



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
REITORIA



Protocolo n.: 13934/2015

Data: 14/01/2015 13:01

ASSUNTO/PROCESSO (Nº 13934/2015)

Governo do Estado de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Interessado(a): ELIANA DE ALMEIDA
Assunto: LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSI
Resumo: Solicitação de Licença para Qualificação, Pós
deuterado em Linguística na Universidade Federal Flu

Afastamento DARA
Qualificação

Sector Origem: PRPPG
Sector Destino: PLC-FALIZ

Volume: 1 de 1



PARTES INTERESSADAS

JUNTADA

JUNTOU-SE FLS. _____

DESTINO	DATA

Ofício Particular

Cuiabá, 12 de janeiro de 2015.

Senhor Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação,

Em resposta ao Ofício 48/2017 PRPPG/*Scricto Sensu*, que re-encaminha e orienta o meu pedido de Afastamento de 6 meses para o Pós-doutorado em Linguística na Universidade Federal Fluminense - UFF, cabe-me, antes de mais nada, externar os cumprimentos pela lucidez e clareza jurídica de V. Sa. juntamente com a PRAD, ao contornar o problema nos limites internos de nossa instituição mesma, causando admiração, respeito e reconhecimento pelo trabalho de interpretação dos fatos decorridos.

Na oportunidade, encaminho a documentação solicitada para efeito de emissão da Portaria de Afastamento de 04/02/2015 a 03/08/2015, quer seja, o Requerimento e os termos de Concessão e Compromisso, devidamente assinados e registrados em Cartório, conforme o anexo.

Em tempo, peço a urgência necessária na emissão desta Portaria, visto que devo apresentá-la ao CNPq ainda antes de cumprir os 30 dias últimos da Portaria anterior, pelo que antecipo os mais sinceros agradecimentos.

Sendo o que consta para o momento, reitero os votos de estima e apreço, desejando aos trabalhos desta Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, sob a vossa coordenação, o merecido êxito.

Atenciosamente,

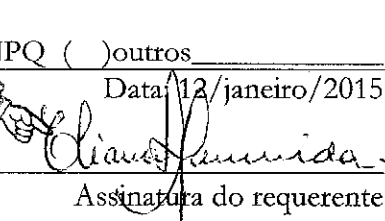

Profa. Eliana de Almeida

Ilmo. Prof. Dr. RODRIGO BRUNO ZANIN
MD. Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação - PRPPG
UNEMAT – Cáceres-MT



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



I - DADOS DO REQUERENTE		
Nome Completo: ELIANA DE ALMEIDA		
Endereço: Av. Bom Jesus, 972		
Telefone p/ contato: 65 81184664		e-mail: tofino@yahoo.com.br
Nacionalidade: Brasileira	Estado Civil: Solteira	Data de Nascimento: 25/03/1963
Nº Matrícula Funcional: 18715 ✓	RG nº: 645 347-3	CPF nº: 537 334 289-00
Curso: Letras	Campus Universitário: Pontes e Lacerda	
II - DADOS GERAIS DO AFASTAMENTO		
Natureza do Afastamento: <input checked="" type="checkbox"/> com ônus – mantida a remuneração, acrescida de bolsa ou auxílio de órgão público federal <input type="checkbox"/> com ônus limitado - mantida apenas a remuneração <input type="checkbox"/> sem ônus - com perda total da remuneração		
Regime de Trabalho Atual: <input type="checkbox"/> 20 horas <input type="checkbox"/> 30 horas <input checked="" type="checkbox"/> dedicação exclusiva		
Objetivo: <input checked="" type="checkbox"/> Pós- Doutorado <input type="checkbox"/> Doutorado <input type="checkbox"/> Mestrado		
Instituição de Destino: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF		
Cidade: Niteroi - RJ	Estado: Rio de Janeiro	País: Brasil
Programa de Pós-graduação: Ciências da Linguagem Endereço: Rua Prof. Marcos Waldemar de Freitas Reis s/n - Campus do Gragoatá, Bloco C, 5º andar - CEP: 24210-201 Telefone: (21) 2629-2615 e-mail do programa: gcl@vm.uff.br https://www.lettras.uff.br/gcl/		
Duração do Curso: Início 04/02/2015 Término 03/08/2015	Período de Afastamento: Início 04/02/2015 Término 03/08/2015 - todos os períodos de afastamento deverão coincidir com os semestres letivos.	
Solicitou bolsa ou auxílio <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Sim / especificar agência: <input type="checkbox"/> CAPES <input checked="" type="checkbox"/> CNPQ <input type="checkbox"/> outros _____		
		Data: 12/janeiro/2015  Assinatura do requerente



Joani Maria de Assis Asckar - Oficial
Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy
Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5333
CEP: 78065-200 - Curitiba - Mato Grosso
www.6oficio.com.br - e-mail: atendimento@6oficio.com.br

Reconheço por autenticidade a firma de **ELIANA DE ALMEIDA**
(7408) Termo: 423018

Cuiabá-MT 12 de janeiro de 2015 Horário: 9:05
Doutor - Em testemunho () da verdade

Valdice Dias Pereira Silva Escrevente Juramentada

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro - Cod. Cartório 627 - Cód. Abr. 22
Selo Digital ANO 92836 R\$ 5,00 (DAYZEC)

Consulta: www.tj.mt.gov.br/sislog

UNEMAT/PROTOCOLO
RECEBIDO DO
DEPARTAMENTO


Data: ___/___/___

Horário: _____

Assinatura do Servidor
UNEMAT

60 - ...
... Maria de Assis Asckar
... Assckar Rabaneda
... 3051-5300

NOVE
ELIANA DE ALMEIDA



DO: IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF
33800150 SSP PR

CPF: 537.334.289-00 DATA NASCIMENTO: 25/03/1963

FILIAÇÃO: RUBENS SEVERIANO DE ALMEIDA FLORENTINA LADEIA DE ALMEIDA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 3328425957 VALIDADE: 09/07/2014 Nº HABILITAÇÃO: 27/10/1982

OBSERVAÇÕES:

[Signature]
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: PONTES E LACERDA, MT DATA EMISSÃO: 13/07/2009

[Signature]
Teodoro Marcelo Lopes
ASSINATURA DO TABELÃO

96119596368
MT970000693

SAD/Protocolo

Fls. *[Signature]*

Rub. *[Signature]*

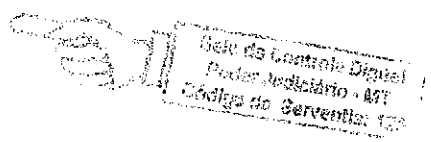
SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO

Av. Bom Jesus, nº 740 - Fone: (65) 3266-1372 - CEP: 78250-000 - Pontes e Lacerda-MT

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere integralmente com o original que me foi apresentado. Dou Fé. Pontes e Lacerda-MT, 14 de Abril de 2014.

CLAUDIA SANTANA DOS SANTOS AZAMBUJA-ESCREVENTE DESIGNADA
Selo: AHA32520 - Valor + ISSQN R\$ 2,20 - Cód. do ato 06
Cód. da Serventia 125 - Consulte. www.tjmt.jus.br: selos
Emittido Por: CLAUDIA SANTANA DOS SANTOS AZAMBUJA



FL. 230
ASS.: 230

Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - PRPPG
Faculdade de Linguagem e Zootecnia
Programa de Pós-graduação em Linguística
Departamento de Letras

PRPPG
UNEMAT
Fls. 03
Ass: 7

SAD/Protocolo
Fls. 03
Rub. 7

PROJETO DE PESQUISA

Pós-doutorado Sênior - PDS

Faperj – 2014

01- Identificação do projeto

Título: *Poesia – a arte na/da língua: um lugar do Outro*

Proponente: Eliana de Almeida

Área de Concentração: Análise do Discurso

Linha de pesquisa: Ideologia e Inconsciente

Supervisora: Profa. Dra. Bethania Sampaio Correa Mariani
Universidade Federal Fluminense - UFF

02- Resumo do Projeto

Este pesquisa propõe-se à leitura e compreensão da língua, tomando especificamente como foco o jogo significativo que se desdobra sob a definição de poesia. Supomos pela articulação teórica entre a Análise do Discurso (Pêcheux, 1988; Orlandi, 1996; Mariani, 1996;), e a Psicanálise (Mariani, 2004; Nazar, 2006), à linha de pesquisa *Ideologia e Inconsciente* sob a coordenação da Profa. Dra. Bethania Mariani Sampaio – UFF/GTDIS, que sujeito e língua se articulam. A língua será considerada assim como um objeto de natureza múltipla, heterogênea e não-transparente, comportando o *não-um*, a multiplicidade, a diferença, o Outro, em suas formas de realização/funcionamento. Ao supô-la enquanto propriedade constitutiva da língua, a poesia se dá como a possibilidade mesma do sistema, o que se intensifica até os últimos limites em formulações propositamente poéticas. O material de leitura deste trabalho são os contos publicados à obra *Primeiras Estórias* (1962) de Guimarães Rosa (1908-1967), numa relação com a produção poética de Manoel de Barros (1916), particularmente com as obras *Poemas concebidos sem pecado* (1937); *O livro das ignoranças* (1996); *Memórias inventadas* (2003); *Memórias inventadas II* (2003) e *Memórias inventadas III* (2007). Buscaremos compreender os modos pelos quais a combinação, os arranjos significantes

na língua definem-se como espaço discursivo de *(des)encontro* entre o escritor – aquele que a produz – e os *efeitos poéticos*, fazendo coincidir as marcas daquele que formula e daquele – o Outro – que se diz na/pela escrita poética (Foucault, 1992), espaço discursivo do dizer literário. Nessa perspectiva, a língua faz-se cenário de múltiplas vozes e diferenças. As chamadas subversões da narrativa, da sintaxe no verso/enunciado poético, os neologismos já referidos pela crítica à produção desses escritores serão supostos não para fins de atestações, senão como indício/marca do *estilo*, conforme Nazar (2006, p. 161), para quem “O estilo é, então, comemoração da escrita de um traço significativo já inscrito – mas apagado – que o sujeito lê como perda no momento em que fala e/ou escreve”. Interessa-nos assim o fato de que, para Lacan, o inconsciente segue as leis da linguagem, mostrando que a condição subjetiva do sujeito falante está submetida ao significante, à ordem da linguagem. No que concerne ao sujeito-poeta, é a presença do Outro no *estilo* que se marca na escrita poética, como que a elaboração de uma *fantasia* para a/na definição do sujeito. Nessa direção, *fantasia* e *estilo* se relacionam, à medida que definem a *letra* que cai para o escritor – a escrita do artifício pelo ato da palavra, conforme Nazar (2006). Situamos assim, nossa pergunta, nesse efeito de encontro e, ao mesmo tempo de distinção, entre o escritor e o Outro da linguagem que o habita, cujo *espaço literário* é regido pelo inconsciente. Assim, em relação ao material que recortamos, perguntamos pelos modos como a *fantasia* e o *estilo*, regidos pelo inconsciente, logo, *estruturado como uma linguagem*, definem o sujeito poético da escrita literária?

Palavras-chave: análise do discurso – discurso e língua – escrita poética – inconsciente – sujeito – estilo

03- Da introdução

Desde o doutorado em Linguística (2006), pela Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, quando trabalhamos sobre a língua no folhetim, publicado em jornais mato-grossenses no final do século XIX, pela Análise do Discurso, a língua poética e seus funcionamentos mostraram-se já como objeto de nosso interesse. À época, tomamos a escrita como materialidade poética que narra, de modo particular, diferentes versões¹ de saberes sobre a *língua*, integrando esse conhecimento à constituição da História das Ideias Linguísticas no Brasil, a partir de uma região distante do curso pungente de grandes produções científicas e dos centros de excelência do país.

No Projeto *Topografias Discursivas: uma história das ideias em Mato Grosso* (2007/2009 - CNPq), trabalhamos a poesia *Cabeludinho* (1937) de Manoel de Barros (1916), numa relação com a obra *Iracema* (1865) de José de Alencar (1829-1877), em que compreendemos o funcionamento de uma memória discursiva da língua literária², pelo/no jogo entre o *mesmo* e o *diferente* dos significantes. Esse funcionamento se mostra enquanto *repetição/diferença*, conforme vemos, por exemplo, na sintaxe dos enunciados */Sob o canto do bate-num-quara nasceu Cabeludinho/ bem diferente de Iracema/* em que um adjunto adverbial de lugar/modo antecipa o verbo intransitivo *nascer* regido por um sujeito, que se repete em outras formulações. Seja em *Iracema*, *Cabeludinho* ou *Macunaima* a língua repete pela memória discursiva literária

¹ Cf. ORLANDI (2001, p. 71)
² Cf. PAYER (2006, p. 38);

a sintaxe narrativa criadora de uma nação, como vemos também em *Além, muito além daquela serra que ainda azula no horizonte, nasceu Iracema, a virgem dos lábios de mel* e em *No fundo do mato virge nasceu Macunaima, herói da nossa gente*, da obra *Macunaima* (1924), de Mário de Andrade. Na edição atual do projeto *Topografias Discursivas: Uma história das Ideias em Mato Grosso - TOP II* (Unemat - MT), trabalhamos especificamente o *cordel*, como prática discursiva de *narrar*³, pelo funcionamento de uma memória discursiva de escrita e oralidade, ainda que em rituais de escrita, como a produção do cordel em edições, publicação, etc.

A razão pela qual apresentamos essa proposta de pós-doutoramento à Universidade Federal Fluminense - UFF, submetendo-a à supervisão da Prof^a Dr^a Bethania Sampaio Correa Mariani, advém de sua produtiva relação de trabalho com a UNICAMP, desde o Mestrado/Doutorado e fundamentalmente da sua efetiva participação no processo. Hoje, o nosso interesse para a efetivação deste Projeto se dá pela questão que nos perturba, a da relação entre língua/sujeito, pensando a língua poética. Essa busca se constrói desde 2009, como membro do Grupo de Teoria do Discurso (GTDIS- GRPEsq CNPq), coordenado pela prof^a Bethania Sampaio Correa Mariani, em que temos buscado compreender essa múltipla natureza da língua, enquanto espaço discursivo de manifestação do Outro⁴ – em que língua e sujeito se imbricam numa relação de falta e incompletude que os definem.

Dessa relação com o GTDIS, temos como resultado as publicações em *Coletâneas* de co-autoria pela Editora 7 Letras, das obras *Discurso e...* (2012) e *Discurso, arquivo e...* (2011), além da realização dos Colóquios anuais promovidos pelo Grupo na UFF, sob a coordenação da Prof^a Bethania, onde reunimos os membros das mais diferentes *les* brasileiras.

Essa proposta visa problematizar a língua como objeto de estudos da Análise do Discurso, na injunção que reúne os campos da Linguística, da História e da Psicanálise, conforme supõe Pêcheux (1988), a partir dos textos que fundam a teoria na França, na década de 60 do século passado. Ainda, inscreve-se aos trabalhos desenvolvidos nessa direção por Mariani (2004), no Brasil, propondo-se ao questionamento da relação *Ideologia e Inconsciente*, quanto à compreensão da noção de sujeito na língua.

Justificamos por por fim a aprovação deste Projeto com vistas à convivência com as atividades da Pós-graduação de outra Universidade, ao que propomos total imersão, pela possibilidade do aprendizado, da troca, numa Universidade como a UFF, onde a produção do conhecimento nos estudos da linguagem é reconhecidamente referência. Com a efetivação deste trabalho e a vivência na Pós-graduação da UFF, visamos contribuir mais produtiva e diretamente com a consolidação e qualificação do corpo docente do Programa de Pós-Graduação em Linguística - UNEMAT, já com vistas à implantação do Curso de Doutorado.

4- Da fundação teórico-metodológica

A perspectiva teórica a que inscrevemos esta pesquisa é a da análise do discurso, fundada na década de 60 do século passado, na França, por M. Pêcheux (1988), e cunhada epistemologicamente a partir do projeto de uma tríplice aliança entre a Linguística – supondo o real da língua, o Marxismo – supondo o real da história e a Psicanálise – supondo o real do sujeito. Construída em decorrência da crise da noção de

³ Cf. MARIANI (1996, p. 121);

⁴ Cf. LEITE (2007);

7- Do cronograma – as ações:

PRPPGASS.: FL.: 011
 UNEMAT Fls.: 08
 Ass.: *[assinatura]*

SAD/Proto
 Fls. 11
 Rub. 6

Atividades 2014/2015	Setembro/2014	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro/2015	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto
- Implementação da bibliografia do Projeto (acolher sugestões da Profª Bethania).	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
- Co-organização de um Colóquio sobre análise do discurso e arte, envolvendo pesquisadores de outras IES que trabalham essa relação língua/sujeito pela arte.												X
- Encontros regulares e presenciais de leitura com pesquisadores do GTDIS interessados na discussão em grupos de Leitura.			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
- Fichamento das leituras sistematizadas da bibliografia implementada.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
- Contribuição com a definição de verbetes para a enciclopédia virtual Wiki GTDIS.								X				
- Contribuição na organização da coletânea intitulada <i>Discurso e...</i> resultante dos Colóquios do GTDIS.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
- Inserção nas atividades da Pós-graduação, com aulas sob a supervisão da Profª Bethania, e/ou outras atividades.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
- Participação em congressos no Brasil e no exterior.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
- Escrita e publicação de 2 (dois) artigos, sendo um deles em parceria com a Profª Bethania.					X							X
- Contribuir na organização dos eventos do GTDIS.	X	X	X	X	X							

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

- ALMEIDA, Eliana de. *Cabeludinho: língua, sujeito e nação*. IN: Fronteiras de sentidos & sujeitos nacionais. Org. Eliana de Almeida e Maria Inês Parolin. Editora RG: Campinas-SP, 2012.
- _____. *Discurso e poesia*. IN: Discurso e... Org. Bethania Mariani e Vanise Medeiros. Ed. 7 Letras: Rio-de Janeiro-RJ, 2012.
- ARISTÓTELES. *Arte Retórica e Arte Poética* Trad. Antônio Pinto de Carvalho. São Paulo: Ediouro, 1992.
- AUTHIER-REVUZ, Jacqueline. *Palavras Incertas: as não coincidências do dizer*. Campinas: SP, Editora da Unicamp, 1998.
- BADIOU, Alain. *Pequeno manual de Inestética: Meditações filosóficas*. Vol. II, Éditions du Seuil, 1998.
- BARROS, Manoel. *Poemas concebidos sem pecado*. Ed. Record. Rio de Janeiro, RJ, 1937.
- _____. *O livro das ignoranças*. Ed. Record. Rio de Janeiro, RJ, 1993.
- _____. *Memórias inventadas (A infância)* (Ilustrações de Martha Barros), São Paulo: Planeta, 2003.
- _____. *Memórias inventadas II (A segunda infância)* (Ilustrações de Martha Barros), São Paulo: Planeta, 2005.
- _____. *Memórias inventadas III (A terceira infância)* (Ilustrações de Martha Barros), São Paulo: Planeta, 2007.
- FOUCAULT, Michel. *As palavras e as coisas: uma arqueologia das ciências humanas*. 6ª edição. Martins Fontes: São Paulo, 1992.
- _____. *A ordem do discurso*. Edições Loyola. São Paulo-SP, 1996.
- _____. *O que é o autor*. IN: Estética: Literatura e Pintura; Música e Cinema. Forense Universitária: Rio de Janeiro-RJ, 2006.
- _____. *O pensamento do exterior*. Ed. Princípio: São Paulo-SP, 1990.
- GRÁCIA-RODRIGUES, Kelcilene & Rauer Ribeiro Rodrigues. *A metáfora em Manoel de Barros e Guimarães Rosa*. Revista do Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade de Passo Fundo - v. 7 - n. 2 - p. 253-273 - jul./dez. 2011.
- JAKOBSON, Roman. *Linguística, poética, cinema*. Ed. Perspectiva: São Paulo-SP, 2011.
- _____. *Linguística e Comunicação*. Editora Cultrix: São Paulo-SP, 1995.
- LEITE, Nina Virginia de Araújo. *Psicanálise e Literatura*. IN: Recorte, Revista de Linguagem, Cultura e Discurso. Ano, 4 - Nº 7, Julho - Dezembro, 2007.
- _____. *O poeta e a passagem ao ato*. IN: O poético e o analítico. Mercado das Letras: Campinas-SP, 2011.
- MACHADO, Bruno Focas Vieira, *João Guimarães Rosa: a invenção da linguagem*. IN: Revista de Literatura, Itinerários, Araraquara, n. 33, p.233-242, jul./dez. 2011.
- MARIANI, Bethania Sampaio Corrêa. *O comunismo imaginária: práticas discursivas da imprensa sobre o PCB (1922-1989)*, Orientador: Eni Puccinelli Orlandi, Tese (doutorado) - Universidade Estadual de Campinas - Instituto de Estudos da Linguagem. Campinas, SP: [s.n.], 1996.
- _____. *Silêncio e metáfora, algo para se pensar*. IN: Análise do discurso no Brasil: mapeando conceitos, confrontando limites. Org. Freda Indursky, Maria Cristina Leandro Ferreira. Claraluz, São Carlos, SP, 2007.
- MILNER, Jean-Claude. *O amor da língua*. Artes médicas: Porto Alegre - RS, 1987.
- NAZAR, Teresa Pallazzo. *O sujeito e seu Texto. Psicanálise, arte, filosofia*. Editor José Nazar. Companhia De Freud, Rio de Janeiro - RJ, 2009.
- _____. *O escrito da escrita*. IN: A escrita e os escritos: reflexões em análise do discurso e psicanálise. Org. Bethania Mariani. Claraluz: São Carlos -SP, 2006.
- ORLANDI, Eni P. *O estatuto do texto na história da reflexão sobre a linguagem*. IN: Discurso e Texto: formação e formulação dos sentidos. Pontes, Campinas-SP, 2001.
- _____. *Análise de Discurso: princípio e procedimentos*. Campinas, SP: Pontes, 1999.
- _____. *Do sujeito na história e no simbólico*. IN: Contextos epistemológicos da Análise de Discurso. Revista Escritos nº 4 - Labeurb - Unicamp, Campinas: SP., 1999.

SADI/Prof
Fls. 08
Rub. 000

PRPPG
UNEMAT
FIS. 010
Ass:

José Tadeu Jorge
Reitor

Eliana de Almeida
Diplomada

José Tadeu Jorge

Teresa Dib Zambon Atvars
Pró-Reitora de Pós-Graduação

Teresa Dib Zambon Atvars
Antônio Aguiar
Diretor Acadêmico



UNICAMP



Universidade Estadual de Campinas

O Reitor da Universidade Estadual de Campinas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a conclusão em 18-08-2006, do Curso de Doutorado em Linguística, ministrado pelo Instituto de Estudos de Linguagem, reconhecido pela Portaria MEC nº 2878 de 24-08-2005, confere o título de

Doutor em Linguística a

Eliana de Almeida

Brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 25 de março de 1963, RG: 3380015 0-PR

de acordo com a defesa de tese homologada em 10-04-2007, pela Comissão Central de Pós-Graduação, por delegação de competência do Conselho Universitário, Deliberação CONSU-A-14 de 30/06/1999, para constar, manda expedir-lhe o presente diploma.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 25 de abril de 2007

Confere com original apresentado. Dou fe.
Cuiabá-MT 10 de outubro de 2013 Hora:12:07

AUTENTICAÇÃO

A Tabela

Joseli Maria de Assis Ascher - Oficial
Av. Tancredi Neves, nº 250 - Jardim Kennedy
Cuiabá - MT - CEP: 13.051-320 - Fone: (55) 3361-5333
Cuiabá - MT - CEP: 13.051-320 - Fax: (55) 3361-5333
www.deficid.com.br - e-mail: deficid@deficid.com.br

Seio Digital A1H 31471 RS 2.20

13/10/2013 12:07:07
Cuiabá - MT
13/10/2013 12:07:07
Cuiabá - MT

Bethania Mariani
Prof. Associado IV
Bolsista CNPq, Cientista do Nosso Estado FAPERJ
Coordenadora do Laboratório Arquivos do Sujeito
Departamento de Ciências da Linguagem
Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem
Universidade Federal Fluminense

SAD/Protoc
Fls. 24
Rub. 13

Niterói, 10 de abril de 2014.

À Profa. Dra. Eliana Almeida

Prezada Eliana,

Reitero, conforme entendimentos verbais anteriores, meu interesse em supervisionar seu estágio de pós-doutoramento a ser desenvolvido no Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem, na Universidade Federal Fluminense. Sua proposta de trabalho está plenamente em consonância com pesquisas que tenho desenvolvido, sobretudo no grupo de pesquisa em Teorias do Discurso (GTDIS) e no Laboratório Arquivos do Sujeito (LAS), que coordeno.

A fim de que o desenvolvimento de seu projeto de pesquisa bem como as demais atividades que proponho como trabalhos conjuntos sejam bem sucedidos, sugiro, fortemente, sua permanência na UFF durante 12 meses. Durante sua permanência, proponho as seguintes atividades:

- . Participação em um curso na Pós-Graduação;
- . Seminários de pesquisa para o LAS;
- . Organização de um evento que contemple seu projeto;
- . Elaboração de um texto em co-autoria

[assinatura]

Encontro-me à sua disposição para qualquer esclarecimento,

Cordialmente,
Bethania Mariani
Bethania Mariani



PRPPQ
UNEMAT
Fls. 19
Ass: *[Handwritten]*

SAD/Protoc
Fls. *[Handwritten]*
Rub. *[Handwritten]*

DECLARAÇÃO

Eu, Eliana de Almeida, ocupante do cargo de professor, matrícula n.º 187.15, da Universidade do Estado de Mato Grosso, Curso de Licenciatura Plena em Letras, Campus Universitário de Pontes e Lacerda, RG 3.380.015 – SSP-PR, residente à Av. Bom Jesus, n.º 972, Bairro Centro, Pontes e Lacerda, declaro que não possuo vínculo empregatício com outra instituição.

Para firmeza e validade assino esta declaração.

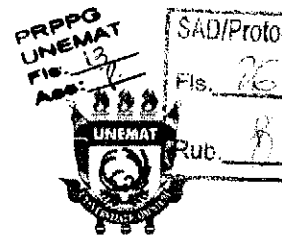
Pontes e Lacerda, 22 de abril de 2014.

Eliana de Almeida



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE PONTES E LACERDA
SUPERVISÃO DE APOIO ACADÊMICO

FL.: 006
ASS.: [Handwritten Signature]



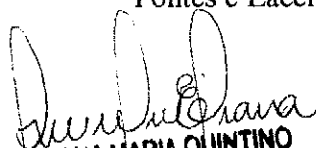
Universidade do Estado de Mato Grosso
Campus Universitário de Pontes e Lacerda
Supervisão de Apoio Acadêmico

Atestado

Atesto para os devidos fins e para quem possa interessar que a Professora ELIANA DE ALMEIDA, portadora da Cédula de Identidade número 3.380.015 SSP/PR e do Cadastro de Pessoa Física nº 537.334.289-00, inscrita nesta instituição sob a matrícula nº 18715, lotada no Campus Universitário de Pontes e Lacerda, não possui nenhum débito junto a Supervisão de Apoio Acadêmico.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Pontes e Lacerda-MT., 22 de abril de 2014.


ELIANA MARIA QUINTINO
Supervisora de Apoio Acadêmico
Campus Universitário de Pontes e Lacerda
Portaria n.º 2607/2013

Universidade do Estado do Mato Grosso
Biblioteca Regional de Pontes e Lacerda
Acesse: <http://biblioteca.unemat.br>

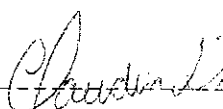
SAD/Protocolo
Fls. 27
Rub. 8

CERTIDAO NEGATIVA DE DÉBITOS

TIPO: Diversos
CODIGO: 53733428900
NOME: ELIANA DE ALMEIDA
DATA: 22/04/2014 - 20:33
OPERADOR: Claudeir Dias

Penalidades : Nada Consta
Emprestimos em atraso : Nada Consta
Multas : Nada Consta
ESTE DOCUMENTO TEM VALIDADE DE 15 DIAS

Responsavel Biblioteca


Claudeir D.
Prof. Técnico da Educação
Campus Universitário de Pontes e Lacerda
Matricula 113069



PLANO INSTITUCIONAL DE CAPACITAÇÃO DOCENTE DO CURSO DE LETRAS
Campus Universitário de Pontes e Lacerda

Atualizado em 23/04/2014

Tabela 1. SITUAÇÃO ATUAL DOS DOCENTES NO CURSO DE LETRAS

Informar todos os professores lotados no departamento.	NIVEL Graduado/ Mestre/Doutor	Area de concentração	IES	Ano de titulação	Grupos e Linhas de Pesquisas a que pertence o professor	Tempo de Serviço na UNEMAT e em outras IES	Previsão de Aposentadoria
1. Ana Maria Macedo	M	Linguística	UFMS	2004	1-Ciência, língua e ensino 2-GELDE: Grupo de Estudos linguagem, discurso e ensino Linha de pesquisa- Práticas textuais e discursivas: múltiplas abordagens	Outros 18 Anos, UNEMAT ingresso 08/2006	2019
2. Carmem Zirr Artuzo	M	Língua Inglesa	UFMT	2011	Linguística Aplicada- Paradigmas de Ensino de Línguas; GELTEC - Grupo de Estudos sobre Linguagens e Tecnologia.	UNEMAT (interina) 1998/1 até 2003/2 (06 anos) UNEMAT (efetiva) 08/2006	2031
3. Elair de Carvalho	M	Literatura	USP	2003	Grupo de pesquisa em Estudos Artísticos e Comparados.	UNEMAT ingresso 08/2006	2031
4. Eliana de Almeida	D	Linguística	UNEMAT	2006	1- Grupo Cartografias da Linguagem – Líder; - Linha de Pesquisa: Discurso, História e Arte 2- Grupo de Teoria do Discurso – UFF - Linha de Pesquisa: Análise do Discurso e Psicanálise.	UNEMAT ingresso 03/1992	2017
5. Elizângela Patrícia Moreira da Costa	M	Língua Portuguesa	UFMT	2011	1. GELDE: Grupo de Estudos linguagem, discurso e ensino. Linha de pesquisa - Práticas textuais e discursivas: múltiplas abordagens. 2. Grupo de Pesquisa: Linguagens, Identidade e Memória (Líder: Beth	UFMT (1 ano) UNEMAT ingresso 08/2006	

PRPG
UNEMAT
2030
Fls. 15
Ass: [assinatura]
SAD/Prot
Fls. 11
Rub. [assinatura]



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



15.	Selma de Albuquerque Cavalcante Kirhs	G	Psicologia	FUCMT	1987	de Pesquisa: Literatura e vida social; Grupo de Pesquisa Estudos em Cultura e Literatura de Mato Grosso -RG Dicke /Crapq/UFMT, Linha de pesquisa:Literatura e Regionalismo; Grupo de Pesquisa: Grupo de Estudos em Literatura Comparada, Linha de Pesquisa:Estudos Comparados em Literaturas de Língua Portuguesa Cartografias da linguagem	UNEMAT ingresso 06/1998	2023
16.	Sílvia Regina Nunes	D	Linguística	Unicamp	2012	Grupo: Cartografias da Linguagem Linhas: 1 - estudo das línguas e das práticas de linguagem nas suas relações históricas e sociais; 2 - estudo das relações entre linguagem, instituição e sociedade.	UNEMAT ingresso 08/2006	2024
17.	Suzanne Maria Lima Castrillon	M	Estudos comparativos de Literatura e Língua Portuguesa	Universidade de São Paulo	2003		UNEMAT ingresso 08/2006 SOLICITOU REMOÇÃO Portaria: 670/2014	2031
18.	Vanessa Fabíola Silva de Faria	M	Educação	FECSP	2009	GELDE: Grupo de Estudos linguagem, discurso e ensino.	UNEMAT ingresso 10/2006	2031

PRPPG
UNEMAT
Fls. 13
Ass: P

SAD/Protocolo
Fls. 50
Rub. 1

7640
88



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



PLANO INSTITUCIONAL DE CAPACITAÇÃO DOCENTE DO CURSO DE LETRAS

Campus Universitário de Pontes e Lacerda

Tabela 2. DOCENTES AFASTADOS PARA QUALIFICAÇÃO COM PORTARIA DA REITORIA/UNEMAT

Informar todos os professores que se encontram afastados para qualificação com portaria da Reitoria/UNEMAT	NÍVEL Mestrado/ Doutorado	Área de concentração	IES	Período de afastamento	Nº Portaria Reitoria
1. Heitor Marcos Kirsch	D	Desenvolvimento Rural	UFRGS	01/08/2011 a 31/07/2014	Portaria, n.º 958/2011.
2. Vanessa Fabíola Silva de Faria	D	Linguística Aplicada	UFRN	01/08/2011 a 31/07/2014	Portaria n.º 960/2011
3. Elizangela Patrícia Moreira da Costa	D	Linguística Aplicada e Estudos da Linguagem	PUC/SP	01/08/2012 a 01/07/2015	Portaria n.º 1361/2012
4. Ana Maria Macedo	D	Linguística e Língua Portuguesa	UNESP - Araraquara	01/02/2014 a 30/01/2017	Portaria n.º 268/2014

(Handwritten mark)

SAD/Protocolo
Fls. 18
Rub. <i>(Handwritten)</i>



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



PLANO INSTITUCIONAL DE CAPACITAÇÃO DOCENTE DO CURSO DE LETRAS
Campus Universitário de Pontes e Lacerda

Tabela 3. PLANO DE AFASTAMENTO DOCENTE, CONFORME RESOLUÇÃO N° 012/2011-CONEPE

Informar os professores que irão se afastar para qualificação nos próximos semestres.	NIVEL Mestrado/ Doutorado	Área de concentração	IES	Período de afastamento
1. Joil Antonio da Silva	Doutorado	Estudos Linguísticos	UFRN	2014-2017
2. Eliana Almeida	Pós-doutorado	Linguística	UFF	2014
3. Carmem Zirr Aruazo	Doutorado	Linguística Aplicada	UNESP – São José do Rio Preto	2015 - 2018
4. Helvio Gomes Moraes Junior	Pós-doutorado	Literatura	Não informado	2015
5. Selma de Albuquerque Kirsch	Mestrado	Psicanálise	UERJ	2015
6. Silvia Regina Nunes	Pós-Doutorado	Linguística	Universidade - Paris XIII	2015 ou 2016

11/11/15

PRPPG
UNEMAT
Fls. 19
Ass: f

SAD/Protocolo
Fls. 45
Rub. 8



TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Pelo presente Termo de Compromisso e Responsabilidade eu, **Eliana de Almeida**, ocupante do cargo de **Professora**, registrado com o n.º de matrícula **18715** da Universidade do Estado de Mato Grosso, devendo afastar-me de minhas atividades com o fim de frequentar o curso de Pós-graduação em **Ciências da Linguagem/Linguística**, nível **Pós-doutorado** (pós-doutorado/doutorado/mestrado) na Universidade **Federal Fluminense - UFF**, País **Brasil**, durante o período de **6 meses**, cujo início se dará em **04/02/2015** e o término em **03/08/2015**. Assumo voluntariamente, na forma da **Resolução 012/2011-CONEPE de 23 de março de 2011**, o seguinte compromisso:

- 1º - Retornar e permanecer obrigatoriamente na UNEMAT, por tempo igual ao do afastamento concedido, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas;
- 2º - Entregar até 60 (sessenta) dias após o regresso a Universidade, relatório circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas no curso, instruído de documentação comprobatória, emitida pela entidade de ensino, da conclusão do curso.

Fica o servidor (a) desde já ciente de que:

- a) Será concedido pela UNEMAT, durante a realização do curso, no período do afastamento concedido os vencimentos (ou salários) e quaisquer vantagens pecuniárias percebidas durante o afastamento ou em razão dele;
- b) A licença e a exoneração (ou dispensa) não me serão concedidas sem o prévio reembolso das despesas acima referidas;
- c) Na hipótese de abandono do cargo (ou emprego), terei que arcar com a indenização de todas as despesas, além de ficar sujeito às sanções cabíveis.

Cáceres-MT, 12 de janeiro de 2015.

16.º OFÍCIO

Profa. Eliana de Almeida

Assinatura do(a) Servidor(a)



Joani Maria de Assis Ascker - Oficial
Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy
Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5333
CEP: 78065-200 - Cuiabá - Mato Grosso
www.boficio.com.br - email: atendimento@boficio.com.br

Reconheço por autenticidade a firma de ELIANA DE ALMEIDA
(7408), Termo: 423018

Cuiabá-MT, 12 de janeiro de 2015 Horário: 9:05
Dou fé. Em testemunho () da verdade.

Valdice Dias Pereira Silva Escrevente Juramentada

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Atos de Notas e Registro - Com o artigo 52 - Cod. Art. 2
Selo Digital ANO 92835 R\$ 5,00 (DAYZE)



**TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE
AFASTAMENTO REMUNERADO PARA A
REALIZAÇÃO DE CURSO DE PÓS-
GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM QUE
ENTRE SI FIRMAM A UNIVERSIDADE DO
ESTADO DE MATO GROSSO E O(A)
SERVIDOR(A) NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente termo, o Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso concede o afastamento remunerado ao servidor(a) **Eliana de Almeida**, matrícula n° **18715** para realizar Curso de Pós-Graduação em Ciências da Linguagem/Linguística, nível Pós-doutorado (mestrado/doutorado/pós-doutorado) na Universidade **Federal Fluminense - UFF**, Cidade **Niterói - RJ**, País **Brasil**, sob as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª: A título de apoio financeiro, a Universidade do Estado de Mato Grosso obriga-se a pagar mensalmente ao interessado ou ao seu procurador devidamente habilitado a importância de **R\$ 16.840,00** correspondente ao valor total de sua remuneração, como **Professora** lotado(a) no Departamento **Letras** do Campus Universitário de **Pontes e Lacerda** da Universidade do Estado de Mato Grosso, que será reajustado quando ocorrerem alterações de salários, na forma da lei.

Cláusula 2ª: A presente concessão é feita pelo prazo de **6 meses**, cujo início se dará em **04/02/2015** e o término em **03/08/2015** para a realização dos trabalhos indicados no preâmbulo deste acordo e com a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - **CONEPE**.

Cláusula 3ª: O Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso, a juízo, poderá, a qualquer tempo, suspender o pagamento da importância referida na cláusula 1ª ou cancelar o presente apoio financeiro sem direito a quaisquer reclamações judiciais ou extrajudiciais, caso o interessado cometa falta grave durante a realização do seu aperfeiçoamento profissional ou deixe de cumprir sem justa causa os compromissos assumidos em qualquer instituição que lhe conceda auxílio financeiro que importe na suspensão do mesmo.

Cláusula 4ª: O Interessado se obriga a:

- a) Remeter relatórios semestrais de suas atividades à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Estado de Mato Grosso; não o fazendo até 30 (trinta) dias após o término desse prazo, serão suspensos os pagamentos ou cancelado o apoio financeiro, a critério da Reitoria, com indicação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação; salvo motivo de força maior devidamente comprovado e previamente justificado.
- b) Reassumir no primeiro dia útil após o término do afastamento ou imediatamente após a defesa de dissertação ou tese o exercício de suas funções na Universidade do Estado de Mato Grosso;



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PRF
UNEMAT
Fls. 22
Ass: *[assinatura]*



- c) Comunicar à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação as alterações de seu endereço, bem como remeter 03 (três) cópias de qualquer trabalho que publicar no período de afastamento.
- d) Encontrando-se no exterior, possuir um seguro que cubra no mínimo, os riscos de vida e saúde para si e para os membros de sua família; se no exterior, providenciar inscrição no seguro social do respectivo país.

Cláusula 5ª: O interessado fica na obrigação de restituir à Universidade do Estado de Mato Grosso as importâncias desta recebidas, sob o título definido na cláusula 1ª deste termo e outras que porventura ocorrerem durante o período de aperfeiçoamento, na forma e no prazo que forem estabelecidas pela Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso:

- a) Incorrer no que dispõe a cláusula terceira deste termo;
- b) Não cumprir a obrigação estipulada na letra b da cláusula 4ª;
- c) For demitido de sua função na Universidade do Estado de Mato Grosso, por falta grave cometida durante o período de compromisso.

Cláusula 6ª: O interessado declara que aceita, sem restrições o presente apoio financeiro, na forma que lhe é concedido, e que se compromete a cumprir o presente Termo em todas as suas cláusulas e condições, bem como declara aceitar sem restrições a **Resolução 012/2011-CONEPPE de 23 de março de 2011**, referente à política de qualificação docente da UNEMAT, comprometendo-se a respeitá-la e cumpri-la.

Para firmeza e validade do que fica estabelecido neste acordo, segue o mesmo assinado pelas partes mencionadas e por duas testemunhas, a tudo presente.



Cáceres-MT, 12 de Janeiro de 2015

[Assinatura]
Assinatura do(a) Servidor(a)

Assinatura do(a) Reitor(a) da UNEMAT

Testemunhas:

(por extenso)

(por extenso)

... Serviço Notarial
... do Instituto da 3ª Circunscriçã
... do Novo, 250 - Jardim
... Maria de Assis
... Mirante
... São



Joani Maria de Assis Asckar - Oficial
Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy
Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5333
CEP: 78065-200 - Cuiabá - Mato Grosso
www.6oficio.com.br - email: atendimento@6oficio.com.br

Reconheço por autenticidade a firma de ELIANA DE ALMEIDA
(7408), Termo: 423018

Cuiabá-MT 12 de janeiro de 2015 Horário: 9:05
Dou fé. Em testemunho () da verdade.

Valdice Dias Pereira Silva - Escrevente Juramentada

Profer. Judiciário do Estado de Mato Grosso - Atto de Notas e Registros - Cod. Cartório 62 - God. Atto 27
Selo Digital ANO 92834 R\$ 5,00 (DAYZE)

Consulta: www.t.jt.mt.gov.br/selos

Co. Selo
Escritório de Atendimento
Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy
Joani Maria de Assis Asckar - Oficial
José Pires Miranda - Escrevente Juramentada
Tribunal Substituto
Maria Auxiliadora Assis Asckar Rabaneda
2ª Taboleta Substituta
Cuiabá - MT - Fone: (65) 3051-5300



Of. nº 048/2015 – PRPPG/*Stricto Sensu*

Cáceres - MT, 07 de Janeiro de 2015.

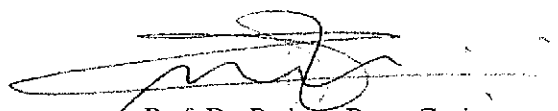
Prezada Senhora,

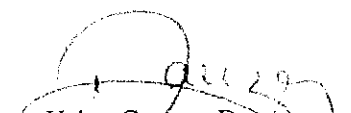
Em resposta a solicitação do seu ofício particular, encaminhado em 26/12/2014, elencamos as considerações a seguir:

- Tendo em vista a declaração do Curso de Letras de Pontes de Lacerda que afirma que a Professora ministrou a disciplina Análise de Discurso e Ensino (60 h/a) no semestre letivo 2014/02 e a Portaria 1827/2014 que designou a Professora para compor a Comissão Especial do Curso de Letras do referido Campus, a PRPPG juntamente com a PRAD após analisar estes documentos, entende, conforme citado pela própria professora em seu ofício, que a mesma desenvolveu suas atividades normais de ensino no semestre letivo 2014/02, não podendo assim estar afastada nesse período, e para tanto tornaremos sem efeito a portaria 1616/2014 que concedeu afastamento para qualificação pelo período de 11/08/2014 a 10/02/2015 a docente.
- Uma vez que a Professora não gozou o afastamento concedido em 2014, pois foi designada a compor a comissão, a interesse Institucional, entendemos que a docente não pode ser prejudicada em momento algum, sendo assim, o afastamento de 06 (seis) meses para o estágio Pós-Doutoral da mesma, será concedido no semestre letivo 2015/01 (período de 04/02 a 03/08/2015).
- Para a concessão do novo afastamento, será necessário que a Professora nos encaminhe, somente um novo requerimento, bem como os termos de concessão e compromisso, contendo o novo período, e devidamente assinados e registrados em cartório.
- Salientamos que a atual legislação que regulamenta a qualificação docente na UNEMAT (Resolução 012/2011/CONEPE) não prevê prorrogações de afastamento, por isso faz-se necessário um novo afastamento.

Sendo só para o momento, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente;


Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
Portaria 004/2015/UNEMAT


Valter Gustavo Danzer
Pró-Reitor de Administração
Portaria 002/2015/UNEMAT

Ilma. Sra. Dra. Eliana de Almeida
Professora – Departamento de Letras
Campus de Pontes e Lacerda

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PRPPG
Av. Tancredo Neves, nº 1095, Cavalhada – CEP: 78.200-000 – Cáceres – MT
Tel: (65) 3221-0025 / 3221-0085 / 3211-2832 – Fax: (65) 3221-0099
Internet: www.unemat.br – Email: prppg@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
SUPERVISÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO-SENSU



PRPPG
UNEMAT
Fls. 24
Ass: [Signature]

Ofício 56/2015 PRPPG-*Stricto Sensu*/Afastamento para Qualificação

Cáceres, 15 de Janeiro de 2015.

Prezado coordenador da Faculdade,

Encaminhamos o processo abaixo discriminado da Professora Doutora Eliana de Almeida sob o número 13934/2015, para a solicitação dos pareceres necessários para o afastamento para qualificação. Sob, a justificativa descrito no ofício 048/2015 da PRPPG/PRAD anexada no processo.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Jonathan Anderson de Paula Caldas
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós Graduação
Mat. 257912

A Faculdade de Linguagem e Zootecnia
Campus Universitário de Pontes e Lacerda

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - PRPPG
Diretoria de Programas *Stricto Sensu*/Supervisão de Programa *Stricto Sensu*
Endereço: Av. Tancredo Neves, nº 1095, Cavanhada - CEP: 78.200-000 - Cáceres - MT, Brasil
Tel/PABX: 55 (65) 3221 0000/ PRPPG (65) 3221-0007/ (65) 3221-0015 Fax: (65) 3222 -3908
- CP: 242 - Internet: www.unemat.br - email: prppg_ss@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



PARECER *AD REFERENDUM* Nº 001/2015

Pontes e Lacerda-MT, 21 de janeiro de 2015.

ASSUNTO – Solicitação de Licença para Qualificação em Nível de Pós-doutorado

PARTES INTERESSADAS – Curso de Licenciatura Plena em Letras
Eliana de Almeida

HISTÓRICO:

O processo trata-se da solicitação de afastamento para Qualificação da docente Eliana de Almeida, com o objetivo de desenvolver estágio pós-doutoral em Linguística, junto a Universidade Federal Fluminense - UFF no período de 04/02/2015 a 03/08/2015.

PARECER:

Considerando que o curso de pós-doutoramento em Linguística está relacionado com a área de atuação da docente no curso de Licenciatura Plena em Letras *Campus* de Pontes e Lacerda.

Considerando ainda, os tramites legais e diante da urgência que o caso imprime a coordenação do curso defere em ***AD REFERENDUM*** o requerimento de afastamento da docente Eliana de Almeida para o período de 04/02/2015 a 03/08/2015.

Oswaldo Martins de Souza

Diretor de Unidade Regionalizada Político/Pedagógico e Financeiro
Campus Universitário de Pontes e Lacerda
Portaria nº 2153/2011



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE PONTES E LACERDA
COLEGIADO REGIONAL



PRPPG
UNEMA
Fls. 26
Ass: f

**PARECER Nº 004/2015 AD REFERENDUM DO COLEGIADO REGIONAL
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE PONTES E LACERDA**

Pontes e Lacerda-MT, 21 de janeiro de 2015.

PARTES INTERESSADAS: *Campus* Universitário de Pontes e Lacerda
Colegiado Regional
Colegiado do Curso de Letras
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

ASSUNTO – Licença para Qualificação em Nível Pós-Doutorado

HISTÓRICO:

Ao Colegiado Regional do *Campus* Universitário de Pontes e Lacerda foi submetido o Processo nº 13934/2015, o qual se refere à solicitação de licença para qualificação requerida pela professora Dra. Eliana de Almeida, com o fim de frequentar o curso de Pós-Graduação em Ciências da Linguagem/Linguística, nível Pós-Doutorado, na Universidade Federal Fluminense UFF, com início em 04/02/2015 a 03/08/2015.

PARECER:

Seguindo os trâmites legais, e diante da urgência que o caso requer, o Colegiado Regional do Campus Universitário de Pontes e Lacerda emite **PARECER FAVORÁVEL** em *AD REFERENDUM* à solicitação de licença para qualificação em nível Pós-Doutorado da professora Dra. Eliana de Almeida, pelo período de 04/02/2015 a 03/08/2015.

Prof. Dr. Osvaldo Martins de Souza

Diretor Político-Pedagógico e Financeiro
Portaria 09-2153/2011
Presidente do Colegiado Regional

UNEMAT

RODOVIA BR 174, KM 209, CX. POSTAL 181 – CEP: 78250-000
Tel/PABX (65) 3266-8100 - www.unemat.br -

UNEMAT

Universidade do Estado de Mato Grosso

- Campus Universitário de Pontes e Lacerda -



Ofício n.º 004/2015 – C.R.

Pontes e Lacerda-MT, 21 de Janeiro de 2015.

Prezado Senhor,

Atendendo à solicitação do Ofício 056/2015 PRPPG, devolvemos o processo 13934/2015 de solicitação de qualificação nível pós-doutorado, requerida pela professora Dra. Eliana Almeida, com os pareceres Ad Referendum do Colegiado do Curso de Letras e do Colegiado Regional deste Campus.

Informamos que o referido processo foi recebido neste Campus em 20/01/2015.

Atenciosamente,



Prof. Dr. Osvaldo Martins de Souza
Presidente do Colegiado Regional

Ao Senhor
Jonathan Anderson de Paula Caldas
PRPPG
UNEMAT – Sede Administrativa



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
REITORIA

PRPPG
UNEMAT
Fls. 28
Ass: *[assinatura]*

PRPPG
UNE
Fls.
Ass: *[assinatura]*



PORTARIA 291/2015

Torna sem efeito portaria publicada

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o ofício 015/2015 – PRAD/SDP, de 15.01.2015, sob protocolo 221750/2014,

RESOLVE:

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO** a portaria 1616/2014 de 28/07/2014, que concedeu a servidora Docente da Educação Superior, **ELIANE DE ALMEIDA**, matrícula 18715, **AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO EM NÍVEL DE PÓS-DOUTORADO** em Linguística, na Universidade Federal Fluminense, no período de 11/08/2014 a 10/02/2015.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Cáceres, MT, 21 de janeiro de 2015.

[assinatura]
ANA MARIA DI RENZO
Reitora



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



PARECER Nº 016/2015 – PRPPG/Stricto Sensu

Protocolo nº 13934/2015

<u>PARTES</u>	Universidade do Estado de Mato Grosso
<u>INTERESSADAS:</u>	(UNEMAT)
	Campus Universitário de PONTES E LACERDA
	Curso de LETRAS
	Prof.(a) ELIANA DE ALMEIDA

ASSUNTO: AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO DOCENTE

PERÍODO DE AFASTAMENTO SOLICITADO:	04/02/2015 a 03/08/2015 (totalizando 06 meses).
CURSO:	Pós-Doutorado em Linguística
UNIVERSIDADE:	Universidade Federal Fluminense
SOLICITAÇÃO DE BOLSA:	FAPERJ
PERÍODO DE DURAÇÃO DO CURSO:	01/08/2014 a 31/08/2015
RESOLUÇÃO:	012/2011 - CONEPE
AFASTAMENTO ANTERIOR PARA QUALIFICAÇÃO NO MESMO CURSO:	Tornou-se sem efeito a portaria anterior 1616/2014 do afastamento para qualificação pós doc.

A) HISTÓRICO

Em atendimento a Resolução o processo encontra-se instruído com as seguintes documentações:

RG e CPF, Comprovante de aprovação, Termo de Concessão e Aceitação de Afastamento, Termo de Compromisso e Responsabilidade, Declaração de não possuir outro vínculo empregatício, Nada consta da Biblioteca, Parecer do colegiado



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



de curso, Projeto de Pesquisa, Plano de capacitação docente fornecido pelo departamento,.

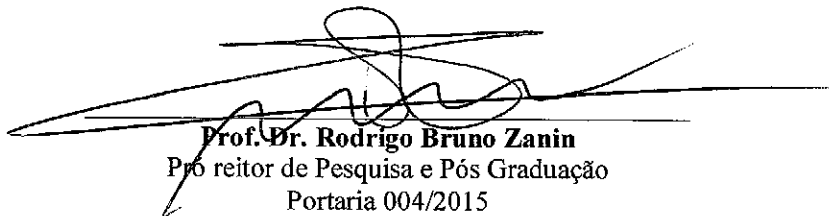
B) PARECER

Considerando que o investimento na qualificação do corpo docente é de suma importância para a UNEMAT, uma vez que significa a possibilidade de ganho técnico-científico para a Instituição, e que docentes qualificados significam a possibilidade de submissão de projetos aos editais de Pesquisas, Liderança de Grupos de Pesquisa, além de participação nos futuros programas de pós-graduação *Stricto Sensu* da Universidade do Estado de Mato Grosso e de outras Instituições;

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação emite **Parecer FAVORÁVEL** ao afastamento para qualificação do(a) **Prof.(a) ELIANA DE ALMEIDA** para cursar Pós-Graduação em nível de Pós-Doutorado em Linguística na Universidade Federal Fluminense durante o período de 04/02/2015 a 03/08/2015, de acordo com a Resolução nº 012/2011 - CONEPE.

Encaminha-se o presente processo a Pró-Reitoria de Administração da UNEMAT para análise e elaboração de Portaria.

Cáceres-MT, 28 de Janeiro de 2015


Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin
Pró reitor de Pesquisa e Pós Graduação
Portaria 004/2015



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
SUPERVISÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO-SENSU*



UNEMAT
Fls. 3
Ass: 9

Ofício 66/2015 PRPPG-*Stricto Sensu*/Afastamento para Qualificação

Cáceres, 29 de Janeiro de 2015.

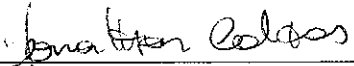
Prezado Pró-Reitor,

Encaminhamos o processo abaixo discriminado que versa sobre solicitação de afastamento para qualificação para tramites pertinentes.

	Processo nº	Requerente	Assunto	Resolução CONEPE
1	13934/2015	ELIANA DE ALMEIDA	AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO	012/2011
2	682402/2014	EVERTON RICARDO DO NASCIMENTO	AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO	012/2011
3	682513/2014	ALEXANDRE BERNDT	AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO	012/2011
4	691159/2014	SÉRGIO DIAS MACIEL	AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO	012/2011
5	690999/2014	SONEIZE AUXILIADORA DE MIRANDA	AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO	012/2011

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Jonathan Anderson de Paula Caldas
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós Graduação
Mat. 257912

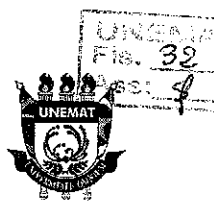
A Ilmo Senhor
Valter Gustavo Danzer
M.D. Pró-Reitor de Administração
Sede Administrativa da UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - PRPPG
Diretoria de Programas *Stricto Sensu*/Supervisão de Programa *Stricto Sensu*
Endereço: Av. Tancredo Neves, nº 1095, Cavahada - CEP: 78.200-000 - Cáceres - MT, Brasil
Tel/PABX: 55 (65) 3221 0000/ PRPPG (65) 3221-0007/ (65) 3221-0015 Fax: (65) 3222 -3908
- CP: 242 - Internet: www.unemat.br - email: prppg_ss@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº. 043/2015-PRAD-SDP

Cáceres-MT, 02 de Fevereiro de 2015.

Ilmo Senhor:
Miguel Castilho Junior
Chefe de Gabinete
UNEMAT/SEDE ADMINISTRATIVA


Prezado Senhor,

Apraz-nos pelo presente cumprimentá-lo cordialmente, e na oportunidade encaminhar, os processos dos Docentes da Educação Superior, para a emissão de portaria de Licença para Qualificação em conformidade os parecer da PRPPG/*Stricto Sensu*.

PROCESSO	NOME	PARECER PRPPG
682513/2014	ALEXANDRE BERNDT	010/2015 - PRPPG/ <i>Stricto Sensu</i>
682402/2014	EVERTON RICARDO DO NASCIMENTO	011/2015 - PRPPG/ <i>Stricto Sensu</i>
13934/2015	ELIANA DE ALMEIDA	016/2015 - PRPPG/ <i>Stricto Sensu</i>
691159/2014	SÉRGIO DIAS MACIEL	009/2015 - PRPPG/ <i>Stricto Sensu</i>
690999/2014	SONEIZE AUXILIADORA DE MIRANDA	008/2015 - PRPPG/ <i>Stricto Sensu</i>

Na oportunidade, renovamos os elevados protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.


Suzely Paizano Neves
Supervisora de Desenv. Profissional
UNEMAT - Sede Administrativa
Matricula - 127794

SUPERVISÃO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

Av. Tancredo Neves, 1095, Cavahada III, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel/PABX: (65) 3221 0000 – (65) 3211 2834
www.unemat.br – Email: sdp@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
REITORIA



UNEMAT
Fls. 33
Ass: 9

PORTARIA N° 399/2015

Autoriza servidor docente ao afastamento para qualificação

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 36 da Lei Complementar N° 320/2008 de 30/06/2008, que dispõe sobre a autorização para afastamento docente;

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 8° da Resolução 012/2011-CONEPE, que dispõe sobre a política de qualificação docente da Unemat;

CONSIDERANDO o Parecer n° 016/2015-PRPPG/*Stricto Sensu* e Ofício n° 043/2015/PRAD/SDP, datado de 02.02.2015; Processo: 13934/2015.

RESOLVE:

Art. 1° Autorizar a servidora Docente da Educação Superior, **ELIANA ALMEIDA**, matrícula 18715, lotada no Curso de Letras do *Campus* Universitário de Pontes e Lacerda da Universidade do Estado de Mato Grosso ao **AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO**, Nível de Pós-Doutorado em Linguística, na Universidade Federal Fluminense - UFF, no período de 04/02/2015 a 03/08/2015.

Registre-se

Publique-se

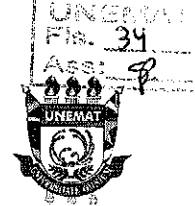
Cumpra-se

Cáceres, MT, 03 de fevereiro de 2015.


Profa. ANA MARIA DI RENZO
Reitora



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº. 050/2015-PRAD-SDP

Cáceres-MT, 06 de Fevereiro de 2015.


Ilmo. Senhor
Diogo Araújo Meira Rocha
Gerente de Quadro e Movimentação de Pessoal - SAD
Cuiabá/MT

Prezado Senhor,

Ao tempo em que externamos nossos cordiais cumprimentos, aproveitamo-nos do ensejo para reencaminhar a Vossa Senhoria, o Processo sob protocolo n. 13934/2015, da servidora **ELIANA DE ALMEIDA**, Docente da Educação Superior, matrícula n. 17715, referente à solicitação de Licença para Qualificação, para análise e posterior publicação em Diário Oficial.

Na oportunidade, agradecemos desde já sua atenção e renovamos os elevados protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.


Suzely Palzano Neves
Supervisora de Desenv. Profissional
UNEMAT - Sede Administrativa
Matricula - 127794

SUPERVISÃO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

Av. Tancredo Neves, 1095, Cavalhada III, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel/PABX: (65) 3221 0000 – (65) 3211 2834
www.unemat.br – Email: sdp@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PROVIMENTO
GERÊNCIA DE QUADRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PROCESSO Nº 13934/2015
ASSUNTO: LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
REQUERENTE: ELIANA DE ALMEIDA
DESPACHO Nº 113/2015/SGP/CP/GQMP

A DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNEMAT


Trata-se de pedido de Licença para Qualificação Profissional da servidora ELIANA DE ALMEIDA, Professor da Educação Superior, matrícula nº 18715/2, lotada na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, pelo período de 04/02/2015 a 03/08/2015.

Adiante, em análise a vida funcional do servidor, foi verificado no módulo "frequência" que este esteve de licença para qualificação profissional de 11/08/2014 a 10/02/2015, período concomitante ao início do atual pedido de licença.

Posto isto, considerando impossibilidade de concomitância de duas licenças, encaminhamos para providencias.

Sem mais para o momento, deixamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Cuiabá, 13 de fevereiro de 2015.


Barbara Nathalia Nogueira Garnica
Gerente de Quadro e Movimentação de Pessoal



36

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PROVIMENTO
GERÊNCIA DE QUADRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

CHECKLIST

Matrícula: 18715 Vínculo: 02

Nome: Eliona de Almeida

Cargo: Prof. Ed. Superior

Órgão / Entidade: UNEMAT

Período: 04/02/15 a 03/08/15.

VERIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Servidor estável?	OK
Servidor com algum lançamento impeditivo no módulo " <i>Licenças / Afastamentos</i> " - SEAP	OK
Servidor com " <i>cessão interna</i> " vigente?	OK
Servidor com " <i>cessão externa</i> " vigente?	OK
Servidor com algum lançamento impeditivo no módulo " <i>Frequência</i> " - SEAP	Qualificação 10/02/15
Servidor em " <i>gozo de férias</i> " - SEAP	OK
Servidor em " <i>gozo de licença prêmio</i> " - SEAP	OK

Cuiabá - MT, 13, 02, 15

Verificado por:

Rejane

Barbara Nathalia Nogueira Garnica
Técnica Administrativa

ATO Nº 1.979/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito em parte o ato de exoneração nº1.621/2015 de **KÁTIA CRISTINA TEIXEIRA DA COSTA DINIZ** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Cadastro Empresarial, publicado no D.O.E.de 12.03.15, à pág.01, da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de março de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.980/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 47429/2015, resolve cessar os efeitos a partir de 02 de janeiro de 2015 do Ato nº 22.199/2014, publicado em 13/08/2014, que autorizou a cessão da servidora **DERZA DE LIMA SOUZA**, Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional nº 21649/1, lotado na Casa Civil para exercer suas funções na Vice Governadoria.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de março de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 1.981/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 69038/2015, resolve cessar os efeitos a partir de 13 de fevereiro de 2015 do Ato nº 22.503/2014, publicado em 03/09/2014, que autorizou a cessão da servidora **MARIA NEUSA LOURENÇO DA SILVA**, Técnica Administrativa, Matrícula Funcional nº 14335/1, lotada na Secretaria de Estado de Gestão para exercer suas funções no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso – TRE

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de março de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 1.982/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 221750/2014, resolve tornar sem efeito o Ato Administrativo nº 2.867/2014/SAD, publicado em 01/09/2014, que concedeu licença para qualificação profissional à **ELIANA DE ALMEIDA**, Professora da Educação Superior, Matrícula 18715/2, lotada na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de março de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

(Original assinado)
ANA MARIA DI RENZO
Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso

ATO Nº 1.983/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 657267/2013, resolve tornar sem efeito o Ato Administrativo nº 437/2014/SAD, publicado em 12/05/2014, que concedeu licença para qualificação profissional a **PEDRO LUIZ AMARAL RIBEIRO**, Professor da Educação Superior, Matrícula 83224/1, lotado na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de março de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

(Original assinado)
ANA MARIA DI RENZO
Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso

ATO Nº 1.984/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 52023/2015, resolve cessar os efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2015 do Ato nº 24.045/2014, publicado em 12/12/2014, que autorizou a cessão do servidor **ALESSANDRO DE OLIVEIRA**, investigador de Polícia, Matrícula Funcional nº 92183/1, lotado na Polícia Judiciária Civil - PJC para exercer suas funções no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº. 101/2015-PRAD-SDP

Cáceres-MT, 31 de Março de 2015.


Ilma. Senhora.
Barbara Nathalia Nogueira Garnica
Gerente de Quadro e Movimentação de Pessoal - SEGES
Cuiabá/MT

Prezada Senhora,

Ao tempo em que externamos nossos cordiais cumprimentos, aproveitamo-nos do ensejo para reencaminhar a Vossa Senhoria, o Processo sob protocolo n. 13934/2015, da servidora **ELIANA DE ALMEIDA**, Docente da Educação Superior, matrícula n. 17715, referente à solicitação de Licença para Qualificação, por termos atendido as exigências do despacho nº 113/2015/SGP/CP/GQMP.

Na oportunidade, agradecemos desde já sua atenção e renovamos os elevados protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.


SUZELY PAIZANO NEVES
Supervisora de Des. Profissional
UNEMAT-PRAD
Portaria 119/2015

SUPERVISÃO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

Av. Tancredo Neves, 1095, Cavahada III, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT

Tel/PABX: (65) 3221 0000 – (65) 3211 2834

www.unemat.br – Email: sdp@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso

12-17-1911
12-17-1911
12-17-1911
12-17-1911



MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº.:	353/GQMP/CP/SGP/SEGES/2015
PROCESSO Nº.:	13934/2015
INTERESSADO:	Eliana de Almeida
ASSUNTO:	Licença para Qualificação Profissional

1.0 – Do Relatório

Trata-se de requerimento formulado por **Eliana de Almeida**, Professora da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 18715/2, lotada na Universidade do Estado de Mato Grosso, em que pleiteia a concessão de Licença para Qualificação Profissional.

2.0 – Da Competência

É de se registrar que a Resolução nº 012/2011 - CONEPE, regulamenta a política de qualificação *Stricto Sensu* dos docentes da educação superior da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT.

Diz o artigo 7º da Resolução nº 012/2011 - CONEPE:

Art. 7º O docente deverá permanecer em exercício de suas atividades na instituição até a deliberação final da autorização de seu afastamento pelas instâncias competentes, a saber: Colegiado de Curso, Instituto/Faculdade, PRPPG e Reitoria.

Cabe salientar que o Decreto n.º 2.535, de 26 de setembro de 2014, o qual aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Administração – SAD, em seu inciso II do artigo 39, diz:

Art. 39 A Gerência de Quadro e Movimentação de Pessoal tem como missão realizar, acompanhar e monitorar a movimentação dos servidores públicos e controlar o quadro de pessoal do Poder Executivo Estadual, competindo-lhe:

(...)

II - elaborar atos de movimentação dos servidores públicos: cessão, remoção, readaptação, reversão, reintegração, recondução, permuta, licenças para atividade política, mandato classista, mandato eletivo, qualificação profissional e redistribuição de servidor;

Assim, resta evidente que a responsabilidade em julgar a legalidade do mérito processual em relação à Licença para Qualificação Profissional é da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

Ademais, ressaltamos que cabe a Gerência de Quadro e Movimentação de Pessoal – SEGES elaborar os atos de Licença para Qualificação Profissional.

BV



3.0 – Da Manifestação

Da análise dos autos verifica-se que a Universidade do Estado de Mato Grosso emitiu parecer favorável à concessão da Licença para Qualificação Profissional, pelo período de **04/02/2015 a 03/08/2015**, observando o artigo 6º da Resolução nº 012/2011 – CONEPE.

E o processo encontra-se instruído com as documentações a seguir:

- *Requerimento constando dados funcionais, com endereço completo e telefone, modelo disponível na página da PRAD/UNEMAT, bem como cópia da CNH;*
- *Projeto de Pesquisa (Pós-doutorado);*
- *Comprovante de matrícula e/ou carta de aceite;*
- *Parecer do Colegiado de Curso autorizando o afastamento e justificando se o curso está relacionado com a área de atuação do professor;*
- *Atestados da Chefia do Curso e das Pró-Reitorias, atestando inexistência de débitos financeiros, acadêmicos e com projetos de pesquisa e/ou extensão;*
- *Termo de Concessão e Aceitação de Afastamento Remunerado reconhecido firma em cartório;*
- *Termo de Compromisso reconhecido firma em cartório que conste: Sua decisão de permanecer na instituição por período igual ao do afastamento após a conclusão do curso; Sua disposição de devolver à UNEMAT os recursos investidos para a realização de sua pós-graduação nos casos previstos por esta resolução; Sua disponibilidade de tempo para a realização da pós-graduação; E sua concordância com termos desta Resolução;*
- *Declaração de que não tenha vínculo empregatício com outras Instituições e, no caso de pertencer a outra Instituição, o documento que comprove a liberação da mesma para a realização de pós-graduação, com ou sem ônus.*
- *Declaração de inexistência de débitos junto à biblioteca e ao setor financeiro.*
- *Diploma de Doutorado.*

4.0 – Da Conclusão

Diante do exposto, a Gerência de Quadro e Movimentação de Pessoal atesta a conformidade e legalidade do presente processo.

Eis a manifestação.

Cuiabá, 17 de Abril de 2015.

Bruno Nogueira

Bruno da Silva Nogueira
Técnico Administrativo da Área Meio

De acordo:

Barbara Garnica
Barbara Nathalia Nogueira Garnica

Gerente de Quadro e Movimentação de Pessoal



CHECKLIST

Matrícula: 18715 Vínculo: 02

Nome: Eliana de Almeida

Cargo: Professor Educ. Superior

Órgão / Entidade: UNEMAT

Pedido: Licença para Qualificação Pós Graduada

Período: 04/02/2015 a 03/09/2015.

VERIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Servidor estável?	Sim
Servidor com algum lançamento impeditivo no módulo " Licenças / Afastamentos " - SEAP	Não
Servidor com " cessão interna " vigente?	Não
Servidor com " cessão externa " vigente?	Não
Servidor com algum lançamento impeditivo no módulo " Frequência " - SEAP	Não
Servidor em " gozo de férias " - SEAP	Não
Servidor em " gozo de licença prêmio " - SEAP	Não

Cuiabá - MT, 17 / 04 / 2015

Verificado por:

Bruno Nogueira
Bruno da Silva Nogueira
Técnico Administrativo

SEGES
SECRETARIA DE
ESTADO DE
GESTÃO



GOVERNO DO
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

ATO Nº 3.570/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 13934/2015, resolve conceder a **ELIANA DE ALMEIDA**, Professora da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 18715/2, lotada na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, **Licença para Qualificação Profissional** em nível de **Pós Doutorado em Linguística na Universidade Federal Fluminense**, pelo período de **04 de fevereiro de 2015 a 03 de agosto de 2015**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Resolução nº 012/2011 - CONEPE, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 26 de maio de 2015.

PEDRO TAQUES
Governador do Estado

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário-Chefe da Casa Civil

JÚLIO CESAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ANA MARIA DI RENZO
Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso





**À DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE
DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT**

Retornamos o presente e informamos que o ato foi publicado e lançado no SEAP.

Cuiabá, 03 de junho de 2015.

Barbara Nogueira Garnica
Barbara Nathalia Nogueira Garnica
Gerente de Quadro e Movimentação de Pessoal
SGP/SEGES



ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
 CAMPUS UNIVERSITÁRIO JANE VANINI



ANO 2011

Nº PROTOCOLO 0127/11

FLS 01 *[Handwritten signature]*

PARTES INTERESSADAS

[Handwritten signature]
 ELIAS BORTOLI
 DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
 COORD. REGIONAL, IACCE, PROEG, PRPPG, PRAD

ASSUNTO

PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO

JUNTADA

JUNTOU-SE FLS. 29 (vinte e nove) *[Handwritten mark]*; 30 (trinta) *[Handwritten mark]*

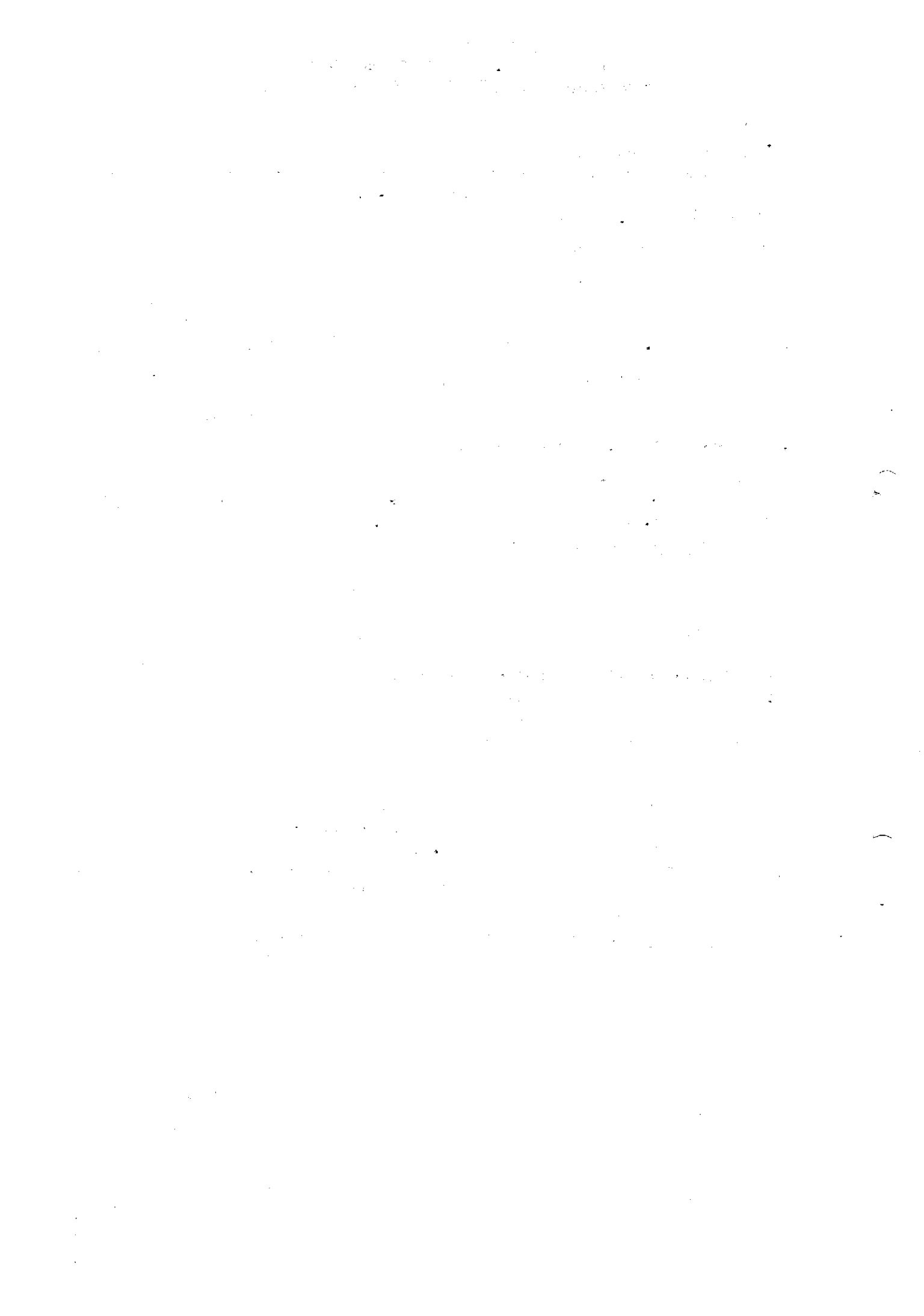
33376/2012

DESTINO	DATA	ASSINATURA
Delegado Regional IACCE	09/12/2011	<i>[Handwritten signature]</i>
Protocolo n.: 33376/2012 Data: 24/01/2012 11:33 Governo do Estado de Mato Grosso FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO Interessado(a): ELIAS BORTOLI Assunto: LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSI Resumo: Licença para Qualificação, Minter em Ciências Contábeis. Período de 01/02/2012 a 31/07/2012. Resolução Setor Origem: PRAD-SDP Setor Destino: PROTOCOLO - NUCLEO - GER. DE PROTOCOLO E Volume: 1 de 1		

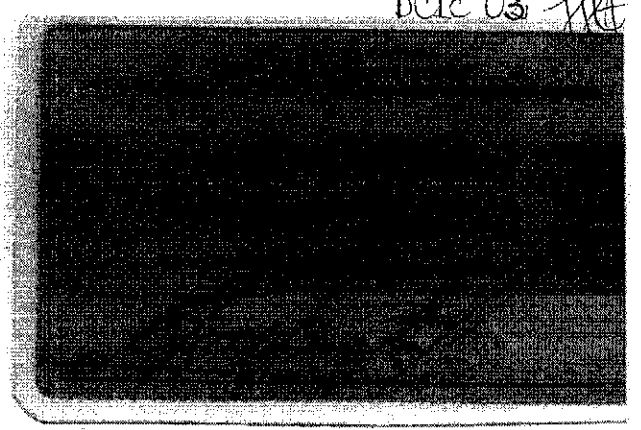
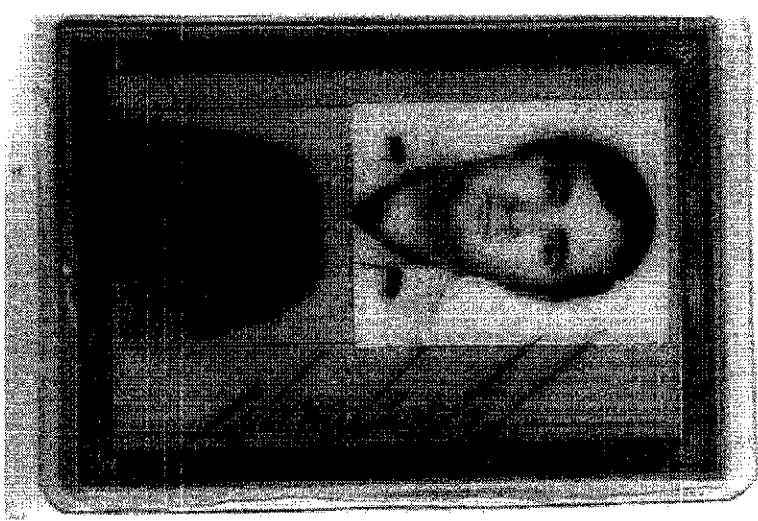


0 000046 713865

149

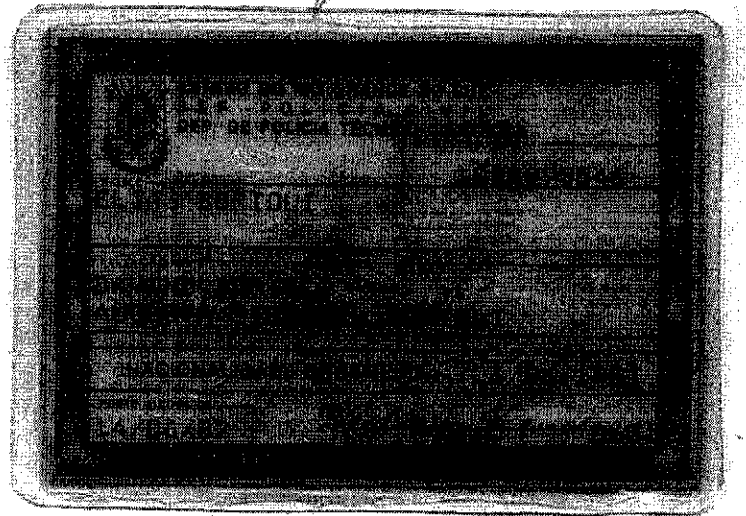
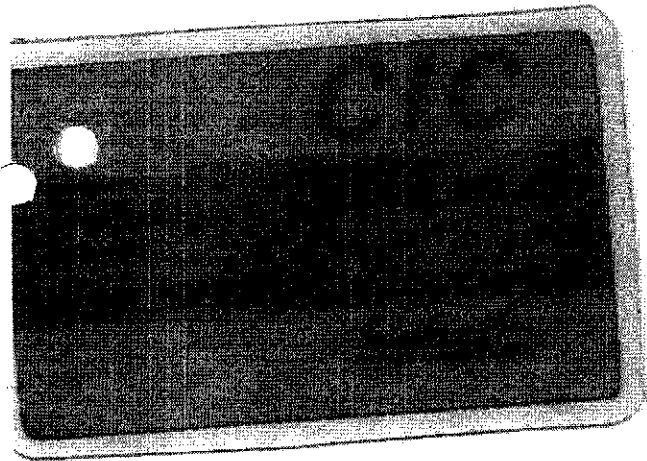


BUK 03 - 11/11



~~SAD/Protocolo
Fis. 03
Rub. 2~~

~~UNEMAT
Fis. 03
Ass. UNEMAT~~



~~SAD/Protocolo
Fis. 03
Rub. 2~~

~~DCIG-CAMPUS
UNIV. CACERES
Fis. 02~~

UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS
UNIDADE ACADÊMICA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Mestrado em Ciências Contábeis



SAD/Protocolo
Fis. 02
Rub. 2

**AS FUNÇÕES DA CONTROLADORIA NAS COOPERATIVAS DO
CONTRO OESTE DO BRASIL**

ANTEPROJETO DE PESQUISA

NOME: Elias Bortoli

ORIENTADOR: Prof. Dr. Carlos A. Diehl

São Leopoldo, RS, Brasil

2011

1. INTRODUÇÃO

O contexto do trabalho está ligado às transformações da sociedade. Segundo Oliveira (2004), a história do trabalho começa quando o homem buscou os meios de satisfazer suas necessidades. Na medida em que a satisfação foi alcançada, surgiram novas necessidades e criaram-se novas relações sociais que ampliam as modalidades de trabalho. Para tanto, as organizações procuram profissionais que preencham seus quadros funcionais existentes, com habilidades e competências necessárias à gestão do negócio.

Mosimann e Fisch (1999) salientam que o mercado exige dos gestores uma postura pró-ativa, que demanda informações para que as alternativas sejam adequadamente conhecidas e mensuradas, para que os gestores possam fazer as melhores escolhas. Também os autores destacam que na área da controladoria é relevante identificar a importância e a necessidade de recurso de informação. É preciso que uma área de organização forneça esse importante insumo ao processo decisório.


No Brasil, o profissional que desempenha funções relacionadas à controladoria é denominado *controller*. Para Lunkes e Schnorrenberger (2009), o *controller* é um profissional que pode exercer diferentes atividades dependendo da organização.

A empresa organizada possui uma missão a ser cumprida. Missão pode ser entendida como a imagem que a empresa passa de seus serviços a seus usuários em geral, pelas suas crenças e valores, com a intenção de atingir a excelência. Cabe então à controladoria tomar frente a essa necessidade da empresa e torná-la realidade.

No que se refere às cooperativas, pode-se dizer que as mesmas surgiram com a finalidade de ganho em escala, pois as mesmas são sociedades de pessoas, com o objetivo de promover a captação de recursos financeiros, administrativos e a prestação de serviços. Cooperativa é definida por Ferreira (1999) como sendo: sociedade ou empresa constituída por membros de determinado grupo econômico ou social, e que objetiva desempenhar, em benefício comum, determinada atividade econômica.

Toda empresa necessita de uma boa equipe de administradores e na Cooperativa não é diferente, para tanto, justifica-se este trabalho por estar abordando a função da controladoria em uma sociedade cooperativa.

Este artigo tem como objetivo identificar, através de fontes bibliográficas, a importância da controladoria como apoio aos gestores das cooperativas, analisando os conceitos apresentados por diferentes autores e publicações.

SAD/Protocolo
Fls. 06
Rub. 

1.1.1. DEFINIÇÃO DO PROBLEMA Contextualização - dados e informações sobre o problema e principais estudos sobre o tema

1.1.2. Questão-problema: Quais as funções da Controladoria como apoio aos Gestores nas Cooperativas agropecuárias do estado de MT?

1.2. Objetivos

1.2.1 .Geral: Analisar as Funções da Controladoria como Apoio aos Gestores nas Cooperativas agropecuárias do estado do MT.

1.2.2. Específicos:

Identificar a importância da controladoria como apoio aos gestores nas cooperativas agropecuárias do estado de MT.

Justificar as funções da controladoria que são pertinentes as cooperativas agropecuárias do estado de MT.

1.2.3.

1.2.4.

1.3. Justificativa

1.3.2. Viabilidade: tempo, recursos (financeiros e não-financeiros), acesso às informações

1.3.3. Oportunidade

1.3.4. Contributividade

1.3.5. Relevância

1.4. Delimitação (escopo)

1.4.2. Linha de Pesquisa e Projeto de Pesquisa ao qual está vinculado o AP

Área de concentração: Controladoria e Finanças

SAD/Protocolo
Fis. 07
Rub. 6

Linhas pesquisa:

- Contabilidade para Usuários Externos
- Controle de Gestão
- Finanças Corporativas

1.5. Etapas do Trabalho ou Fluxo da Pesquisa (não é resumo)

1.6. Estrutura do Relatório - capítulos

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 CONTROLADORIA: DIFERENTES CONCEPÇÕES

A controladoria passou por fases evolutivas no intuito de responder às necessidades do complexo meio empresarial em que está inserida. Os diversos fatores que estão ligados ao processo de evolução da controladoria podem ser resumidos da seguinte forma: aumento do tamanho e complexidade das empresas, interesses de diferentes tipos de usuários da contabilidade e necessidade de produzir informações, capazes de auxiliar os gestores na tomada de decisão (BAUREN, BOGORNI e FERNANDES, 2011).

O mercado exige dos gestores uma postura pró-ativa que demanda informações para que as alternativas sejam adequadamente conhecidas e mensuradas, e para que os gestores possam fazer as melhores escolhas. Identificada e entendida a importância e a necessidade do recurso informação, é preciso que uma área da organização forneça esse importante insumo ao processo decisório (TUNG, 1993).

Vale destacar que pesquisas e trabalhos realizados no desenvolvimento e aplicação do modelo de gestão econômica, tratam a controladoria de duas formas: como um ramo do conhecimento e como uma unidade administrativa. Mosimann e Fisch (1999, p.99) defendem que a controladoria pode ser conceituada como o:

conjunto de princípios, procedimentos e métodos oriundos das ciências de Administração, Economia, Psicologia, Estatística e principalmente Contabilidade, que se ocupa com a gestão econômica das empresas com a finalidade de orientá-las para eficácia.

O conceito de controladoria com o "status" de ciência é destacado na visão de Tung (1993, p.10):

SAD/Prot
Fls. 08
Rub. w

... em meio as diferentes disciplinas que ensinam a ciência e a arte de administrar avulta a controladoria financeira das empresas, que não reside apenas no registro estático dos fatos contábeis, mas engloba também os processos de planejamento, análise além de controle propriamente dito de todos os fatos financeiros da empresa.

Para Peleias (2002), a controladoria é definida como uma área da organização à qual é delegada a autoridade para tomar decisões sobre eventos, transações e atividade que possibilitem o adequado suporte ao processo de gestão. A controladoria, segundo esse autor, baseia-se em princípios, procedimentos e métodos oriundos de outras áreas do conhecimento, tais como: contabilidade, administração, planejamento estratégico, economia estatística, psicologia e sistemas. Ao buscar subsídios de outras áreas de conhecimento para desempenhar as funções que lhe são atribuídas, a controladoria pode estabelecer as bases teóricas da sua atuação na totalidade da organização.

Almeida, Parisi e Pereira (2001, p. 344) afirmam que:

A Controladoria não pode ser vista como um método, voltado ao como fazer. Para uma correta compreensão do todo, devemos cindi-la em dois vértices: o primeiro como ramo do conhecimento responsável pelo estabelecimento de toda base conceitual, e o segundo como órgão administrativo respondendo pela disseminação de conhecimento, modelagem e implantação do sistema de informações.

Mosimann e Fisch (1999, p.99) conceituam controladoria como "um conjunto de princípios, procedimentos e métodos oriundos das ciências de Administração, Economia, Psicologia, Estatística e, principalmente, da Contabilidade, que se ocupam da gestão econômica das empresas, com a finalidade de orientá-las para a eficácia". Assim, os autores concebem a controladoria como ramo do conhecimento, onde qualquer ciência lança mão de suas leis sem perder o conhecimento no seu campo de experimentação.

Por outro lado, Oliveira (1998, p.19) concebe a controladoria como "o departamento responsável pelo projeto, elaboração, implementação e manutenção do sistema integrado de informações operacionais, financeiras e contábeis de uma determinada entidade, com ou sem finalidades lucrativas". Sendo este o seu papel enquanto departamento da entidade, salienta que a controladoria deve ser capaz de organizar e reportar dados e informações relevantes, bem como exercer uma força capaz de influenciar nas decisões dos administradores da entidade.

Peleias (2002, p.13) define a controladoria como “uma área da organização à qual é delegada autoridade para tomar decisões sobre eventos, transações e atividades que possibilitem o adequado suporte ao processo de gestão”. O referido autor ainda cita algumas formas de decisão em relação à organização, como “critérios de identificar, prever, registrar e explicar eventos, transações e atividades”. Nesse sentido, busca assegurar para a empresa eficácia nas suas diversas áreas organizacionais.

Destaca-se também que a atividade da empresa compreende, em seu escopo, uma preocupação fundamental com gestão, expressa na atenção dedicada à compreensão do modelo de gestão e dos diversos “mecanismos” por meio dos quais viabilizam o processo de gestão. Desta forma, Pereira (1999) identifica como funções da controladoria:

- a) Subsidiar o processo de gestão;
- b) Apoiar na avaliação do resultado;
- c) Gerir os sistemas de informações;
- d) Atender aos agentes do mercado.

No que se refere aos gestores, a controladoria estará:

- Elaborando a análise de desempenho econômico das áreas;
- Elaborando a análise de desempenho dos gestores;
- Avaliando o desempenho econômico da empresa;
- Avaliando o desempenho da própria área.
- A avaliação de desempenho deve ser feita individualmente por todos os gestores e seus respectivos superiores hierárquicos.

A empresa é um sistema aberto e, conseqüentemente, interage com o meio ambiente, trocando os mais diferentes tipos de recursos/produtos. Frente a essa condição, é função da Controladoria atender às demandas externas.

No contexto da administração financeira, a controladoria serve como órgão e controle da cúpula administrativa. É ela que fornece os dados e informações, que planeja e pesquisa, visando sempre mostrar a essa mesma cúpula os pontos de estrangulamento presentes e futuros que põem em perigo ou reduzem a mentalidade da empresa.

Vale destacar ainda que, conforme Riccio (1993) é função da controladoria o papel de monitorar os paradigmas de qualidade, devendo informar e interagir proativamente com as diversas funções da organização na busca da excelência empresarial, calçada na crença de que estratégia, custos e qualidade são responsabilidades de todas as funções da empresa.

SAE/Protocolo
Fis. 09
Rub. 1

Kanitz (1976) estabelece como função primordial da controladoria a direção e implantação dos sistemas de:

- a) Informação – compreendendo os sistemas contábeis e financeiros da empresa, sistema de pagamentos e recebimentos, folha de pagamento, etc.;
- b) Motivação – referente aos efeitos dos sistemas de controle sobre o acompanhamento das pessoas atingidas diretamente;
- c) Coordenação – visando centralizar as informações empresariais, assessorando a direção da empresa;
- d) Avaliação – que interpreta fatos e avalia na área de contabilidade de custos por responsabilidades, avaliação de desempenho gerencial e correlatos;
- e) Planejamento – determina se os planos são viáveis e se realmente poderão servir de base para uma avaliação posterior;
- f) Acompanhamento – Controle da evolução dos planos traçados para fins de correção de falhas ou revisão de planejamento.

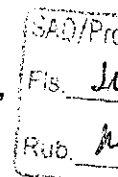
Com isso, pode-se dizer que a controladoria teve que se adaptar a evolução da tecnologia da informação e às estruturas relacionais de banco de dados, libertando-se das estruturas hierárquicas dos sistemas antigos e rígidos.

2.1.1 Função do controller:

No Brasil, a função do controller emergiu com a instalação das multinacionais norte-americanas no país. Por controller entende-se o profissional financeiro de uma grande ou média empresa que combina as responsabilidades por contabilidade, auditoria, orçamento, planejamento de lucros, relatórios de desempenho, controle de impostos e outras atividades da empresa (TUNG, 1993).

Conforme relata Piai (2000), com o aumento do porte das organizações, crescem também a complexidade das operações e a dificuldade em se manter um controle e acompanhamento efetivo direto de todos os pontos citados. Em função disso, a controladoria passa a ser de fundamental importância no sentido de prover, aos gestores, promovendo as informações da real situação da empresa.

Perez Júnior e Hernandez (1995) afirmam que a função básica da controladoria será garantir a perfeita realização do processo de “decisão-ação-informação-controle”, acompanhando e controlando as atividades da empresa.



Assim, à controladoria, como órgão da estrutura empresarial, cabe administrar o sistema de informações econômico-financeiro da empresa e coordenar os esforços dos gestores de cada área, no intuito de maximizar os resultados globais da empresa.

Quanto à função do controller, é mister destacar que o seu papel difere de empresa para empresa, uma vez que, conforme o porte e estrutura organizacional, a função de controladoria pode atuar de formas diferentes e dentro dos mais diversos níveis de administração (TUNG, 1993). Os modernos conceitos de controladoria indicam que o controller desempenha sua função de controle de maneira muito especial, isto é, ao organizar e reportar dados relevantes, exerce uma força ou influência que induz os gerentes a tomarem decisões lógicas e consistentes com a missão da empresa.

Dado o exposto, vale ressaltar que é característica da função do controller a organização de um adequado sistema de informações gerenciais, que permita à administração conhecer os fatos ocorridos e os resultados obtidos com as atividades, bem como a permanente comparação entre o desempenho previsto e o real ocorrido, identificando-se as causas e os responsáveis pelos desvios e apresentando recomendações para a adoção de medidas corretivas.

Torna-se relevante destacar que a tarefa da controladoria requer aplicação de princípios sadios, que abrangem todas as atividades empresariais, desde planejamento até a obtenção do resultado final. Assim, cabe administrar o sistema de informações econômico-financeiras da empresa e coordenar os esforços dos gestores de cada área, no intuito de maximizar os resultados globais da empresa.

Vale destacar, também, que é objetivo da atuação da controladoria é o de comparar o que foi planejado com o que foi realizado, nos aspectos econômico-financeiros, de forma a conduzir à eficácia empresarial.

2.2 SOCIEDADE COOPERATIVA

A Sociedade Cooperativa tem por objeto qualquer tipo de serviço, operação ou atividade. Dentre os objetivos, um é a eliminação do intermediário nas negociações, proporcionando maiores sobras aos associados.

Conforme Franke (1973), *apud* Dzivielevski e Stefano (2011), é essencial no conceito de cooperativa, que esta promova a defesa e a melhoria da situação econômica dos cooperados, quer obtendo para eles os mais baixos custos nos bens e serviços que necessitam, quer colocando, no mercado, a preços justos, os bens e serviços que produzem.

Perius (1997) relata que a cooperativa deve assegurar igualdade de direitos entre os associados, não podendo restringir de modo algum os direitos sociais destes, cobrar prêmios ou taxas para a entrada de novos cooperados ou remunerar a quem agenciar novos associados.

SAD/Prot
Fls. 12
Rub. 12

As cooperativas, a exemplo das demais organizações, passam por fases ou estágios, onde a aprendizagem e contato com o mundo real e legal fazem-se presentes de forma contundente.

Através da Lei nº 5764, de 16 de dezembro de 1971, é que se define a Política Nacional de Cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, e dá outras providências.

Perius (1997, p.47) destaca:

A Assembléia Geral dos Associados, ordinária ou extraordinária, é o órgão supremo da Cooperativa e, dentro dos limites da Lei e deste estatuto, tomará toda e qualquer decisão de interesse da sociedade, e suas deliberações vinculam a todos, ainda que ausentes ou discordantes.

A Assembleia Geral será habitualmente convocada e dirigida pelo presidente, após deliberação do Conselho de Administração. As Sociedades Cooperativas poderão ter por objeto qualquer tipo de serviço, operação ou atividade. Dentre muitos objetivos das cooperativas, um, é a eliminação do intermediário, proporcionando maiores sobras aos associados.

No entendimento de Oliveira (1984), a cooperativa é uma sociedade constituída com no mínimo 20 (vinte) pessoas sem fins lucrativos. Os associados são os empresários e usuários, pois desenvolvem uma atividade econômica, assumem os riscos e repartem as perdas e os ganhos.

O objetivo de uma cooperativa é atender as necessidades dos cooperados, prestando-lhes serviços de crédito, transporte, armazenagem, classificação e comercialização da produção, baseando-se na ajuda mútua, solidariedade, democracia e participação. Segundo Oliveira (1984, p.50), "A cooperativa pode ter por objetivo qualquer tipo de serviço ou atividade, de acordo com as atividades econômicas dos associados".

Cooperativismo é um processo associativo pelo qual homens livres aglutinam suas forças de produção, sua capacidade de consumo e suas poupanças, a fim de se desenvolverem econômica e socialmente, elevando seu padrão de vida, ao mesmo tempo em que se beneficia a sociedade em geral, pelo aumento e barateamento da produção, do consumo e do crédito (NORONHA, et al, 1976).

O cooperativismo é um sistema de cooperação, como o nome já diz, cooperar, trabalhar junto, para a busca do crescimento da organização. Aparece junto com o

capitalismo e no decorrer dos anos vem se superando, desenvolvendo-se a cada ano que passa. Pois a cada dia mais pessoas estão fazendo parte do sistema cooperativista, dando forma de cooperação, onde todos economicamente buscam alternativas de trabalho e de produção.

Para Veiga; Fonseca (2001, p.18), "O cooperativismo como sistema e as cooperativas como a unidade econômica". As cooperativas são associações de pessoas que buscam o mesmo objetivo dentro da organização, com igualdade de direitos e deveres nas atividades da empresa.

Cooperativa é a união de trabalhadores ou profissionais diversos, que se associam por iniciativa própria, sendo livre o ingresso de pessoas, desde que os interesses individuais em produzir, comercializar ou prestar um serviço não sejam conflitantes com os objetivos gerais da cooperativa (CRÚZIO, 2005)

Em 2003 segundo a organização das cooperativas agropecuárias brasileiras (OCB), as cooperativas agropecuárias brasileiras exportaram mais de 5,3 milhões de toneladas (principalmente em soja triturada, açúcar, óleo de soja, carnes, café e milho), atingindo US\$ 1,3 bilhão, tendo como destino principal; Alemanha, China, Hong Kong e Cordélia do Sul.

Tais cooperativas respondem por 6% do PIB nacional, gerando 182 mil empregos no país. São 7.355 cooperativas, com 5,762 cooperados, em 13 ramos: agropecuário, consumo, crédito, educacional, especial, infra-estrutura, habitacional, mineral, produção, saúde, trabalho, turismo e lazer, e transportes (cargas e passageiros).

As 1.519 cooperativas agropecuárias brasileiras são as que mais empregam, com montante de 110.910 empregos diretos e 940.482 associados.

No entanto inseridas num ambiente hipercompetitivo, em decorrência da globalização dos mercados, as cooperativas agropecuárias do setor alimentar, na maioria das vezes, enfrentam dificuldades para se adequar à dinâmica competitiva imposta pelo mercado, o que as leva a enfrentar a diminuição das margens de ganhos e a redução de apoio ao produtor integrado, até a exclusão de cooperativas e dos produtores que não conseguem se adequar às novas normas de qualidades.

Para se adequar a essas transformações no ambiente competitivo, a administração estratégica dessa cooperativa agropecuária tem implantado diferentes mudanças, em termos de estratégias corporativas, obtendo relativo sucesso, pelo contínuo apoio aos produtores associados e a contribuição ao desenvolvimento rural. Diante dessa situação, a questão que emerge é a seguinte: Quais foram as principais mudanças implementadas

SAO/Proto
Fis. 13
Rub. 14

pela gestão estratégica da cooperativa visando à busca da competitividade no cenário concorrencial do agronegócio brasileiro?

O interesse pelas sociedades cooperativas, com suas características e peculiaridades, vem sendo investigado através da reflexão de alguns autores,

como Cook (1995), Galerani (2003), Pinho (1982), Silva (1994), Pedroso (1993), Farina (1999), Bialoskorski neto (2001), Zylbersztajn (2002), entre outros.

No presente artigo são aprofundadas algumas discussões, tendo como objetivo central analisar as particularidades na gestão estratégica de uma cooperativa agropecuária do setor alimentício na ótica da suas estratégias corporativas individuais, principalmente em inovações e aprendizados implementados, visando ao alcance de maior desempenho a essas organizações.

Um das justificativas para realização do estudo é que, em razão da importância econômica e social da sociedade cooperativas pertencentes ao agronegócio brasileiro, a utilização de estratégias mais adequadas ao tipo de organização poderia possibilitar o crescimento e a sobrevivência dessas organizações num ambiente extremamente competitivo.

Para alcançar o objetivo proposto, apresenta-se a revisão teórica sobre cooperativismo e sociedade cooperativa, seu surgimento, principais características e peculiaridades das sociedades cooperativas, através de uma abordagem sistêmica de cooperativismo, evidenciando suas diferenças em relação a empresas de capital (Não cooperativas) e as principais dificuldades de gestão. Em seguida, apresenta-se uma reflexão teórica sobre a gestão e implementação de estratégias corporativas, no ambiente competitivo do agronegócio.

Segue-se uma síntese dos procedimentos metodológicos, utilizada na pesquisa bem como a análise dos principais resultados obtidos pelo estudo de casos, e por fim, comentários conclusivos.

METODOLOGIA

Na elaboração deste trabalho foi efetuada uma pesquisa bibliográfica envolvendo livros e artigos científicos, visando reunir conceitos referentes às funções da controladoria, especialmente, no que tange às contribuições do controller aos gestores das cooperativas.

2.2. Delineamento (Visão Geral e Classificação)

2.2.2. Questões éticas (se houver)

2.3. Área, População-alvo ou Unidade de análise

2.4. Questão de estudo, hipóteses, proposições, questões norteadoras, variáveis, vínculos entre proposições e dados, etc,

2.5. Planos de amostragem

2.6. Planos e **instrumentos de coleta**

2.6.2. Questionários, entrevistas, grupos de foco, observação, documentos, filmagens, imagens, gravações, etc.

2.7. Plano de análise de dados

2.7.2. Estatística, Mapas Conceituais, Análise de Conteúdo, Construção de Teoria, Análise de Discurso, Grade de Repertório, Fluxogramas, Diagramas, Métodos de Multiatributos, Técnicas Gráficas,

2.8. Limites (do método) e dificuldades (previstas)

3. CRONOGRAMA E FLUXO DA PESQUISA

SAD/Protocolo
Fis. 16
Rub. <i>r</i>

4. ORÇAMENTO

5. 6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Lauro Brito; PARISI, Cláudio; PEREIRA Carlos Alberto. Controladoria. In CATELLI, Armando (Coord.) **Controladoria: uma abordagem da Gestão Econômica – GECON**. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2001. pp. 343-355.

BEUREN, Ilse Maria; BOGONI, Nadia Mar; FERNANDES, Luciano. **Análise da Abordagem da Controladoria em Dissertações dos Programas de Pós-Graduação em Ciências Contábeis**. Disponível em: www.ead.fea.usp.br/semead/11semead/resultado/.../295.pdf acesso em 12 out 2011.

CRÚZIO, Helnon de Oliveira. Como Organizar e Administrar uma Cooperativa: **Uma Alternativa para o Desemprego**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda Ferreira. **Dicionário Aurélio Eletrônico – Séc XXI**. São Paulo: Nova Fronteira, 1999.

FRANKE, W. **Direitos das sociedades cooperativa: direito cooperativo**. São Paulo: Saraiva, 1973.

KANITZ, Stephen Charles. **Controladoria: Teoria e Estudo de Casos**. São Paulo: Pioneira, 1976.

LUNKES, Rogério João. SCHNORRENBERGER, Darci. **Controladoria: na coordenação dos sistemas de gestão**. São Paulo: Atlas, 2009.

MOSIMANN, Clara Pellegrinello, FISCH, Sílvio. **Controladoria: conceitos, sistemas, implementação**. São Paulo: Atlas, 1999.

NORONHA, Adolfo Vasconcelos, et al. **Cooperativismo**. ed. Cupolo, 1976.

PELEIAS, Ivam Ricardo. **Controladoria: Gestão eficaz utilizando padrões**. São Paulo: Saraiva, 2002.

OLIVEIRA, Luis Martins de. **Controladoria: conceitos e aplicações**. São Paulo: Futura, 1998.

OLIVEIRA, Luis Martins de JR, José Hernandes Peres, SILVA, Carlos Alberto dos Santos. **Controladoria Estratégica**. São Paulo: Atlas, 2004.

OLIVEIRA, Nestor Braz de. **Cooperativismo guia prático**. 2.ed. Porto Alegre: Organização das Cooperativas do Estado do Rio Grande do Sul, 1984.

PADOVEZE, Clovis Luis. **Controladoria Avançada**. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2005.

PEREIRA, C. A. **Estudo de um modelo conceitual de avaliação de desempenhos para gestão econômica**. In: CATELLI, A. Controladoria. São Paulo: Atlas, 1999.

PERIUS, Vergílio. **Cooperativas de Trabalho**. Unisinos. 1997.


PIAI, Marilda Aparecida Brandão. **Metodologia para Implementação de Sistema de Controladoria**. (Dissertação de Mestrado do curso de Engenharia de Produção). Florianópolis, UFSC, 2000.

ROEHL-ANDERSON, Janice M.; BRAGG, Steven M. **The controller's function: the work of the managerial accountant**. New York: Hohn Wiley & Sons, 2005.

SYKUTA, M. & Cook, M. L. (2001). A new institutional economics approach to contracts and cooperatives. *American Journal of Agricultural Economics*, 83(5):2–19.

TUNG, Nguyen H. **Controladoria financeira das empresas: uma abordagem prática**. 8. ed. São Paulo: Edições universidade empresa, 1993.

VEIGA, Sandra Mayrink; FONSECA, Isaque. **Cooperativismo uma revolução pacífica em ação**. Rio de Janeiro: Fase, 2001.

DCIC 19 
Ajuda

5 de Dezembro de 2011 - 14:40:27

1166504

Elias Bortoli

Pós-Graduação Estrito Sensus

2011 - 2º semestre

Univ do Vale do Rio dos Sinos


SAD/Protocolo
Fls. LP
Rub. N

ADM 1010	Oferta	Componente	Atividade Acadêmica	Base de Notas	Grau Final	Créd	Status
Turma: 5932	1	Aula	Gestão Comp:Estr.Sit.Apr.Org	Base numérica de graus - média sete para aprovação		3.00	Matric.
	Horário:	19:15 22:00	Quarta		Sala: Bloco 5A 5A301		10/08/2011 - 31/
			Professor:	Claudia Cristina Bitencourt			
	Horário:	19:15 22:00	Quarta		Sala: Centro Comunitário SALAPPG		14/09/2011 - 05/
			Professor:	Claudia Cristina Bitencourt			
	Horário:	19:15 22:00	Quarta		Sala: Centro Comunitário SALAPPG		19/10/2011 - 14/
			Professor:	Claudia Cristina Bitencourt			

CONTAB 1067	Oferta	Componente	Atividade Acadêmica	Base de Notas	Grau Final	Créd	Status
Turma: 6185	6	Aula	Sem.Antepro.j.de Pesquisa	Base numérica de graus - média sete para aprovação		1.00	Matric.
	Horário:	09:00 11:45	Sábado		Sala: Centro Comunitário SALAPPG		13/08/2011 - 13/
			Professor:	Adolfo Alberto Vanti Tiago Wickstrom Alves Carlos Alberto Diehl Marcos Antonio de Souza			
	Horário:	09:00 11:45	Sábado		Sala: Centro Comunitário SALAPPG		03/09/2011 - 03/
			Professor:	Adolfo Alberto Vanti Tiago Wickstrom Alves Carlos Alberto Diehl Marcos Antonio de Souza			
	Horário:	09:00 11:45	Sábado		Sala: Centro Comunitário SALAPPG		01/10/2011 - 01/
			Professor:	Adolfo Alberto Vanti Tiago Wickstrom Alves Carlos Alberto Diehl Marcos Antonio de Souza			
	Horário:	09:00 11:45	Sábado		Sala: Centro Comunitário SALAPPG		05/11/2011 - 05/
			Professor:	Adolfo Alberto Vanti Tiago Wickstrom Alves Carlos Alberto Diehl Marcos Antonio de Souza			
	Horário:	09:00 11:45	Sábado		Sala: Centro Comunitário SALAPPG		03/12/2011 - 03/
			Professor:	Adolfo Alberto Vanti Tiago Wickstrom Alves Carlos Alberto Diehl Marcos Antonio de Souza			

CONTAB 1068	Oferta	Componente	Atividade Acadêmica	Base de Notas	Grau Final	Créd	Status
Turma: 6179	2	Aula	Gestão Estratégica de Custos	Base numérica de graus - média sete para aprovação		3.00	Matric.
	Horário:	13:30 16:15	Sexta		Sala: Centro Comunitário SALAPPG		12/08/2011 - 07/
			Professor:	Marcos Antonio de Souza			
	Horário:	13:30 16:15	Sexta		Sala: Centro Comunitário SALAPPG		21/10/2011 - 21/
			Professor:	Marcos Antonio de Souza			
	Horário:	13:30 16:15	Sexta		Sala: Centro Comunitário SALAPPG		04/11/2011 - 02/
			Professor:	Marcos Antonio de Souza			

CONTAB 1069	Oferta	Componente	Atividade Acadêmica	Base de Notas	Grau Final	Créd	Status
-------------	--------	------------	---------------------	---------------	------------	------	--------

DCIC 20 

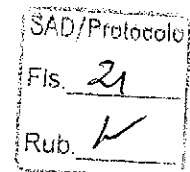
Turma:	6177	1	Aula	Auditoria Contábil	Base numérica de graus - média sete para aprovação	3.00	Matric.
Horário:	13:30	16:15	Segunda	Professor:	Ernani Ott Clovis Antonio Kronbauer	Sala: Bloco 5A 5A301	08/08/2011 - 12/
Horário:	13:30	16:15	Segunda	Professor:	Ernani Ott Clovis Antonio Kronbauer	Sala: Bloco 5A 5A301	26/09/2011 - 03/
Horário:	13:30	16:15	Segunda	Professor:	Ernani Ott Clovis Antonio Kronbauer	Sala: Bloco 5A 5A301	17/10/2011 - 24/
Horário:	13:30	16:15	Segunda	Professor:	Ernani Ott Clovis Antonio Kronbauer	Sala: Bloco 5A 5A301	07/11/2011 - 07/
Horário:	13:30	16:15	Segunda	Professor:	Ernani Ott Clovis Antonio Kronbauer	Sala: Bloco 5A 5A301	21/11/2011 - 12/

SAD/Protocolo
Fls. 2e
Rub. n

CONTAB 1070	Oferta	Componente	Atividade Acadêmica	Base de Notas	Grau Final	Créd	Status
Turma: 6181	2	Aula	Sist.Não Financ.Aval.Desemp.	Base numérica de graus - média sete para aprovação		3.00	Matric.
Horário:	19:30	22:15	Sexta	Professor:	Carlos Alberto Diehl	Sala: Centro Comunitário SALAPPG	12/08/2011 - 07/
Horário:	19:30	22:15	Sexta	Professor:	Carlos Alberto Diehl	Sala: Centro Comunitário SALAPPG	21/10/2011 - 21/
Horário:	19:30	22:15	Sexta	Professor:	Carlos Alberto Diehl	Sala: Centro Comunitário SALAPPG	04/11/2011 - 02/

CONTAB 1079	Oferta	Componente	Atividade Acadêmica	Base de Notas	Grau Final	Créd	Status
Turma: 6176	1	Aula	Econometria	Base numérica de graus - média sete para aprovação		3.00	Matric.
Horário:	09:00	11:45	Segunda	Professor:	Tiago Wickstrom Alves	Sala: Bloco 5A 5A301	08/08/2011 - 12/
Horário:	09:00	11:45	Segunda	Professor:	Tiago Wickstrom Alves	Sala: Bloco 5A 5A301	26/09/2011 - 03/
Horário:	09:00	11:45	Segunda	Professor:	Tiago Wickstrom Alves	Sala: Bloco 5A 5A301	17/10/2011 - 24/
Horário:	09:00	11:45	Segunda	Professor:	Tiago Wickstrom Alves	Sala: Bloco 5A 5A301	07/11/2011 - 07/
Horário:	09:00	11:45	Segunda	Professor:	Tiago Wickstrom Alves	Sala: Bloco 5A 5A301	21/11/2011 - 12/

Este documento informa que Elias Bortoli solicitou matricula em 2011 - 2º semestre, nesta Universidade, nas turmas e nos horários acima relacionados, no curso Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis. A aceitação da matricula está condicionada à observância das regras acadêmicas e administrativas da Universidade, à quitação da 1ª parcela até a data de seu vencimento e à inexistência de débitos anteriores.



MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS

IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONTRATADO (A)

Nome: Elias Bortoli

Unidade/Unemat: Departamento de Ciências Contábeis

Cargo: Professor

Declaro, em cumprimento às disposições legais vigentes, que não estou em disponibilidade, em gozo de aposentadoria, em licença para tratar de interesse particular ou suspensão contratual, nem ocupo nenhum outro cargo/emprego/função em autarquia, empresa pública, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e controladas, fundação mantida pelo poder público ou outra entidade que se ache sob seu controle direto ou indireto, quer no âmbito federal, estadual ou municipal.

Cáceres - MT, 05/ 12 /2011.

[Handwritten signature]
Assinatura



SAD/Protocolo
Fis. 22
Rub. R

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE


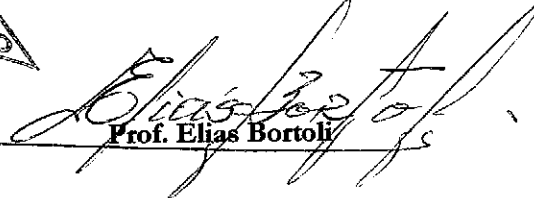
Pelo presente Termo de Compromisso e Responsabilidade eu, Elias Bortoli, ocupante do cargo de Professor, registrado com o nº de matrícula 82430 da Universidade do Estado de Mato Grosso, devendo afastar-me de minhas atividades com o fim de freqüentar o curso de Pós-graduação em Ciências Contábeis, nível Mestrado na Universidade do Vale do Rio dos Sinos, País Brasil durante o período de 06 (seis) meses, cujo início se dará em 01.02.2012 e o término em 31.07.2012. Assumo voluntariamente, na forma da **Resolução 012/2011-CONEP** de 23 de março de 2011, o seguinte compromisso:

- 1º - Retornar e permanecer obrigatoriamente na UNEMAT, por tempo igual ao do afastamento concedido, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas;
- 2º - Entregar até 60 (sessenta) dias após o regresso a Universidade, relatório circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas no curso, instruído de documentação comprobatória, emitida pela entidade de ensino, da conclusão do curso.

Fica o servidor (a) desde já ciente de que:

- a) Será concedido pela UNEMAT, durante a realização do curso, no período do afastamento concedido os vencimentos (ou salários) e quaisquer vantagens pecuniárias percebidas durante o afastamento ou em razão dele;
- b) A licença e a exoneração (ou dispensa) não me serão concedidas sem o prévio reembolso das despesas acima referidas;
- c) Na hipótese de abandono do cargo (ou emprego), terei que arcar com a indenização de todas as despesas, além de ficar sujeito às sanções cabíveis.

Cáceres-MT, 28 de Novembro de 2011



Prof. Elias Bortoli



TABELIONATO DE ESTEIO - RS - BRASIL
RUA SANTO AMARO, 97 - CEP 93260-080 - ESTEIO - RS
FONES (51) 3473-2050 3473-7591 3473-1065 E-mail: tabelionatoestelo@hotmail.com

Reconheço AUTÊNTICA a assinatura de: Elias Bortoli.

Em testemunho da verdade.
Esteio, em 1 de dezembro de 2011.

Wanderlei Fries, Tabelião de Notas

Emolumentos: R\$ 2,70 + Seio digital: R\$ 0,25 - 0205.01.1100008.16440 - 6

WANDERLEI FRIES - TABELIAO





**TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE
AFASTAMENTO REMUNERADO PARA A
REALIZAÇÃO DE CURSO DE PÓS-
GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM QUE
ENTRE SI FIRMAM A UNIVERSIDADE DO
ESTADO DE MATO GROSSO E O(A)
SERVIDOR(A) NA FORMA ABAIXO:**

SAD/Proloc
Fls. 23
Rub. 4

Pelo presente termo, o Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso concede o afastamento remunerado ao servidor (a) Elias Bortoli, matrícula nº 82430 para realizar Curso de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, nível Mestrado na Universidade do Vale do Rio dos Sinos, Cidade São Leopoldo, País Brasil sob as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª: A título de apoio financeiro, a Universidade do Estado de Mato Grosso obriga-se a pagar mensalmente ao interessado ou ao seu procurador devidamente habilitado a importância de _____ correspondente ao valor total de sua remuneração como Professor lotado(a) no Departamento Ciências Contábeis do Campus Universitário de Cáceres da Universidade do Estado de Mato Grosso, que será reajustado quando ocorrerem alterações de salários, na forma da lei.

Cláusula 2ª: A presente concessão é feita pelo prazo de 06 (seis) meses, cujo início se dará em 01.02.2012 e o término em 31.07.2012 para a realização dos trabalhos indicados no preâmbulo deste acordo e com a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONEPE.

Cláusula 3ª: O Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso, a juízo, poderá, a qualquer tempo, suspender o pagamento da importância referida na cláusula 1ª ou cancelar o presente apoio financeiro sem direito a quaisquer reclamações judiciais ou extrajudiciais, caso o interessado cometa falta grave durante a realização do seu aperfeiçoamento profissional ou deixe de cumprir sem justa causa os compromissos assumidos em qualquer instituição que lhe conceda auxílio financeiro que importe na suspensão do mesmo.

Cláusula 4ª: O Interessado se obriga a:

- a) Remeter relatórios semestrais de suas atividades à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Estado de Mato Grosso; não o fazendo até 30 (trinta) dias após o término desse prazo, serão suspensos os pagamentos ou cancelado o apoio financeiro, a critério da Reitoria, com indicação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação; salvo motivo de força maior devidamente comprovado e previamente justificado.
- b) Reassumir no primeiro dia útil após o término do afastamento ou imediatamente após a defesa de dissertação ou tese o exercício de suas funções na Universidade do Estado de Mato Grosso;
- c) Comunicar à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação as alterações de seu endereço, bem como remeter 03 (três) cópias de qualquer trabalho que publicar no período de afastamento.





ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



- d) Encontrando-se no exterior, possuir um seguro que cubra no mínimo, os riscos de vida e saúde para si e para os membros de sua família; se no exterior, providenciar inscrição no seguro social do respectivo país.

SAD/Proioc
FIS. 24
Rub. U

Cláusula 5ª: O interessado fica na obrigação de restituir à Universidade do Estado de Mato Grosso as importâncias desta recebidas, sob o título definido na cláusula 1ª deste termo e outras que porventura ocorrerem durante o período de aperfeiçoamento, na forma e no prazo que forem estabelecidas pela Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso:

- Incorrer no que dispõe a cláusula terceira deste termo;
- Não cumprir a obrigação estipulada na letra b da cláusula 4ª;
- For demitido de sua função na Universidade do Estado de Mato Grosso, por falta grave cometida durante o período de compromisso.

Cláusula 6ª: O interessado declara que aceita, sem restrições o presente apoio financeiro, na forma que lhe é concedido, e que se compromete a cumprir o presente Termo em todas as suas cláusulas e condições, bem como declara aceitar sem restrições a **Resolução 012/2011-CONEPE de 23 de março de 2011**, referente à política de qualificação docente da UNEMAT, comprometendo-se a respeitá-la e cumpri-la.

Para firmeza e validade do que fica estabelecido neste acordo, segue o mesmo assinado pelas partes mencionadas e por duas testemunhas, a tudo presente.

Cáceres-MT, 28 de Novembro de 2011.


Elias Bortoli

Prof. Ms. ADRIANO AP SILVA
Reitor da UNEMAT

Testemunhas:

(por extenso)

(por extenso)



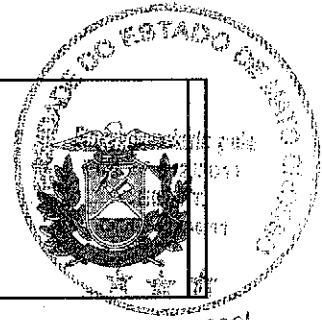
TABELIONATO DE ESTEIO - RS - BRASIL
RUA SANTO AMARO, 97 - CEP 93260-080 - ESTEIO - RS
FONES (51) 3473-2050 3473-7591 3473-1065 E-mail: tabelionatoesteio@hotmail.com

Reconheço AUTÊNTICA a assinatura de: Elias Bortoli.
Em testemunho da verdade.
Esteio, em 1 de dezembro de 2011.
Wanderlei Fries - Tabelião de Notas
Emolumentos: R\$ 4,10 + Selo digital: R\$ 0,25 - 0205.01.1100008.16439 - 6





ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
COORDENADORIA DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES
SUPERVISÃO DE APOIO ACADÊMICO



DCIC 25 *[Handwritten signature]*

DECLARAÇÃO

SAD/Protocolo
Fis. 25
Rub. <i>[Handwritten]</i>

Declaramos para os devidos fins que **NADA** CONSTA de pendência em nome do professor **ELIAS BORTOLI**, lotado no Departamento de Ciências Contábeis do Campus Universitário de Cáceres, referente à entrega dos diários de Disciplinas junto à Supervisão de Apoio Acadêmico.

Sendo o que nos cumpre, datamos e assinamos a presente declaração.

Cáceres, 25 de novembro de 2011.

[Handwritten signature]
Marilene Augusta Leite
Super. do Apoio Acadêmico
UNEMAT Campus Univ. Cáceres
Mat. 936

[Handwritten signature]
Prof. Dr. Anderson Marques do Amaral
Diretor de Unid. Reg. Político,
Pedagógico e Financeiro
Unemat/Campus Universitário de Cáceres
Portaria: 1261/2010

UNEMAT

Av. São João s/n.º - Cavalhada - Cep: 78.200.000 - Cáceres/MT
Fone: (0**65) 3221-0520/ 3221-0500

SAD/Proloc
Fls. 26
Rub. L

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
 CAMPUS UNIVERSITARIO DE JANI VANINI
 BIBLIOTECA REGIONAL DO CACERES

CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS
 FINS: DIVERSOS

MATRICULA : 82430
 NOME : Elias Bortoli
 DATA - HORA: 24/11/2011 16:46

Penalidades : Nada Consta
 Emprestimos em atraso : Nada Consta
 Multas : Nada Consta
 ESSE DOCUMENTO TEM VALIDADE DE 5 DIAS

Responsavel Bibliotecaria /
Fundação Universidade do
Estado de Mato Grosso
BIBLIOTECA



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES
SUPERVISÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA




SAD/Protec
Fls. 27
Rub. 6

CERTIDÃO

Certificamos que o Sr. **ELIAS BORTOLI**, Professor Auxiliar V da Universidade do Estado de Mato Grosso, lotado Departamento de Ciências Contábeis no Campus Universitário de Cáceres-MT, portador do RG sob nº 1028895546 SSP/RS e do CPF nº 197.245.350-53, **NÃO** se encontra com débitos Financeiros junto a essa supervisão.

Por ser verdade e para que se dê a legalidade esperada, datamos e assinamos a presente declaração.

Cáceres-MT, 25 de novembro de 2011.


Tullio Borri Carneiro
Supervisão Financeira
UNEMAT - Campus Univ. Cáceres
741-80195



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS



PARECER AD REFERENDUM DO COLEGIADO DE CURSO - Nº 068-2011/2 - DCIC

Universidade do Estado de Mato Grosso
Instituto de Administração, Ciências Contábeis e Econômicas.
Campus Universitário de Cáceres
Departamento de Ciências Contábeis
PROF. ELIAS BORTOLI

SAD/Protec

Fis. 28

Rub. W

ASSUNTO: PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO

Histórico: O presente trata do Processo Nº. 0127/11, referente a **PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO** do professor **Elias Bortoli**, aluno do curso de mestrado em Ciências Contábeis do Minter UNEMAT/UNISINOS no período de 01/02/2012 a 31/07/2012.

O Coordenador do curso de Ciências Contábeis do *Campus* Universitário de Cáceres, no uso de suas atribuições legais, exara **PARECER AD REFERENDUM DO COLEGIADO DE CURSO FAVORÁVEL** ao **PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO** do professor **Elias Bortoli** no período de 01/02/2012 a 31/07/2012 e **JUSTIFICA** esta decisão no fato de o curso frequentado ser relacionado com a área de atuação do docente.

ESTE É O PARECER


Prof. Jose Ricardo de Lima
Coord. do Curso de Ciências Contábeis
UNEMAT / Campus Univ. de Cáceres

Cáceres/MT, 06 de Dezembro de 2011.



DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
Av. São João, s/nº - Cavahada - Cáceres/MT (Cep 78200-000)
PABX: (65) 3221-0500 - Fone/Ramal: 3221-0511 - Fax: 3221-0516
www.unemat.br/caceres - contabeis.caceres@gmail.com



29
 [Handwritten initials]

Ofício Nº. 0335/2011 – DCI

Cáceres/MT, 09 de Dezembro de 2011.

SAD/Protocolo
 Fls. 2p
 Rub. 1

Prezado Senhor,

Apraz-nos com o presente cumprimentá-la cordialmente e, na oportunidade, encaminhar o processo de Nº. 0127/2011-DCI, do docente **Elias Bortoli** lotado no Departamento de Ciências Contábeis para que se façam os encaminhamentos necessários.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

[Handwritten signature]
 Prof. Jose Ricarte de Lima
 Coordenador do Curso de Ciências Contábeis
 UNEMAT / Campus Univ. de Cáceres

Ilmo. Sr.
 Prof. Dr. Anderson Marques do Amaral
 MD Diretor de Unidade Reg. Político, Pedagógico e Financeiro.
 Campus Universitário de Cáceres – UNEMAT
 NESTA

Coordenador do Curso de Ciências Contábeis
 UNEMAT / Campus Univ. de Cáceres
 Assinado em 09/12/11
[Handwritten signature]





30

04

PARECER n° 256/2011

PARTES INTERESSADAS: Reitoria
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG
Instituto de Administração, Ciências Contábeis e Econômicas
Curso de Ciências Contábeis
Prof° Elias Bortoli

SAD/Protocolo
Fls. 30
Rub. W

ASSUNTO: Solicitação de afastamento para qualificação em programa de Pós-Graduação, conforme normatização da CAPES e Resolução n° 012/2011- CONEPE.

HISTÓRICO: O Coordenador do Curso de Ciências Contábeis, Prof° José Ricarte de Lima, encaminhou para a Coordenação do *Campus* de Cáceres, por meio do processo n° 0127/11, solicitação do Professor Elias Bortoli, de afastamento para qualificação em programa de Pós-Graduação – Mestrado em Ciências Contábeis na Universidade do Vale do Rio dos Sinos – São Leopoldo/RS.


CONSIDERANDO a natureza do afastamento com ônus limitado – mantida apenas a remuneração do docente;

CONSIDERANDO ainda, que o Requerente atende ao que se pede o art. 6º, incisos e alíneas da Resolução n° 012/2011 – CONEPE, instruindo com todos os documentos que comprovam a condição de acadêmico em programa de pós-graduação, e também a aceitação das condições estabelecidas pela Universidade do Estado de Mato Grosso para concessão do afastamento para qualificação;

CONSIDERANDO por fim, que o afastamento terá início em 01/02/2012 e término em 31/07/2012;

PARECER: O Colegiado Regional do *Campus* Universitário de Cáceres, no uso de suas atribuições legais, em sessão ordinária e pública realizada no dia 09/12/2011, exara **PARECER FAVORÁVEL ao afastamento para qualificação em programa de Pós-graduação – mestrado em Ciências Contábeis na Universidade do Vale do Rio dos Sinos, do Prof° ELIAS BORTOLI, pelo período de 01/02/2012 a 31/07/2012.**

Cáceres, 22 de dezembro de 2011.


Prof. Dr. Anderson Marques do Amaral
Diretor de Unidade Regionalizada
Político-Pedagógico e Financeiro.
Presidente do Colegiado Regional

AO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ECONÔMICAS – IACCE



PARECER Nº 004/2012 IACCE

Partes Interessadas:

Pró - Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Instituto de Administração, Ciências Contábeis e Econômicas
Campus Universitário de Cáceres
Departamento de Ciências Contábeis
Prof. Elias Bortoli.

SAD/Protocolo
Fls. 31
Rub. ✓

Assunto: Afastamento para qualificação profissional em nível de mestrado.

HISTÓRICO

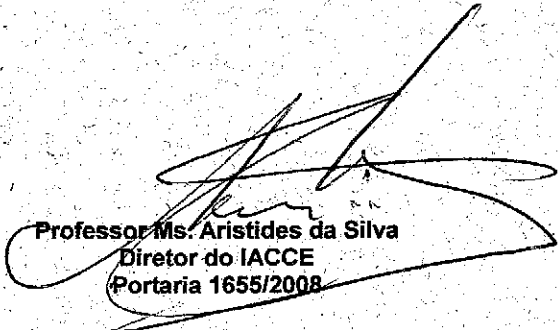
O processo 127/11 originado no Departamento de Ciências Contábeis do Campus Universitário de Cáceres refere-se ao **Afastamento para qualificação profissional em nível de mestrado do professor Elias Bortoli** no período de 01/02/2012 a 31/07/2012.

PARECER

Da análise e considerando o Parecer Ad Referendum 069/2011 do Colegiado de Curso e Parecer 256/2011 Colegiado Regional do Campus Universitário de Cáceres este Instituto se manifesta **FAVORAVELMENTE** ao que se pede.

Este é o Parecer.

Cáceres, 23 de janeiro de 2012.


Professor Ms. Aristides da Silva
Diretor do IACCE
Portaria 1655/2008

Encaminhe-se à PRPPG.





ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



UNEMAT
Fls. 32
Ass: [assinatura]

Of. n° 005/2012 – PRPPG/*Stricto Sensu*

Cáceres - MT, 24 de Janeiro de 2012.

Ao Senhor

Prof. Ariel Lopes Torres

MD. Pró-Reitor de Gestão Financeira-PGF/UNEMAT

SAD/Protocolo
Fls. 32
Rub. 6

Prezado Pró-Reitor,

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos os processos abaixo discriminados que versam sobre solicitação de afastamento para qualificação e solicitamos vossa assinatura no Atestado de Nada consta anexo ao mesmo.

Processo n°	Requerente	Assunto	Resolução CONEPE
33362/2012	Aldo Cesar Silva	Afastamento para qualificação, nível mestrado	012/2011-CONEPE
33376/2012	Elias Bortoli	Afastamento para qualificação, nível de Mestrado	012/2011-CONEPE
33390/2012	Juliana Vitória Mattiello da Silva	Afastamento para qualificação, nível mestrado	012/2011-CONEPE
33408/2012	Almir Rodrigues Durigon	Afastamento para qualificação, nível Mestrado	012/2011-CONEPE
871804/2011	Diógenes Antonio Marques José	Afastamento para qualificação, nível mestrado	012/2011-CONEPE
22567/2012	Fernando Selleri Silva	Afastamento para qualificação, nível doutorado	012/2011-CONEPE
851688/2011	Maria Flizabete R. Kochhann	Afastamento para qualificação, nível pós-doutorado	012/2011-CONEPE
851329/2011	João Severino Filho	Afastamento para qualificação, nível doutorado	012/2011-CONEPE
33427/2012	Elisângela Dias Brugnera	Afastamento para qualificação, nível mestrado	012/2011-CONEPE
33432/2012	Maria Aparecida P. Pierangeli	Afastamento para qualificação, nível pós-doutorado	012/2011-CONEPE

Em tempo, informamos que caso haja alguma pendência da docente junto a essa Pró-reitoria necessário se faz o envio de documento informando tal situação.

Após, solicitamos que o processo seja enviado à Pró-reitoria de Extensão e Cultura - PROEC com a mesma finalidade acima mencionada e, logo após, remetido a esta Pró-reitoria para demais encaminhamentos necessários.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Elaine Hoffmann
Supv. de Pós-Graduação Stricto S.
Port. 1692/2011
PRPPG / UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - PRPPG

Endereço: Av. Tancredo Neves, n° 1095, Cavalhada – CEP: 78.200-000 – Cáceres – MT, Brasil
Tel/PABX: 55 (65) 3221 0000/ PRPPG (65) 3221-0007/ (65) 3221-0015 Fax: (65) 3222 -3908
– CP: 242 - Internet: www.unemat.br – email: prppg_ss@unemat.br



ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, que nada consta, nas Pró-Reitorias e Supervisões a seguir discriminadas, que possa impedir o **Prof. Elias Bortoli**, lotado no Departamento de Ciências Contábeis, do *Campus* Universitário de Cáceres, de afastar-se no período de 01 de fevereiro de 2012 a 31 de julho de 2012 para o cumprimento de Estágio Presencial na IES promotora e/ou finalização da dissertação ou tese, previsto no Programa de Mestrado Interinstitucional (MINTER) em Ciências Contábeis entre a Unemat e a Unisinos e de acordo com a legislação vigente, Art. 4º, inciso II, alínea "C" da Resolução nº 012/2011 – CONEPE.

SAD/Protocolo
Fls. 33
Rub. [Signature]

Supervisão de Pós-graduação *Stricto Sensu* - PRPPG

Ass: _____ data 24 / 01 / 2012

[Signature]
Elaine Hoffmann
Superv. de Pós-Graduação *Stricto Sensu*
Port. 1692/2011
PRPPG / UNEMAT

Supervisão de Pós-graduação *Lato Sensu* - PRPPG

Ass: _____ data 24 / 01 / 2012

[Signature]
Ricardo Furukawa Amorim
Supervisor de Secretaria Acadêmica
de Pós-Graduação
Port. 274 / 2011
PRPPG / UNEMAT

Supervisão de Acomp. e Aval. de Programas e Projetos – SAAP/PRPPG

Ass: _____ data 24 / 01 / 2012

[Signature]
Iraci Aguiar
Supervisora de Acompanhamento
e Avaliação de Programas e Projetos
Port. 1692/2011
SAAP / UNEMAT

Pró-Reitoria de Gestão Financeira - PGF

Ass: _____ data 31 / 01 / 2012

[Signature]
Prof. Ms. Ariel Lopes Torres
Pró-Reitor de Gestão Financeira
UNEMAT/PGF-743/2010

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEC

Ass: _____ data 31 / 01 / 2012

[Signature]

Prof. Ms. Leila C. Delmadi
Pró-reitora de Extensão e Cultura
Mat. 104856 - Port. 1110 / 2011
UNEMAT / PROEC



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO E CIÊNCIA E TECNOLOGIA.
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA
SUPERVISÃO DE CONTABILIDADE



UNEMAT
Fls. 34
Ass: J

SAD/Protocolo
Fls. 34
Rub. n

Ofício nº.050/2012 – **SUCON/PGF**

Cáceres – MT. 30 de janeiro de 2012.

Prezado Pró-Reitor,

Vimos, cordialmente em atendimento ao Processo nº.: 0127/2011 do Departamento de Ciências Contábeis - Campus Universitário de Cáceres, afirmar que não foram encontrados débitos ou ainda pendências financeira e/ou contábil do Professor ELIAS BORTOLI, junto a Supervisão de Contabilidade, sendo assim não vemos óbice no atendimento do pleito do referido professor, porém a Instituição se resguarda no direito de cobrar quaisquer débitos ou ainda pendências financeiras, caso verificado posteriormente.

Sendo assim, conforme determina a Resolução nº. 091/2007 – CONEPE, Inc. III, Art. 6º, cabe à Pró-Reitoria a emissão do Atestado de Inexistência de Débitos Financeiros, resguardado a consulta de regularidade em outras instâncias vinculada a mesma, conforme determina a referida resolução.

Colocamo-nos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas, sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.


Walderson Pedrosa Lino
Supervisor de Contabilidade
Port. 1144/2011 Mat: 86189
CRC - 007816/O -9

Ilmo. Srº.

ARIEL LOPES TORRES

Pró-Reitor de Gestão Financeira

Pró-Reitoria de Gestão Financeira – PGF

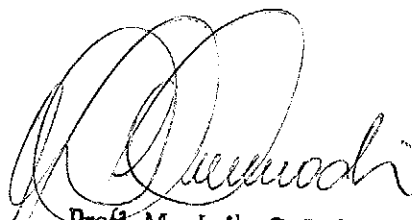
Sede Administrativa – UNEMAT



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins a quem possa interessar que o **Prof. Elias Bortoli** lotado no Departamento de Ciências Contábeis do *Campus* Universitário de Cáceres encontra-se **adimplente** junto à UNEMAT/Pró-reitoria de Extensão e Cultura.

Por ser expressão da verdade, dato e assino.



Prof.^a Ms. Leila C. Delmadi
Pró-reitora de Extensão e Cultura
Mat. 104856 - Port. 1110 / 2011
UNEMAT / PROEC

Cáceres, 31 de janeiro de 2012.

UNEMAT

Universidade do Estado de Mato Grosso
- PROEC \ Pró-Reitoria de Extensão e Cultura -

Av. Tancredo Neves, Nº 1095 Bairro Cavalhada Cáceres/MT – CEP: 78.200-000
Fone: (65)3221-0037/0024 – Fax: (65)3222-3908 E-mail: proec@unemat



PARECER Nº 041/2012 – PRPPG/Stricto Sensu

PARTES INTERESSADAS: Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT)

Campus Universitário de Cáceres

Departamento de Ciências Contábeis

Prof. Elias Bortoli

ASSUNTO: Afastamento para qualificação.

A) HISTÓRICO

VII. O Processo nº 33376/2012 que versa sobre a solicitação de afastamento do **Prof. Elias Bortoli** no período de **01/02/2012 a 31/07/2012** para cursar Pós-graduação, Mestrado (MINTER) em Ciências Contábeis, na Universidade do Vale do Rio dos Sinos, tendo o mesmo ingressado no programa em Julho/2011;

VIII. Em atendimento ao Art. 6º, da Resolução nº 012/2011- CONEPE o pleito encontra-se devidamente instruído com as seguintes documentações: Requerimento de afastamento, cópia do RG e CPF, cópia do projeto de mestrado, declaração de matrícula, Assentamento Escolar, Termo de Compromisso e responsabilidade reconhecido firma em cartório, Termo de concessão e aceitação de afastamento remunerado reconhecido firma em cartório, Declaração de inexistência de débitos junto a Supervisão de apoio acadêmico e biblioteca do *Campus*, Parecer do Colegiado de Curso e respectivo Instituto favoráveis ao afastamento e Atestado de inexistência de débitos financeiros, acadêmicos e com projetos de pesquisa e/ou extensão.

B) PARECER



- IX. Considerando que o investimento na qualificação do corpo docente é de suma importância para a UNEMAT, uma vez que significa a possibilidade de ganho técnico-científico para a Instituição, e que docentes qualificados significam a possibilidade de submissão de projetos aos editais de Pesquisas, Liderança de Grupos de Pesquisa, além de participação nos futuros programas de pós-graduação *Stricto Sensu* da UNEMAT e de outras Instituições;
- X. Considerando o Art. 4º, Inciso II, alínea “c”, da Resolução nº 012/2011- CONEPE que contempla 06 (seis) meses de afastamento ininterruptos cumprimento do Estágio Presencial na IES promotora e/ou finalização da dissertação ou tese.
- XI. A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação emite **Parecer Favorável** ao afastamento para qualificação do **Prof. Elias Bortoli** para cursar Pós-graduação, Mestrado (MINTER) em Ciências Contábeis, na Universidade do Vale do Rio dos Sinos, no período de **01/02/2012 a 31/07/2012**, de acordo com a Resolução nº 012/2011- CONEPE;
- XII. Encaminha-se o presente processo a Pró-Reitoria de Administração da UNEMAT para análise e elaboração de Portaria.

Cáceres-MT, 01 de Fevereiro de 2012.


Elaine Hoffmann
Superv. de Pós-Graduação Stricto Sensu
Port. 1692/2011
PRPPG / UNEMAT

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

I - DADOS PESSOAIS

SAD/Protocolo
Fls. 38
Rub. W

Matricula: 82430 **Nome:** ELIAS BORTOLI
Endereço: RUA MARECHAL DEODORO, Nº 997 **Bairro:** CENTRO
Cidade: CÁCERES - MT **CEP:** 78200-000 **UF:** MT
Data Nasc.: 26-06-1951 **Naturalidade:** TUPARENDI **UF Nat.:** RS
Pai: DAVINO BORTOLI **Mãe:** AUGUSTA SICHINEL BORTOLI
Estado Civil: Casado **Sexo:** Masculino **Telefone:**
CIC: 197.245.350-53 **RG:** 10288955-46 **Órgão RG:** SSP/RS **Data RG:** 14/6/1982
Título Eleitor: 221290604/50 **Zona:** 042 **Seção:** 038 **Data Título:** 20/08/1988

II - DADOS FUNCIONAIS

Cargo: PROFESSOR AUXILIAR **Classe:** A **Nível:** 5 **Regime:** TIDE
Especialidade: .
Campus: CAMPUS DE CÁCERES **Sector:** DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

III - HISTORICO

Portaria: 214/95 **de:** 16-05-1995 **Assunto:** Admissao **Inicio:** 03/04/1995 **Fim:** 31/07/1995
Histórico: Admitir para ocupar o cargo de Prof. Auxiliar I, em regime Parcial.

Portaria: 383/95-A **de:** 12-06-1995 **Assunto:** Prorrogação **Inicio:** 31/07/1995 **Fim:** 04/03/1996
Histórico: Prorrogar a Portaria nº214/95.

Portaria: 308/95 **de:** 15-09-1995 **Assunto:** Nomeação **Inicio:** 15/09/1995 **Fim:** 30/07/1995
Histórico: Nomear para ocupar o cargo de Coordenador Regional de Tangará da Serra em DE, com função gratif. DAS-3.

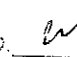
Portaria: 069/96 **de:** 22-02-1996 **Assunto:** Prorrogação **Inicio:** 05/03/1996 **Fim:** 13/04/1996
Histórico: Prorrogar a Portaria nº 214/95.

Portaria: 198/96 **de:** 24-04-1996 **Assunto:** Prorrogação **Inicio:** 14/04/1996 **Fim:** 30/09/1996
Histórico: Prorrogar a Portaria nº69/96.

Portaria: 284/96 **de:** 24-06-1996 **Assunto:** Designação **Inicio:** 24/6/1996 **Fim:** 09/08/1996
Histórico: Designar para compor comissão p/ Elaboração do Projeto de Universidade.

- Portaria:** 479/96 **de:** 29-10-1996 **Assunto:** Prorrogação **Início:** 01/10/1996 **Fim:** 30/04/1997
Histórico: Prorrogar Portaria nº 198/96.
- Portaria:** 235/97 **de:** 27-05-1997 **Assunto:** Prorrogação **Início:** 01/05/1997 **Fim:** 31/10/1997
Histórico: Prorrogar a Portaria nº 479/96.
- Portaria:** 461/97 **de:** 07-10-1997 **Assunto:** Designação **Início:** 09/09/1997 **Fim:**
Histórico: Designar para compor Comissão Permanente de Planejamento e Administração da UNEMAT.
- Portaria:** 498/97 **de:** 03-11-1997 **Assunto:** Prorrogação **Início:** 31/10/1997 **Fim:** 31/12/1997
Histórico: Prorrogar Portaria nº 235/97.
- Portaria:** 003/98 **de:** 13-01-1998 **Assunto:** Prorrogação **Início:** 02/01/1998 **Fim:** 08/02/1998
Histórico: Prorrogar Portaria nº 498/97.
- Portaria:** 130/98 **de:** 16-02-1998 **Assunto:** Prorrogação **Início:** 08/02/1998 **Fim:** 08/08/1998
Histórico: Prorrogar a Portaria nº 03/98.
- Portaria:** Posse **de:** 24-06-1998 **Assunto:** Admissão **Início:** 24/6/1998 **Fim:**
Histórico: Posse no Cargo de Prof. Auxiliar I, na área de Específicas de Ciências Contábeis do Departamento de Ciências Contábeis do Campus de Tangará da Serra.
- Portaria:** 804/98 **de:** 26-10-1998 **Assunto:** Concessão **Início:** 24/6/1998 **Fim:**
Histórico: Conceder percentual de 5% por titulação de Especialista.
- Portaria:** 1005/98 **de:** 15-12-1998 **Assunto:** Nomeação **Início:** 17/12/1998 **Fim:** 16/12/2000
Histórico: Nomear para ocupar o cargo de Chefe Departamento do Curso de Ciências Contábeis, reg ime de DE.
- Portaria:** 789/02 **de:** 07-10-2002 **Assunto:** Designação **Início:** 07/10/2002 **Fim:** 07/12/2002
Histórico: Designar uma Comissão para Levantamento de Vagas para concurso Público da UNEMAT.
- Portaria:** 801/02 **de:** 09-10-2002 **Assunto:** Nomeação **Início:** 02/10/2002 **Fim:**
Histórico: Nomear para exercer a função de Assessor da Pró-reitoria de Administração e Finanças
- Portaria:** 003/03 **de:** 06-01-2003 **Assunto:** Revogar **Início:** 02/01/2003 **Fim:**
Histórico: Revogar a Portaria 801/02.
- Portaria:** 004/03 **de:** 06-01-2003 **Assunto:** Designação **Início:** 03/01/2003 **Fim:**
Histórico: Designar para exercer a função de Assessor para Assuntos Internos - Assessor Superior
- Portaria:** 352/2003 **de:** 29-05-2003 **Assunto:** Designação **Início:** 29/05/2003 **Fim:** 28/06/2003
Histórico: Designar para compor o Grupo de Trabalho na elaboração da Minuta de Política e Diretrizes para o Ensino Superior da UNEMAT.
- Portaria:** 483/2003 **de:** 03-07-2003 **Assunto:** Nomeação **Início:** 03/07/2003 **Fim:**
Histórico: Nomear para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Professores da Educação Superior da UNEMAT.
- Portaria:** 546/2003 **de:** 17-07-2003 **Assunto:** Enquadramento **Início:** **Fim:**
Histórico: Declarar apto e capaz para o desempenho do cargo de Professor Auxiliar I a que foi nomeado para o Serviço Público Estadual.
- Portaria:** 781/2003 **de:** 29-09-2003 **Assunto:** Designação **Início:** 29/09/2003 **Fim:** 28/11/2003
Histórico: Designar para compo a Comissão Processante Administrativa Disciplinar para apurar responsabilidades de conduta do servidor Luciano Alves Cordeiro.

- Portaria:** 917/2003 **de:** 11-10-2003 **Assunto:** Designacao **Inicio:** 12/11/2003 **Fim:**
Histórico: Designar para compor a mesa receptora e apuradora de votos para hologação do Estatuto da UNEMAT.
- Portaria:** 398/04 **de:** 29-03-2004 **Assunto:** Designacao **Inicio:** 29/03/04 **Fim:** 29/06/04
Histórico: Designa para compor Comissão Administrativa Disciplinar Processante, para apurar as responsabilidades de conduta do servidor Jackson Barbosa da Cruz.
- Portaria:** 778/2004 **de:** 18-06-2004 **Assunto:** Designacao **Inicio:** 18/06/2004 **Fim:**
Histórico: Designar para compor a Comissão Central de Avaliação Anual de Desempenho para fins de e progressão vertical na carreira dos Professores da Educação Superior da UNEMAT.
- Portaria:** 867/2004 **de:** 08-07-2004 **Assunto:** Prorrogacao **Inicio:** 30/06/2004 **Fim:** 28/07/2004
Histórico: Prorrogar por 30 dias a Portaria nº 398/2004 que constitui a Comissão Administrativa Processante.
- Portaria:** 911/04 **de:** 20-07-2004 **Assunto:** Designacao **Inicio:** 20/07/2004 **Fim:**
Histórico: Designa para compor a Comissão Permanente de Avaliação Docente para fins de avaliação de Estágio Probatório e Carreira dos professores da Educação Superior da Unemat.
- Portaria:** 910/04 **de:** 20-07-2004 **Assunto:** Revogar **Inicio:** 20/07/2004 **Fim:**
Histórico: Revoga a portaria 778/04 que designou para compor a Comissão Central de Avaliação Anual de Desempenho para fins de progressão vertical na carreira dos Professores da Educação Superior.
- Portaria:** 1104/2004 **de:** 20-09-2004 **Assunto:** Prorrogacao **Inicio:** 01/08/2004 **Fim:** 30/09/2004
Histórico: Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a Portaria nº 398/2004.
- Portaria:** 1115/2004 **de:** 27-09-2004 **Assunto:** Designacao **Inicio:** 27/09/2004 **Fim:**
Histórico: Designar para compor a Comissão Especial com fins de elaboração e aplicação de prova ,entrevista e análise de currículo dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2004-PRAF.
- Portaria:** 1116/2004 **de:** 27-09-2004 **Assunto:** Designacao **Inicio:** 27/09/2004 **Fim:**
Histórico: Designar para compor Comissão Especial para elaborar e aplicar de prova, entrevista e análise de currículo dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2004-PRAF.
- Portaria:** 203/2005 **de:** 17-02-2005 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Inicio:** 17/02/2005 **Fim:**
Histórico: DESIGNADO PARA PRESIDIR A COMISSÃO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DE DIRETOR DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO CIÊNCIAS CONTÁBEIS.
- Portaria:** 436/2005 **de:** 01-04-2005 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Inicio:** 01/04/2005 **Fim:** 30/05/2005
Histórico: DESIGNADO PARA PRESIDIR A COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR RESPONSABILIDADES DE CONDOTA DO PROF.CUSTÓDIO INÁCIO DOS SANTOS.
- Portaria:** 927/05 **de:** 14-06-2005 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Inicio:** 14/06/2005 **Fim:** 12/08/2005
Histórico: DESIGNAR P/ PRESIDIR A COMISSÃO DE SINDICÂNCIA P/ APURAR DESAPARECIMENTO DE 01(UMA) CÂMERA FOTOGRÁFICA, MARCA SONY DSC - P93 QUE ENCONTRAVA NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE
- Portaria:** 1003/2005 **de:** 30-06-2005 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Inicio:** 30/06/2005 **Fim:** 29/07/2005
Histórico: DESIGNAR PARA PRESIDIR A COMISSÃO ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR PROCESSANTE PARA APURAR RESPONSABILIDADES DE CONDUTA DO SERVIDOR JORGE LUIZ FERREIRA, CONFORME PARECER DA PRO
- Portaria:** 703/2006 **de:** 24-03-2006 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Inicio:** 24/03/2006 **Fim:**
Histórico: DESIGNAR PARA COMPOR A COMISSÃO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DE COORDENADOR DO CAMPUS DE CACERES.
- Portaria:** 1251/2006 **de:** 29-05-2006 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Inicio:** 29/05/2006 **Fim:** 27/07/2006
Histórico: DESIGNAR COMO MEMBRO DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAR AS IRREGULARIDADES COMETIDAS PELOS SERVIDORES RONILTON SOUZA CARLOS E ADERVALDO CHAVE
- Portaria:** 1480/2006 **de:** 29-07-2006 **Assunto:** PRORROGAÇÃO **Inicio:** 29/07/2006 **Fim:**
Histórico: PRORROGAR POR 60(SESENTA) DIAS O PRAZO PARA A CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR PROCESSANTE INSTITUIDA PELA PORTARIA Nº1251/2006, PARA APURAR RES
- Portaria:** 226/2007 **de:** 06-03-2007 **Assunto:** HOMOLOGAÇÃO **Inicio:** 06/03/2007 **Fim:**
Histórico: HOMOLOGAR A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO ANUAL DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA UNEMAT, REFERENTE AOS EXERCÍCIOS DE 2002,2003,2004,2005 E 2006.

CAO/Protocolo
Fls. 40
Rub. 

- Portaria:** 394/2007 **de:** 15-03-2007 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 15/03/2007 **Fim:**
Histórico: DESIGNAÇÃO PARA ASSUMIR A FUNÇÃO DE ASSESSOR SUPERIOR PARA ASSUNTOS INTERNOS, RELACIONADOS À UNIDADE SETORIAIS DE CONTROLE INTERNO - UNISECIS E AGENTES PÚBLICOS DE CONTROLE
- Portaria:** 244/2008 **de:** 20-02-2008 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 20/02/2008 **Fim:**
Histórico: DESIGNADO PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E CARREIRA DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA UNEMAT.
- Portaria:** 1195/2008 **de:** 10-06-2008 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 10/06/2008 **Fim:**
Histórico: DESIGNADO PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOCENTE PARA FINS DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E CARREIRA DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE
- Portaria:** 1194/2008 **de:** 10-06-2008 **Assunto:** REVOGAR **Início:** 09/06/2008 **Fim:**
Histórico: REVOGAR A PORTARIA 244/2008 DE 20/02/2008, QUE DESIGNOU PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOCENTE PARA FINS DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E CARREIRA DOS PROFESSORES
- Portaria:** 1228/2008 **de:** 12-06-2008 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 12/06/2008 **Fim:**
Histórico: DESIGNADO PARA ATUAR COMO MEMBRO DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAR O DESAPARECIMENTO DE UM NOTEBOOK HP, PROCESSO N. 020/2008.
- Portaria:** 1725/2008 **de:** 01-08-2008 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 30/06/2008 **Fim:** 02/10/2010
Histórico: DESIGNADO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CONTROLADOR JUNTO A REITORIA DA UNEMAT, EM REGIME DE TRABALHO DE TEMPO INTEGRAL, EM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA.
- Portaria:** 1228/2008 **de:** 05-08-2008 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 05/08/2008 **Fim:**
Histórico: DESIGNADO PARA ATUAR COMO MEMBRO DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAR O DESAPARECIMENTO DE UM NOTEBOOK HP, PROCESSO N. 020/2008.
- Portaria:** DEC.1679/2008 **de:** 14-11-2008 **Assunto:** ENQUADRAMENTO **Início:** 01/08/2008 **Fim:**
Histórico: ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO NA L.C. Nº 320 DE 30/06/08, NO CARGO DE PROF. AUXILIAR NÍVEL 05 EM REG. DE TRAB. TIDE, A PARTIR DE 01/08/08, PUBLICADO EM DOE/MT, DE 14/11/08 PÁG. 03
- Portaria:** 2194/2008 **de:** 24-11-2008 **Assunto:** PRORROGAÇÃO **Início:** 24/10/2008 **Fim:** 10/12/2008
Histórico: PRORROGAR POR 60 (SESSENTA) DIAS, O PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INSTITUÍDA PELA PORT. 1228/08, PARA APURAR O DESAP. DE 01 NOTEBOOK HP COMPAG.
- Portaria:** BP/SAD/263/2008 **de:** 30-06-2009 **Assunto:** CONCESSÃO **Início:** 03/04/1995 **Fim:** 02/04/2000
Histórico: CONCEDER AO SERVIDOR 90 (NOVENTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO, REF. AO QUINQUÊNIO DE 03/04/95 A 02/04/00, PUBLICADA EM DOE/MT DE 30/06/09, PÁG. 44.
- Portaria:** BP/SAD/272/2008 **de:** 03-07-2009 **Assunto:** CONCESSÃO **Início:** 03/04/2000 **Fim:** 02/04/2005
Histórico: CONCEDER AO SERVIDOR 90 (NOVENTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO, REF. AO QUINQUÊNIO DE 03/04/00 A 02/04/05, PUBLICADA EM DOE/MT DE 03/07/09, PÁG. 20.
- Portaria:** 779/UNEMAT/09 **de:** 13-11-2009 **Assunto:** CONCESSÃO **Início:** 16/11/2009 **Fim:** 13/02/2010
Histórico: CONCEDER GOZO DE 90 (NOVENTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO REF. AO QUINQUÊNIO 03/04/95 A 02/04/00 A SEREM USUFRUÍDOS PELO PERÍODO DE 16/11/09 A 13/02/10.
- Portaria:** 011/2010 **de:** 06-01-2010 **Assunto:** REMOÇÃO **Início:** 05/06/2009 **Fim:**
Histórico: REMOVER O DOCENTE LOTADO NO DEP. DE C. CONTÁBEIS DO CAMPUS DE TANGARÁ DA SERRA PARA O DEP. DE C. CONTÁBEIS DO CAMPUS DE CÁCERES, A PARTIR DE 05/06/09, POR CONVENIÊNCIA E INTERESSE
- Portaria:** 296/2011 **de:** 17-03-2011 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 11/03/2011 **Fim:** 31/10/2011
Histórico: DESIGNADO PARA EXERCER A ATIVIDADE DE COORDENADOR DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - TURMA FORA DE SEDE - NÚCLEO PEDAGÓGICO DE MIRASSOL D'OESTE DO CAMPUS DE CÁCERES.
- Portaria:** ATO 2.388/2011 **de:** 12-09-2011 **Assunto:** CONCESSÃO **Início:** 01/08/2011 **Fim:** 31/01/2012
Histórico: CONCEDER LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO, NÍVEL DE MESTRADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS NA UNIV. DO VALE DO RIO DOS SINOS - UNISINOS, CONF. PUBL. NO D.O EM 12/09/11, PÁG. 05.

IV - FÉRIAS

- Período Aquisitivo:** 95/96 **de** 03-04-1995 **a** 02-04-1996 **Período Concessão** 02/01/1996 **a** 31/01/1996
obs: Férias Coletivas.
- Período Aquisitivo:** 96/97 **de** 03-04-1996 **a** 02-04-1997 **Período Concessão** 02/01/1997 **a** 31/01/1997
obs: Férias Coletivas.
- Período Aquisitivo:** 97/98 **de** 24-06-1997 **a** 23-06-1998 **Período Concessão** 02/01/1998 **a** 31/01/1998
obs: Férias Coletivas.

Período Aquisitivo: 98/99 **de** 24-06-1998 **a** 23-06-1999 **Período Concessão** 02/01/1999 **a** 31/01/1999
obs: Férias Coletivas.

Período Aquisitivo: 99/00 **de** 24-06-1999 **a** 23-06-2000 **Período Concessão** 02/01/2000 **a** 31/01/2000
obs: Férias Coletivas.

Período Aquisitivo: 00/01 **de** 24-06-2000 **a** 23-06-2001 **Período Concessão** 02/01/2001 **a** 31/01/2001
obs: Férias Coletivas.

Período Aquisitivo: 01/02 **de** 24-06-2001 **a** 23-06-2002 **Período Concessão** 02/01/2002 **a** 31/01/2002
obs: FÉRIAS COLETIVAS.

Período Aquisitivo: 02/03 **de** 24-06-2002 **a** 23-06-2003 **Período Concessão** 02/01/2003 **a** 31/01/2003
obs: FÉRIAS COLETIVAS.

Período Aquisitivo: 03/04 **de** 24-06-2003 **a** 23-06-2004 **Período Concessão** 02/01/2004 **a** 31/01/2004
obs: FÉRIAS COLETIVAS.

Período Aquisitivo: 04/05 **de** 24-06-2004 **a** 23-06-2005 **Período Concessão** 01/04/2005 **a** 30/04/2005
obs: AVISO DE FÉRIAS 732/2004.

Período Aquisitivo: 05/06 **de** 03-04-2005 **a** 02-04-2006 **Período Concessão** 01/02/2006 **a** 02/03/2006
obs: AVISO DE FÉRIAS 092/06

Período Aquisitivo: 06/07 **de** 03-04-2006 **a** 02-04-2007 **Período Concessão** 05/02/2007 **a** 06/03/2007
obs: AVISO FÉRIAS 038/2007.

Período Aquisitivo: 07/08 **de** 03-04-2007 **a** 02-04-2008 **Período Concessão** 15/01/2008 **a** 13/02/2008
obs: AVISO DE FÉRIAS N 018/2008

Período Aquisitivo: 08/09 **de** 03-04-2008 **a** 02-04-2009 **Período Concessão** 02/02/2009 **a** 03/03/2009
obs: FÉRIAS COLETIVAS DOCENTE

Período Aquisitivo: 09/10 **de** 03-04-2009 **a** 02-04-2010 **Período Concessão** 18/02/2010 **a** 19/03/2010
obs: FÉRIAS COLETIVAS 2009/2010

Período Aquisitivo: 10/11 **de** 03-04-2010 **a** 02-04-2011 **Período Concessão** 02/01/2011 **a** 31/01/2011
obs: FÉRIAS COLETIVAS 2010/2011

SAD/Protocolo
Fls. 42
Rub. N



Instituição
Governo do Estado de Mato Grosso
 Departamento
Secretaria de Administração

Página
 1 / 2
 Emissão
 06-02-2012 09:03:35
 Referência: **REPFICH2**

Número 82430 Nome ELIAS BORTOLI
 Identificação RG 1028895546 SSP RS CPF 19724535053 Nacionalidade 10
 Estado Civil CASADO (A) Sexo M Data de nascimento 26/06/1951
 Pai DAVINO BORTOLI
 Mãe AUGUSTA SICHINEL BORTOLI

Vínculo

Número 1 Nomeação Posse Exercício 03/04/1995
 Categoria PROES EDUC SUPERIOR Regime jurídico ESTATUTARIO CIVIL Vínculo Anterior Vínculo Posterior
 Tipo de Vínculo NOMEADO EFETIVO Matrícula1 Matrícula2
 Aposentadoria Tipo Aposent. Vacância Forma Vacância
 Motivo CONTA CORRENTE ATUALIZADA CONFORME REQUERIMENTO DO INTERESSADO DATADO DE 11/09/2009.

Vantagens

Tipo	Período	Valor	Informações	Observações
AVOS ADIANT GRAT NAT	01/06/2008 30/06/2008	12		Gerado via processo offline - 08/07/2008.15:20:32
AVOS ADIANT GRAT NAT	01/06/2009 30/06/2009	12		Gerado via processo offline - 27/07/2009.12:26:51
AVOS ADIANT GRAT NAT	01/06/2010 30/06/2010	12		Gerado via processo offline - 12/07/2010.15:31:20
AVOS ADIANT GRAT NAT	01/06/2011 30/06/2011	12		Gerado via processo offline - 11/07/2011.09:12:12
AVOS GRAT NAT	01/12/2008 01/12/2008	12		Gerado via processo offline - 11/12/2008.19:49:32

Ergon

SEAP: Sistema Estadual de Administração de Pessoas
 Nome do banco de dados: ORSADP

Versão 5.12
 T-4844E 11/2002000

SAD/Protocolo
 Fls. 43
 Rub. W

UNEMAT
 Fls. 43
 Ass: J



Instituição

Governo do Estado de Mato Grosso

Departamento

Secretaria de Administração

Página	2 / 2
Emissão	06-02-2012 09:03:35
Referência:	REFFICH2

AVOS GRAT NAT	01/12/2009	01/12/2009	12	Gerado via processo offline -
				09/12/2009.15:07:10
AVOS GRAT NAT	01/12/2010	01/12/2010	12	Gerado via processo offline -
				09/12/2010.15:26:15
AVOS GRAT NAT	01/12/2011	01/12/2011	12	Gerado via processo offline -
				10/12/2011.10:41:23
ESTABILIDADE	25/06/2001			Gerado por processo offline
MARGEM CONS LIBERADA	01/06/2009			16/06/2009:14.39.56

ESTABILIDADE

Ergon

SEAP: Sistema Estadual de Administração de Pessoas

Nome do banco de dados: ORSADP

Versão 5.12

T346445:112009007

Sub.

Fis.

SAD/Protocolo

UNEMAT
Fls. 44
Ass: J



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
REITORIA



SAD/Protocolo
Fls. 44
Rub. 2

PORTARIA N° 149/2012

Autoriza servidor docente ao afastamento para qualificação

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 36 da Lei Complementar N° 320/2008 de 30/06/2008, que dispõe sobre a autorização para afastamento docente;

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 8° da Resolução 012/2011-CONEPE, que dispõe sobre a política de qualificação docente da Unemat;

CONSIDERANDO o Parecer n.º 041/2012-PRPPG/*Stricto Sensu* e Ofício n.º 021/2012-SDP, datado de 02.02.2012;

RESOLVE:


Art. 1° Autorizar o servidor Docente da Educação Superior, **ELIAS BORTOLI**, matrícula 82430, lotado no Curso de Ciências Contábeis do *Campus* Universitário de Cáceres, ao **AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO**, Nível de Mestrado, em Ciências Contábeis, na Universidade do Vale do Rio dos Sinos, no período de 01/02/2012 a 31/07/2012.

Registre-se

Publique-se

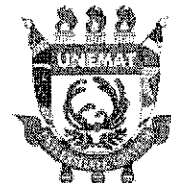
Cumpra-se

Cáceres, MT, 02 de fevereiro de 2012.


ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor

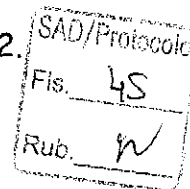


ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PRAD
DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
SUPERVISÃO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL



Ofício nº. 062/2012-SDP

Cáceres-MT, 06 de fevereiro 2012



Parte Interessada: Elias Bortoli

Assunto: Solicitação de afastamento para qualificação em nível de Mestrado

Prezada Senhora,

Encaminho a Vossa Senhoria, para análise e posterior publicação em diário oficial, o processo sob protocolo nº 33376/2012 referente à solicitação de afastamento para qualificação do Professor Elias Bortoli, no período de 01/02/2012 a 31/07/2012.

Na oportunidade, renovamos os elevados protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.

Renata Lourenço
Sup.Desenvolvimento Profissional
Mat. 126153 Port. 1690/2011

Sra.
Ozenira Soares de Souza
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas - SAD
Cuiabá/MT

Frequência

Identificação Funcional

Id. Func: 02400 ELIAS BORTOLI Vinculad: Detalhes

Regime: ESTABILIDADE CIVIL Categ.: PROFFS EDDC SUPERIOR Exercício: 09/04/1995 Situação: ATIVO

Orgão: 093021 - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO 056254 - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBILIS

Frequência

Filtro: Tipo: Data Inicial: Data Final: Detalhes

Início	Término	Dias do Período	Tipo	Mnemonio	Quantidade	Formato	Qtde
01/09/2011	30/09/2012	100	CONEXÃO	330 - LICENÇA PARA QUALIFICACAO		DECIMA	

QUE: Resolução concebe a Licença para Qualificação em nível de Mestrado em Ciências Contábeis, na Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS, conforme processo 594469/2011. Ató Auto 2.388/2011 na DOE de 12/09/2011.

*Prorogação
Ató n.º 2388/2011
12/09/2011*

Eventos de Cargo

Identificação Funcional

Id. Func: 62430 ELIAS BORTOLI Vínculo: 1 Detalhes

Regime: ESTABILIDADE CIVIL Cargo: PROFES. ADDE SUPERIOR Exercício: 06/04/1995 Situação: ATIVO

Orgão: 600023 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO D Setor: 058254 - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBILIS

Eventos de Cargo

Início	Término	Tipo de Evento	Setor	Nome do Setor
05/06/2009		PROV EFETIVO CIVIL	058254	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBILIS
		Especie de Evento	Cargo	Nome do Cargo
		REMOÇÃO	11800	PROFESSOR UNEMAT LC 320
		Referência	Jornada	Horário Trab. Vaga Especialidade
		A-005	40H	

Início	Término	Tipo de Evento	Setor	Nome do Setor
01/08/2008	04/06/2009	PROV EFETIVO CIVIL	058610	COORD. REGIONAL DE TANCARA DA SERRA
		Especie de Evento	Cargo	Nome do Cargo
		ENQUADRAMENTO LC 320	11800	PROFESSOR UNEMAT LC 320
		Referência	Jornada	Horário Trab. Vaga Especialidade
		A-005	40H	

Obs:

Atributos de Funcionários

Identificação Funcional

In-Func: Nome: Vinculad: Detalhes:

Regime: ESTATUTARIO CIVIL Categ: PROFES EDUC SUPERIOR Exercício: 08/04/1995 Situação: ATIVO
Orgão: 000621 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO D Setor: 059264 - DEPARTAMENTO DE CIENCIAS CONTABEIS

Atributos

Atributo: Data Inicio: Data Final:

Classificação:

Observações:



**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PROVIMENTO
GERÊNCIA DE QUADRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL**

SAD/Protocolo
Fls. 49
Rubr. 2

Ofício nº 032/2012/GQMP/CP/SGP/SAD

Cuiabá, 13 de fevereiro de 2012.

À Senhora

Andréa Bandeira de Mello

Coordenadora de Gestão de Pessoas do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo
Nesta

Senhora Coordenadora,

Estamos encaminhando os processos abaixo mencionados acompanhados dos respectivos Atos, para assinatura do Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e do Reitor da UNEMAT.

Após a assinatura, devolver a esta Gerencia para providenciarmos a publicação.

- 33376/2012 – Elias Bortoli
- 868585/2011 – Jocineide Macedo Karin
- 851749/2011 – Inéδιο Arcari
- 33390/2012 – Juliana Vitória Vieira Mattiello da Silva
- 37244/2012 – Maria Jose Landivar de Figueiredo Barbosa
- 851688/2011 – Maria Elizabete Rambo Kochhann
- 31945/2012 – Mônica Cidele da Cruz
- 827957/2011 – Rafael César Tieppo
- 833194/2011 – Silvio César Garcia Granja
- 33408/2012 – Almir Rodrigues Durigon
- 58370/2012 – Weily Toro Machado


Diogo de Araujo Meira Rocha

**Gerente de Quadro e Movimentação de Pessoal
SGP/SAD**



SAD/Protocolo
Fis. 50
Rubr. 2

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 278/2012/SAD

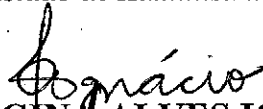
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 33376/2012/UNEMAT, resolve **prorrogar a partir de 1º de Fevereiro de 2012 a 31 de Julho de 2012**, os efeitos do Ato Administrativo nº 2.388/2011/SAD, publicado no Diário Oficial de 12/09/2011, que concedeu ao Sr. **ELIAS BORTOLI**, Matrícula Funcional nº 82430/1, Professor UNEMAT 320, lotado na Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, no município de Cáceres/MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de **Mestrado em Ciências Contábeis**, conforme Parecer 041/2012/UNEMAT, na Universidade do Vale do Rio dos Sinos/UNISINOS, nos termos da Lei Complementar 321 de 30/06/2008, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT,


CÉSAR ROBERTO ZILIO

Secretário de Estado de Administração

PUBLICADO NO D.O.	
Em:	19/06/2012
ATO Nº	278
PÁG.	II


ÁUREA REGINA ALVES IGNÁCIO

Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia


ADRIANO APARECIDO SILVA

Reitor da UNEMAT

.....
.....
.....
.....
.....

.....

.....




**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PROVIMENTO
GERÊNCIA DE QUADRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL**

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNEMAT.

Retornamos o presente e informamos que o Ato foi publicado e lançado no SEAP.

Cuiabá, 21 de junho de 2012.


Diogo de Araújo Meira Rocha
Gerente de Quadro e Movimentação de Pessoal



Protocolo n.º: 62522/2013 Data: 14/02/2013 18:18
 Governo do Estado de Mato Grosso
 REITORIA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Interessado(a): ERICA SILVA ROCHA
 Assunto: ENCAMINHAMENTO
 Resumo: Afastamento para Qualificação

Local Origem: PRAD-SDP
 Local Destino: ESCRITORIO DE CUIABÁ

Folha: 1 de 1



ASSUNTO/PROCESSO (Nº 62522/2013)

Afastamento para Qualificação - Maestrado

PARTES INTERESSADAS

Erica da Silva Rocha

JUNTADA

ANEXOS: _____

DESTINO	DATA	



REQUERIMENTO DE AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO

SAD/Protocolo
Fls. 02
Rub. 10

IDENTIFICAÇÃO DO (A) REQUERENTE (LETRA DE FORMA)

NOME COMPLETO: ERICA DA SILVA ROCHA, NACIONALIDADE: BRASILEIRA, ESTADO CIVIL: SOLTEIRA, NASCIDA AOS 08/07/1983, COM RG Nº 1535991-3 SSP/MT, CPF Nº 009.433.231-26, MATRICULA FUNCIONAL Nº 123787, RESIDENTE E DOMICILIADA À RUA DOS PAZ, QUADRA 30, CASA 03, POUPEX, CÁCERES- MT, CEP 78.200-000, FONE (65)9900-3620, AGENTE UNIVERSITÁRIA, LOTADA NA ASSESSORIA JURIDICA.

Vem mui respeitosamente, solicitar, de Vossa Senhoria, providências necessárias à concessão de Afastamento em tempo integral para cursar (Mestrado) do Programa de Pós-graduação em EDUCAÇÃO, DA UNEMAT – UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, APROVADA PARA INICIO NESTE SEMESTRE LETIVO DE 2013/1.

Tal solicitação pauta-se nas definições estabelecidas pelo Programa de Qualificação dos Profissionais Técnicos da Educação Superior – PTES, da UNEMAT, instituído de acordo com a Resolução CONEPE nº. 065/2011 e Lei Complementar 321/2008.

Nestes termos, pede deferimento.

Cáceres - MT, 14 de fevereiro de 2013

Erica S. Rocha

Assinatura do Requerente



SAD/Protocolo
Fls. 04
Rub. B.

**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

TERMO DE POSSE Nº 165/2005

TERMO DE POSSE

Aos 10 dias do mês de agosto do ano de dois mil e cinco, na presença da Comissão designada para tal fim, compareceu o (a) Sr. (a) **ERICA SILVA ROCHA**, para tomar posse no cargo de **Agente Universitário - Assistente de Administração**, por ter sido aprovado(a) no Concurso Público referente ao Edital nº 001/2004-UNEMAT, para a Universidade do Estado de Mato Grosso, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2004, cuja Homologação do Resultado Final foi publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de abril de 2005, nomeado(a) através do Ato Governamental nº 6.296/2005 publicado no Diário Oficial do Estado de 30 de junho de 2005, tendo apresentado a documentação exigida e assinado o presente termo de posse.

Cuiabá/MT, 10 de agosto de 2005.

Erica S. Rocha

EMPOSSADO (A)

[Signature]
Dionísio Benim dos Santos
Comissão de Posse
CRS/SGP/SAD

009.433.231-26

SAD/Protocolo
Fis. 05
Rub. 20

Direito à Educação e equidade: A política de cotas raciais na Universidade do Estado e Mato Grosso sob a ótica do cotista.

Projeto de pesquisa elaborado e apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Educação - UNEMAT no cumprimento às exigências explícitas em edital, para concorrer a uma das vagas do Mestrado, disponibilizadas na Área de Concentração: Educação e Diversidade.

Orientação: _

CÁCERES – 2012

SAD/Protocolo
Fls. 06
Rub. 10

1. TEMA

Uma análise sobre a política de acesso e permanência através do sistema de cotas sob o ponto de vista do aluno cotista.

2. DELIMITAÇÃO DO TEMA

O acesso e permanência no ensino superior através da política de cotas no curso de Direito no Campus Universitário de Cáceres-MT sob o ponto de vista do acadêmico cotista, considerando o direito constitucional à Educação e o recente reconhecimento da constitucionalidade das políticas afirmativas como ferramenta a democratização do Ensino Superior.

3. PROBLEMA

A equidade e a educação estariam associadas na promoção do acesso e permanência ao ensino superior sob o ponto de vista do cotista?

4. OBJETIVOS

GERAL: Analisar sob a perspectiva dos cotistas, acadêmicos de direito, a política afirmativa adotada pela Universidade do Estado de Mato-Grosso em relação aos afrodescendentes, considerando o direito constitucional à educação e o recente reconhecimento da constitucionalidade das políticas afirmativas.

ESPECÍFICOS

1. Caracterizar o perfil dos cotistas, acadêmicos do Curso de Direito da Universidade do Estado de Mato Grosso;
2. Ponderar as narrativas reflexivas dos cotistas e suas perspectivas em relação ao ensino superior e a respeito da própria trajetória de construção e formação educacional e profissional;
3. Delinear, pela reflexão e pelas respostas relatadas pelos cotistas, o sentido atribuído à própria formação e, ao papel da Educação Superior ofertada de maneira inclusiva no desempenho desta práxis.

SAD/Protocolo
Fls. 07
Rub. 10

4. Ponderar sobre as divergências e as convergências quanto à implementação dessa política afirmativa educacional no nível superior, considerando seu papel na integração social e democratização do ensino sob a perspectiva dos acadêmicos cotistas.

JUSTIFICATIVA/INTRODUÇÃO

A abordagem de temas como a educação inclusiva por meio de políticas afirmativas se respalda em conceitos atuais, cada vez mais em voga tendo em vista os avanços de ordem social e dos direitos humanos. Tais interpretações, sobre tudo, do texto constitucional, culminaram com as realizadas recentemente pelo Supremo Tribunal de Justiça declarando a constitucionalidade dessas medidas, legitimando as ações das Instituições de Ensino Superior instituídas nesse sentido. Destarte estamos diante de um tema reconhecidamente sério e relevante. Em se tratando da abrangência no campo educacional, sabemos que a práxis pedagógica carece estar em consonância com as necessidades efetivas, sociais e cognitivas do aluno, e o aluno precisa de um motivo que o impulse encontrar na política educacional confiança e respeito; porém, quando esse objeto não lhe é disponibilizado, ele se sente frustrado. Concebo tratar-se de um mister, as pessoas beneficiadas pela política de cotas, mais do que serem abalroadas com uma política pré-estabelecida, embora, com vistas a construção de uma nova realidade social, devem necessariamente serem ouvidas a fim de que as ações propostas de fato alcancem o cerne da questão, seja, a de promover a equidade no ensino superior. Que para tanto, necessitam encontrar um pleno equilíbrio cognitivo e social.

Considerando a importância da temática, embora talvez já abordada sob alguns aspectos, ao escolher nosso objeto de investigação assim o fizemos com o cuidado de não estarmos propondo um estudo esgotado em suas dimensões exploratórias; posto que embora em voga, o acesso democrático ao ensino superior há que ser discutido até que passe de conteúdo de discurso à realidade concreta, assim como acreditamos que o tema e o caminho escolhido, contribuirão para compreender melhor a temática sob a ótica dos beneficiados, agentes deste sistema e não meros espectadores, considerando o contexto social e a interpretação que fazem do mesmo, inclusive no que se refere à teórico-jurídica.

SAD/Protocolo
Fls. 08
Rub. 10

Este Projeto surge da preocupação, ao percebemos no correr de nossa trajetória profissional, do descompasso no processo do ensino superior, por vezes materializado como “produto”, no crescente mercado capitalista, de acesso apenas à poucos; enquanto há por outro lado uma diversidade de demandas geradas por gravames inerentes às frágeis estruturas de nossa sociedade, que geram por assim dizer, excluídos, privando-os do acesso equânime ao exercício de direitos formalmente atribuídos universalmente à todos, porquanto brasileiros.

Ademais, reconhecemos não apenas como necessária a análise do tratamento destinado a comunidade afrodescendente sob um ponto de vista multidisciplinar, posto envolver vários aspectos delicados e dignos de nota, como também e, por outro lado, a consideração do caráter transformador do qual a Educação é dotada. Reconhecemos também, a possível resistência tradicional daqueles para quem o conceito de cotas guarda estreita relação com modelos e posicionamentos que em suam reforçam da discriminação e também funcionando como fomento ao ódio racial, considerando que as cotas estariam se contrapondo inclusive aos princípios constitucionais da isonomia, ao prever tratamento diferenciado e reserva de vagas. O que cremos se manifestar da mesma forma e/ou intensidade na comunidade acadêmica e mesmo no coletivo dos profissionais da Educação Superior. Assim, ainda que ocorram encontros e desencontros, avanços e contraposições no plano teórico, as discussões e o levantamento de hipóteses e saídas para a implementação de políticas efetivas no sentido de alcançar o objetivo mor do Estado Democrático de Direito, seja, a conquista da igualdade material, além das instituições formais de previsão legal e constitucional, sem dúvida contribuem positivamente para a construção de novos caminhos, ou menos de aperfeiçoamento dos antigos.

Com isso, apontamos para a necessidade do reconhecimento do afrodescendente, enquanto sujeito de direitos, em escala idêntica aos demais, porém, ressaltando e abrangendo as peculiaridades socioeconômicas e culturais às quais se encontram adstritos; direitos estes, alicerçados nas garantias constitucionais de atendimento, por isso acreditamos no mister de se investigar ainda mais, este viés, no sentido de propor, em especial aos mesmos, o alcance ainda que por meio de políticas afirmativas tanto do acesso, como da permanência no ensino, enfaticamente em relação ao de nível superior. Neste sentido importante é entender o sujeito em suas dimensões constitutivas, a compreensão da realidade

SAD/Protocolo
Fls. 09
Rub. B

na qual se encontra inserido é de suma importância, e só a partir dela é possível a promoção de uma educação de fato transformadora. A necessidade de tal análise deve refletir sobre a própria formação inicial e continuada, considerando que a construção educacional e profissional se dá permeada por encontros e desencontros dessa práxis; e, desse modo, possibilita-se a reconstrução da realidade social, neste caso proporcionando a equidade no acesso a educação.

Consideramos muito significativa a abordagem desse tema, em razão de sua relevância social, haja vista que o eventual aparente descaso em relação a esta comunidade marginalizada e excluída, possa ser interpretado, pela sociedade, com frieza, indiferença, exaustão emocional, ou ainda, descomprometimento. Talvez por não enxergarem como prioridade, o sentido prático do Estado Democrático de Direito, no qual estamos inseridos, que deve indistintamente garantir, neste contexto socioeconômico e político que concebemos o relevante desenvolvimento de pesquisas que promovam sobre tudo o desenvolvimento humano, respeitando seus direitos fundamentais.

Enfim, cremos que tratar desse tema é pertinente porque contribui, em grande medida, para o debate sobre a educação; da mesma forma, na sua articulação com a da linha Educação e Diversidade, se ponderarmos que ação pedagógica precisa considerar as necessidades e demandas sociais e ainda o percurso de vida de cada educando, bem como, o impacto a ser produzido pela ação, enquanto política de Estado.

Esperamos que as conclusões advindas destas investigações possam contribuir para uma conscientização sobre o mal-estar vivenciado no âmago da sociedade, de maioria afrodescendente, onde as privações extrapolam os limites do moralmente aceitável, tendo seus direitos relegados a segundo plano, direitos estes, por sua natureza, irrenunciáveis.

Em face do exposto, e também por todos os demais aspectos a serem considerados, apresentamos este projeto de pesquisa à linha Educação e Diversidade, como proposta a ser executada durante o período de formação em nível de mestrado; objetivamos por meio dessa investigação analisar o impacto positivo no contexto social mato-grossense a implementação de uma política educacional inclusiva, considerando o papel da Universidade do Estado de Mato Grosso, enquanto possível agente de transformação através do acesso à

SAD/Protocolo
Fls. 10
Rub. 10

educação superior aos cotistas da faculdade de direito do campus universitário desta cidade de Cáceres-MT.

PRESSUPOSTOS TEÓRICOS

A existência humana é permeada por conceitos e direitos intrínsecos a sua própria natureza, o reconhecimento destes são, porém, fruto da evolução do pensamento filosófico, abrangendo valores metajurídicos demasiadamente amplos, que aqui não pretendemos esgotar, mas que constituem no âmbito jurídico constitucional o princípio da dignidade da pessoa humana, um dos pilares sob o qual se funda o que chamamos de Estado Democrático de Direito. O princípio de Dignidade da pessoa humana possui várias facetas, entre as quais podemos abstrair que todo ser humano é dotado de personalidade, possuindo direitos e deveres, enquanto membro da sociedade em que vive, sendo merecedor de uma existência humana, e não sub-humana. O respeito a tal princípio é imprescindível a fim de que o ser humano não seja transformado em mero objeto do Estado, pois o Estado existe em função do homem, e não o homem em função do Estado. Contudo, a dignidade da pessoa humana pressupõe algumas condições básicas de existência, dentre as quais a educação está inserida, conforme o próprio ordenamento jurídico constitucional preconiza (arts. 1º, III; 6º e 205, CF/1988).

Não obstante, haver a constituição federal delimitado direitos intrínsecos a natureza humana, dos quais nenhum indivíduo poderia legitimamente declinar, convém considerar que a mera declaração desses direitos não foi capaz de concretizá-los em seu sentido mais justo, dentro da ordem socioeconômica que concebemos. A própria transição do regime escravocrata para o modo de produção capitalista ocorreu relegando à marginalidade o brasileiro não branco. Segundo Silva (2002, p.789), esta opção gera inegavelmente incongruências próprias do sistema capitalista.

“A história mostra que a injustiça é inerente ao modo e produção capitalista, mormente, do capitalismo periférico. Algumas providências constitucionais formam agora um conjunto de direitos sociais com mecanismos de concreção que devidamente utilizados podem tornar menos abstrata a promessa de justiça social.”

Por outro lado, como ferramentas à integralização da norma, entende-se a equidade como o princípio jurídico que permite sanar as lacunas deixadas pelo legislador, ou

adaptar uma regra geral a um caso específico de forma a deixá-la mais justa. A equidade sustenta a sua ação no princípio da igualdade e da proporcionalidade. Neste sentido a Igualdade na aplicação correta do direito e no princípio da proporcionalidade deve visar o tratamento de modo igual os iguais e de modo desigual os desiguais na proporção de suas desigualdades e de acordo com o mérito. Nesse sentido, segundo AMARAL NETO (2004, p. 17): “equivalência e proporção (...) (, não sendo) (...) uma instancia menor do direito, ao contrário, constitui-se em um arquétipo axiológico que orienta a aplicação do direito de modo a evitar-se eventual injustiça ou desigualdade decorrente da rigidez da sua fórmula geral”.

O direito à Educação é, pois constituinte do rol de direitos sociais que por fim garantem o respeito à Dignidade da Pessoa Humana. Embora seu acesso não tenha sido proporcionado de forma irrestrita aos diversos segmentos da sociedade, estratificada pelo próprio sistema econômico, segundo estudos feitos por Henriques (2001) entre os matriculados em uma instituição de ensino superior brasileira no período compreendido, entre 1929 e 1999, 97% eram brancos, 2% negros e 1% descendentes de orientais. Dados impressionantes que revelam a profundidade das diferenças em relação oportunidades e nível de escolaridade em relação ao critério racial.

“no Brasil, a condição racial constitui um fator de privilégio para brancos e de exclusão e desvantagem para os não-brancos. Algumas cifras assustam quem tem preocupação social aguçada e compromisso com a busca de igualdade e equidade nas sociedades humanas” (HENRIQUES, 2001, p.132).

Com efeito, o ambiente das Instituições de Ensino Superior reproduz a dinâmica social da sociedade como um todo, refletindo o acesso aos demais bens, benefícios e direitos, sobre tudo os que terão reflexo direto na perpetuação do *status quo*.

O acesso à educação é geralmente apresentado pelos estudiosos como um dos principais fatores associados ao alcance de melhores oportunidades no mercado de trabalho e, conseqüentemente, um melhor rendimento. Para um grande contingente da população, o aumento da escolaridade é visto como o principal caminho de mobilidade social ascendente dos indivíduos.

Diante deste quadro, ganha ainda mais importância a análise das oportunidades educacionais de brancos e negros no Brasil, e, principalmente, sobre a relação entre este desempenho e a alocação dos dois grupos no mercado de trabalho, como veremos mais adiante (HERINGER, 2002, p. 60).

SAD/Protocolo
Fls. <u>12</u>
Rub. <u>10</u>

A construção de uma sociedade mais justa com igualdade de oportunidades aos indivíduos pressupõe a necessária tomada de providências como a instituição do programa de cotas, visto não como um fim em si mesmo, mas como uma etapa à concretização da igualdade, dos ideais constitucionais. Nesse sentido, a visão dos beneficiados é de suma importância tanto no sentido de proporcionar uma reflexão sobre essa práxis como para proporcionar novos posicionamentos, aperfeiçoamentos e novos rumos, objetivando concretizar o que chamamos de Estado Democrático de Direito.

METODOLOGIA

Entendendo a metodologia como o conjunto detalhado e sequencial de métodos e técnicas científicas a serem executadas ao longo da pesquisa, de tal modo que se consiga atingir os objetivos inicialmente propostos e, ao mesmo tempo, atender principalmente aos critérios de maior eficácia e mais confiabilidade de informação (BARRETO; HONORATO, 1998). Os procedimentos para a elaboração do trabalho proposto evidenciam características de investigação qualitativa, segundo Bogdan e Biklen (1994) porque aponta a pessoa investigadora como instrumento principal na obtenção dos dados, por ser descritiva e focar mais nos processos que nos resultados ou produtos; bem como por desenvolver uma análise indutiva e atribuir significado aos dados. Ao mesmo tempo serão consideradas informações relativas ao quantitativo dos episódios significativos nas narrativas dos sujeitos, e por isso entendemos que se trata de abordagem quali quantitativa. Neste sentido ensina Goldenberg (2007) que ao pesquisador é permitido proceder a um cruzamento das conclusões, de modo a obter maior confiabilidade quanto aos dados coletados, por não se tratarem de produtos apenas de uma situação em particular. Os métodos qualitativos e quantitativos, nessa perspectiva, deixam de ser percebidos como antagônicos, para serem tratados como complementares. E, como destaca ainda a autora, a combinação de metodologias diversas no estudo do mesmo fenômeno, conhecida como triangulação, objetiva abranger a máxima amplitude na descrição, explicação e compreensão do objeto (op. cit. P. 63).

Corroborando o caráter quali quantitativo da investigação, o fato de que *“em certos graus de mudança quantitativa, produz-se, subitamente, uma conversão qualitativa”*. (MARCONI & LAKATOS, 2003 p. 103).

Em síntese, pretendemos uma abordagem Qualiquanti-reflexiva-interpretativa, para analisar os episódios nas narrativas acerca da trajetória de vida e itinerário social e profissional dos sujeitos desta investigação, com foco na análise do impacto positivo no contexto social mato-grossense da implementação dessa política educacional inclusiva sob a ótica do beneficiado, considerando o papel da Universidade do Estado de Mato Grosso, enquanto possível agente de transformação através do acesso à educação superior.

Os dados serão coletados em três momentos distintos e sequenciais, quais sejam, inicialmente será construído o estudo documental, depois a identificação dos sujeitos, e, então, configurar uma amostra deles a serem entrevistados. As entrevistas serão, num primeiro momento, livres e num segundo momento semi estruturadas.

ETAPAS

- (1) identificação do perfil dos cotistas;
- (2) utilizar formulários e questionários para caracterizar os sujeitos de pesquisa;
- (3) aplicar a técnica de narrativas de historia de vida e percurso educacional e profissional procedendo a escuta das narrativas individuais;
- (4) Transcrição das narrativas e classificação em duas categorias distintas, ou seja, historias de vida e percurso educacional-profissional;
- (5) Avaliar os impactos que a implementação de uma política de inclusão, representaria ao proporcionar o alcance dos anseios e expectativas pessoais, lançadas sobre a educação superior;
- (6) Sistematizar os dados coletados segundo o registro das normas pertinentes;

- **POPULAÇÃO ALVO:** “cotistas”, acadêmicos do curso de direito do Campus Universitário de Cáceres-MT.
- **TÉCNICAS PARA COLETA DE DADOS** Após estudo prévio sobre as técnicas que seriam viáveis à coleta de dados, selecionamos aqueles que pela natureza do objeto de estudo eleito para essa investigação, estabelecem relação de aceitabilidade. São as seguintes:
 - Entrevistas biográficas;
 - Entrevistas estruturadas;



- Entrevistas semiestruturadas;
- Questionários/formulários específicos e/ou adaptados;
- Trajetórias de vida e itinerários profissionais e educacionais dos “reeducandos”;

Entendemos que o uso específico, assim como a inclusão de mais alguma ou a exclusão será objeto de decisão, em conjunto sob a orientação da pessoa que eventualmente assume a função orientadora, se este projeto obtiver o aceite para apreciação, após o cumprimento dos critérios exclusivos das demais fases do processo seletivo.

CRONOGRAMA

PLANO PROPOSTO PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO	PERIODOS							
	1º		2º		3º		4º	
Revisão de literatura e busca de informações documentais para caracterização e conceitualizações devidas; fichamentos das obras.	x	x						
Redação do capítulo 1			x	x				
Redação do capítulo 2				x	x	x		
Redação do capítulo 3							x	x
Planejamento detalhado da amostra				x	x			
Adaptação de instrumentos para coleta de dados.				x	x			
Preparação de coleta de dados				x	x			
Ajustes recomendados na qualificação.				x	x			
Coleta de dados (por meio da aplicação dos instrumento					x	x	x	
Análise de dados.						x	x	x
Revisão do Conteúdo, Metodológica e Ortográfica						x	x	x
Termino do Relatório da Dissertação. Defesa. Dar Publicidade. Preparação de <i>papers</i> e outras formas comunicação científicas.						x	x	x

REFERÊNCIAS

BAO/Protocolo
Fls. 15
Rub. B

CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL DE 1988

AMARAL NETO, Francisco dos Santos. **Equidade no Código Civil Brasileiro**. Revista Cadernos de Estudos Jurídicos, Brasília, n. 25, p. 16-23, abr./jun. 2004. Disponível em <http://www2.cjf.jus.br/ojs2/index.php/cej/article/view/615/795>.

FERRAROTTI, Franco (1998). **Sobre a autonomia do método biográfico**. In NÓVOA, A. & FINGER, M (Orgs) O método(auto)biográfico e a formação. Lisboa: Ministério da Saúde, p.17-34.

GOLDENBERG, Mirian (2007). **A arte de pesquisar**. 10. Ed Rio de Janeiro: Record.

HERINGER, Rosana. Desigualdades raciais no Brasil: síntese de indicadores e desafios no campo das políticas públicas. In: **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, 18(Suplemento): 57-65, 2002. Disponível em www.scielo.br/pdf/csp/v18s0/13793.pdf

HENRIQUES, Ricardo. Desigualdade racial no Brasil: evolução das condições de vida na década de 90. Brasília: julho de 2001. [texto para discussão nº 807]. IPEA. Políticas sociais – acompanhamento e análise 13, edição especial,

LEI DE EXECUÇÃO PENAL (LEI Nº 7.210, DE 11 DE JULHO DE 1984)

MARCONI, M & LAKATOS, Eva M.(2003). **Fundamentos da metodologia científica**. São Paulo: Atlas.

MICHEL, Maria Helena.(2009). **Metodologia e pesquisa científica em ciências sociais**. 2. Ed. São Paulo: Atlas.

MINAYO, Maria Cecilia S. (2000). **Fase de trabalho de campo**. In M. C. S. Minayo, o desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde (105-196). São Paulo: Hucitec; Rio de Janeiro: Abrasco.

SILVA, José Afonso. Curso de Direito Constitucional Positivo. 32ª edição. Malheiros Editores Pag. 789.



SAD/Protocolo
Fls. 160
Rub. 10

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins a quem possa interessar que o servidora **Erica Silva Rocha** encontra-se **adimplente** junto à UNEMAT/Pró-reitoria de Extensão e Cultura.

A PROEC se resguarda no direito de cobrar quaisquer pendências, caso verificado posteriormente.

Por ser expressão da verdade, dato e assino.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Pró - Reitora de Extensão e Cultura
UNEMAT-Sede Administrativa
Portaria nº. 2327/2012

Cáceres, 14 de fevereiro de 2013.

UNEMAT



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO E CIÊNCIA E TECNOLOGIA.
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA
SUPERVISÃO DE CONTABILIDADE



Ofício nº. 036/2013 – SUCON/PGF

Cáceres, MT. 14 de Fevereiro de 2013.

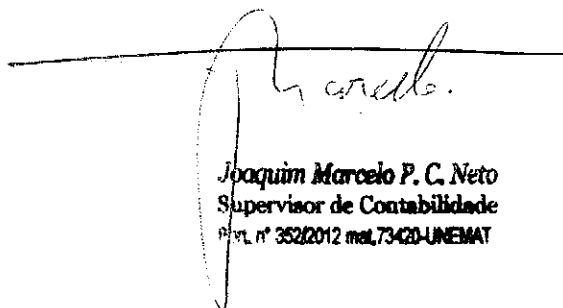
SAB/Protocolo
Fls. 17
Rub. 10

Prezado Pró-Reitor,

Vimos cordialmente em atendimento a solicitação, afirmar que não foram encontrados débitos ou ainda pendência financeira e/ou contábil da servidora **Érica Silva Rocha**, junto a Supervisão de Contabilidade, sendo assim não vemos óbice no atendimento do pleito da referida servidora, porém a instituição se resguarda no direito de cobrar quaisquer débitos ou ainda pendências financeiras, caso verificado posteriormente.

Colocamo-nos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas, sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.


Joaquim Marcelo P. C. Neto
Supervisor de Contabilidade
PPV L. nº 352/2012 mat.73420-UNEMAT

Ilmo. Srº.
ARIEL LOPES TORRES
Pró-reitor de Gestão Financeira - PGF
Sede Administrativa – UNEMAT

UNEMAT – Av. Tancredo Neves, 1095 – Cavahada – Cáceres – MT. CEP: 78200-000
Fone: (065) 3221-0000 Ramal 0105 – sucon@unemat.br

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY




SAD/Protocolo
Fls. 18
Rub. 10

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, mediante consulta no Livro de Registros de Procedimentos Administrativos Disciplinares da Universidade do Estado de Mato Grosso, bem como consulta no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, que a Servidora Agente Universitário **ERICA SILVA ROCHA**, RG nº 1535991-3 SSP/MT, CPF nº 009433231-26, matrícula funcional nº 123787, lotada na Sede Administrativa, **não responde a procedimento administrativo disciplinar junto a esta IES.**

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Cáceres – MT, 14 de fevereiro de 2013.


Lídia Mattiello Miranda
Assessora Técnica Administrativa
UNEMAT - Sede Administrativa
Portaria nº 554/2013

Recebido
14/02/2013
[Handwritten signature]



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
SEDE ADMINISTRATIVA
ASSESSORIA JURÍDICA



SAD/Protocolo
Fis. 19
Rub. <i>[assinatura]</i>

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que **ERICA SILVA ROCHA** é servidora efetiva, agente universitária junto à Sede Administrativa - MT.

Declaramos, outrossim, que a referida servidora não se encontra na situação de “**sub-judice**” e que revendo nossos arquivos **NADA CONSTA** nesta Assessoria contra a servidora.

Por ser expressão da verdade, dato e assino para que produza seus efeitos.

Cáceres/MT., 14 de fevereiro de 2013.

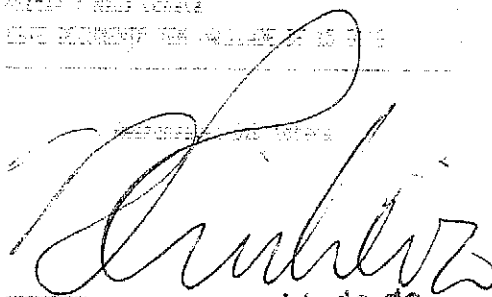

Thiago Nascimento de Oliveira
Assessoria Jurídica

Universidade do Estado de Mato Grosso
Instituto Nacional de Cultura de Cáceres
Acesso: <http://www.incc.gov.br>

INFORMACAO GERAL DO DOCUMENTO

CPF: 00000000
CNPJ: 000000000
NOME: ELIA ELIAS NETO
Município: Cáceres - MT
ESTADO: Mato Grosso

Fundação: 1964
Endereço: Rua 15 de Novembro, 1500
Cidade: Cáceres - MT
Este documento tem validade de 15 dias



Fundação Universidade do
Estado de Mato Grosso
BIBLIOTECA



SAD/Protocolo
Fls. 20
Rub. 10

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Pelo presente Termo de Compromisso e Responsabilidade eu, **ERICA SILVA ROCHA**, ocupante do cargo Profissional Técnico da Educação Superior / Assistente Administrativo, registrado com o nº de matrícula 123787 da Universidade do Estado de Mato Grosso, devendo afastar-me de minhas atividades com o fim de freqüentar o curso de Pós-graduação em Educação, nível de mestrado na Universidade do Estado de Mato Grosso, País Brasil durante o período de 18 (dezoito) meses, cujo início se dará em 20/02/2013 e o término em 20/08/2014. Assumo voluntariamente, na forma da Resolução 065/2011-CONPE de 10 de novembro de 2011, o seguinte compromisso:

- 1º - Retornar e permanecer obrigatoriamente na UNEMAT, por tempo igual ao do afastamento concedido, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas;
- 2º - Entregar até 60 (sessenta) dias após o regresso a Universidade, relatório circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas no curso, instruído de documentação comprobatória, emitida pela entidade de ensino, da conclusão do curso.

Fica o servidor (a) desde já ciente de que:

- a) Será concedido pela UNEMAT, durante a realização do curso, no período do afastamento concedido os vencimentos (ou salários) em Regime de Dedicção Exclusiva e quaisquer vantagens pecuniárias percebidas durante o afastamento ou em razão dele;
- b) A licença e a exoneração (ou dispensa) não me serão concedidas sem o prévio reembolso das despesas acima referidas;
- c) Na hipótese de abandono do cargo (ou emprego), terei que arcar com a indenização de todas as despesas, além de ficar sujeito às sanções cabíveis.

Cáceres-MT, 14 de fevereiro de 2013

2º OFÍCIO

Erica Silva Rocha

Erica Silva Rocha

Servidora

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CÁCERES/MT
Titular: JULIANO ALVES MACHADO N 10037
Reconheço por verdadeira a(s) Firma(s) de: ERICA SILVA ROCHA Dou Fé. *****

AFL87293 R\$ 4,50

Selo de Controle Digital

Cáceres-MT, 14 de fevereiro de 2013.
Em testemunho de verdade.
Diego de Oliveira Dias - Escrevente
Escritório do Estado de Mato Grosso: Cod. Serv. 38 Cod. Atto 22
http://www.tjmt.jus.br/selos



Diego de Oliveira Dias

Escrevente Juramentado

CPF: 020.545.101-22



ESTADO DE MATO GROSSO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE
AFASTAMENTO REMUNERADO PARA A
REALIZAÇÃO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
STRICTO SENSU, QUE ENTRE SI FIRMAM A
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO E A
SERVIDORA NA FORMA ABAIXO.

SAD/Protocolo
Fls. <u>21</u>
Rub. <u>10</u>

Cláusula 1ª

Pelo presente termo, o Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso concede o afastamento integral remunerado a servidora **ERICA DA SILVA ROCHA**, pelo período de 18 (dezoito) meses contar do dia 20 de fevereiro de 2013 à 20 de agosto de 2014, para realizar Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (mestrado) na área de Educação, na Instituição de Ensino Superior UNEMAT- Universidade do Estado de Mato Grosso, sob as cláusulas e condições presentes, conforme dispositivo da Resolução nº 065/2011-CONPE e suas alterações posteriores.

Cláusula 2ª

A presente concessão é feita pelo prazo de 18 (dezoito) meses para a realização do Curso indicado no artigo anterior.

Cláusula 3ª:

- a) O Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso, a juízo, poderá a qualquer tempo, cancelar o afastamento sem direito a quaisquer reclamações judiciais ou extrajudiciais, caso o interessado cometa as faltas elencadas no Art. 30 da Resolução nº 065/2011-CONPE, durante a realização da sua qualificação profissional.
- b) Em caso de cancelamento do afastamento o servidor deverá retornar imediatamente as suas funções na Unemat.

Cláusula 4ª

O Interessado se obriga a:

- a) Remeter relatórios semestrais de suas atividades à Comissão Permanente de Acompanhamento da Qualificação Funcional Administrativa da Universidade do Estado de Mato Grosso;
- b) Reassumir no primeiro dia útil após o término do afastamento, o exercício de suas funções na Universidade do Estado de Mato Grosso.



ESTADO DE MATO GROSSO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



- c) Permanecer na Unemat após a qualificação, por período igual ao do afastamento concedido, ou ressarcir a Universidade os valores correspondentes aos subsídios pagos pela instituição durante a sua qualificação, corrigidos monetariamente.
- d) Comunicar à Comissão Permanente de Acompanhamento da Qualificação Funcional Administrativa as alterações de seu endereço, bem como remeter 03 (três) cópias de qualquer trabalho que publicar no período de afastamento.
- e) Encontrando-se no exterior, possuir um seguro que cubra no mínimo, os riscos de vida e saúde para si e para os membros de sua família; providenciar inscrição no seguro social do respectivo país.

SAD/Protocolo
Fis. 99
Rub. 10

Cláusula 5ª

O interessado declara que aceita sem restrições os dispositivos do presente Termo em todas as suas cláusulas e condições, bem como declara aceitar sem restrições a Resolução 065/2011- CONEPE e suas alterações posteriores, referente à política de qualificação dos PTES, comprometendo-se a respeitá-las e cumpri-las.

Para firmeza e validade do que fica estabelecido neste acordo, segue o mesmo assinado pelas partes mencionadas e por duas testemunhas, a tudo presente.

Cáceres-MT, 14 DE FEVEREIRO DE 2013.



Erica S. Rocha

Assinatura do Servidor

Assinatura do Reitor da UNEMAT

Testemunhas:

(por extenso)

(por extenso)

Reconheço por verdadeira a(s) Firma(s) de ERICA
SILVA ROCHA Dou Fé. *****

AFL87292 R\$ 4,50

 Selo de Controle Digital



Cáceres-MT, 14 de fevereiro de 2014
Dou fé. Em testemunho() da verdade.
At. por: 69 - Ass. DIEGO DE OLIVEIRA DIAS-Escrevente
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso Cod. Serv. 30-004 Atm. 22
<http://www.tjmt.jus.br/seios>

Diego de Oliveira Dias
Escrevente Juramentado
CPF: 020.545.101-22

**PLANO DE ESTUDOS DE ERICA SILVA ROCHA
MESTRANDA EM EDUCAÇÃO NA UNEMAT – MT
SEMESTRE LETIVO 2013/1**

SAD/Protocolo
Fis. 03
Rub. 00

ACADEMICA: ERICA SILVA ROCHA

INSTITUIÇÃO: UNEMAT – UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO– MT

MESTRADO EM EDUCAÇÃO

Para o semestre letivo 2013/1 serão ofertadas disciplinas, de acordo com o cronograma em anexo.

Entre as disciplinas ofertadas três são consideradas obrigatórias, contudo por orientação da coordenação do mestrado esta requerente matriculou-se nas seguintes disciplinas:

- **ATIVIDADES INTEGRADAS DE PESQUISA**
- **TEORIAS DA EDUCAÇÃO**
- **PESQUISA EM EDUCAÇÃO**
- **DIVERSIDADE E EDUCAÇÃO PARA RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS**
- **POLÍTICAS DE IDENTIDADE, IDEOLOGIA E LINGUAGEM**

Dessa forma, a acadêmica cursará neste semestre de 2013/1 as referidas disciplinas alhures, conforme cronograma apresentado.

Neste semestre de 2013/1 a acadêmica participará de diversos encontros pré agendados com o orientador, que, tendo em vista o fato da requerente ter sido convocada em 2ª chamada, ainda não foi definido pelo Conselho que ainda se manifestará neste sentido, embora haja indícios de que o orientador venha a ser o prof. Dr. Paulo Alberto, embora a professora Drª Ilma tenha sido apontada na convocação como possível orientadora.



**PLANO DE ESTUDOS DE ERICA SILVA ROCHA
MESTRANDA EM EDUCAÇÃO NA UNEMAT – MT
SEMESTRE LETIVO 2013/1**

SAD/Protocolo
Fls. 24
Rub. B -

As atividades do mestrado já se iniciaram, sendo inclusive existente a orientação de que esta requerente presenciasse a apresentação da dissertação de uma das mestrandas nesta data de hoje, cuja temática é pertinente ao projeto ora apresentado.

Também participará com o orientador e demais colegas, dos encontros pré-agendados para estudo do tema relacionado às políticas afirmativas, que conforme a Prof^a. Maria Izete, Coordenadora do projeto são desenvolvidas em parceria com a Universidade da Colômbia.

Tais atividades, serão realizadas durante o período de duração do mestrado que é até meados de 2015, embora o período de afastamento nos termos da resolução vigente seja de apenas 18 (dezoito) meses.

Informo que o título provisório do Projeto de Pesquisa para a Dissertação do Mestrado permanece até então inalterado.

Este é o Plano

Marília-SP., 14/02/2013.


ERICA SILVA ROCHA
OAB-MT 14.106

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO EM EDUCAÇÃO



SEGUNDA CHAMADA PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO – TURMA
2013, CONFORME ITEM 9.1 DO EDITAL N. 002/2012 DO PROCESSO SELETIVO

Nº ORDEM	NOME DO CANDIDATO	LINHA DE PESQUISA	ORIENTADOR
7º	ERICA SILVA ROCHA	Educação e Diversidade	Profa. Dra. Ilma Ferreira Machado

Período de Matrícula: 14 e 15/02/2013, das 8 as 12 e das 14 às 18 horas.

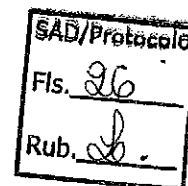
Local: Secretaria do Mestrado em Educação da Universidade do Estado de Mato Grosso,
Cidade Universitária.

Cáceres-MT, 13 de fevereiro de 2013.


Prof. Dra. Elizeth Gonzaga dos Santos Lima
Coordenadora do PPGEdu/UNEMAT



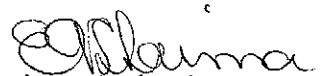
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO EM EDUCAÇÃO
(MEC/PORTARIA No- 1.045, DE 18 DE AGOSTO DE 2010)



ATESTADO

Atestamos para os devidos fins legais que a Sr^a. ERICA SILVA ROCHA CPF nº. 009.433.231-26, é aluna regularmente matriculada sob o nº. **13120502** a partir de 14/02/2013, neste Programa de Pós Graduação, Mestrado em Educação da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT – Turma 2013, realizado no Campus Universitário “Jane Vanini” – Cáceres – MT e encontra-se na fase de cumprimento de créditos.

Cáceres, 14 de fevereiro de 2013.


Prof. Dra. Elizabeth G. dos Santos Lima
Coordenadora da PPGEdu/UNEMAT
Port. 494/2012



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Programa de Pós-graduação - Mestrado em Educação
(MEC/PORTARIA No- 1.045, DE 18 DE AGOSTO DE 2010 - DOU 159, 19/08/2010)



SAD/Protocolo
Fls. 27
Rub. 10

PPGEdu	REQUERIMENTO DE MATRÍCULA	PERÍODO: 2013/1 TURMA 2013
--------	----------------------------------	---------------------------------------

NOME: **ERICA SILVA ROCHA**

Nº MATRÍCULA: 13120502

ALUNO EFETIVO ALUNO ESPECIAL

O aluno, abaixo assinado, vem mui respeitosamente requerer à Coordenação do Mestrado em Educação, a MATRÍCULA nas disciplinas abaixo relacionadas.

CODIGO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
20503	ATIVIDADES INTEGRADAS DE PESQUISA	60 H/A	4.0
20502	TEORIAS DA EDUCAÇÃO	60 H/A	4.0
20501	PESQUISA EM EDUCAÇÃO	60 H/A	4.0
20519	DIVERSIDADE E EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS	60 H/A	4.0
20518	POLÍTICA DE IDENTIDADE, IDEOLOGIA E LINGUAGEM	60 H/A	4.0
TOTAL DE CRÉDITOS			20.0
TOTAL DE CARGA HORÁRIA		300 H/A	

OBSERVAÇÃO:

- 1 - O presente formulário não pode conter rasuras
- 2 - Qualquer alteração deverá ser feita "a posteriori" mediante requerimento à Coordenação do Curso de acordo com o regimento do Curso.

Cáceres-MT, 14 de Fevereiro de 2013

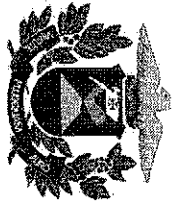
Erica S. Rocha

ASSINATURA DO ALUNO

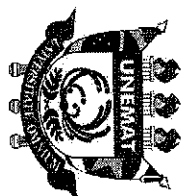
Adriano P. Guio Leite Campos

ASSINATURA DA SECRETÁRIA DO CURSO

SAD/Protocolo
Fls. 28
Rub. 16



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Programa de Pós-graduação - Mestrado em Educação
(MEC/POR/TAR/LA No-1.045, DE 18 DE AGOSTO DE 2010 - DOU 159, 19/08/2010)

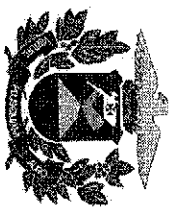


QUADRO DE HORÁRIOS DE DISCIPLINAS - 1º SEMESTRE - 2013

HORÁRIO DAS AULAS PARA OS ALUNOS QUE INGRESSARAM EM 2013						
DIA DA SEMANA	DISCIPLINAS	CODIGO	CH	CRÉDITOS	HORÁRIO	DOCENTE
Segunda-Feira	Atividades Integradas de Pesquisa	20503	60 H/A	4.0	07:30h às 11:30h	Profª Dra. Heloisa Salles Gentil
Terça-Feira	Teorias da Educação	20502	60 H/A	4.0	07:30h às 11:30h	Profª Dra Maria do Horto Salles Tiellet
Quarta-Feira	Pesquisa em Educação	20501	60 H/A	4.0	07:30h às 11:30h	Profª Dra. Elizeith Gonzaga dos Santos Lima
Quinta-Feira	Diversidade e Educação para as Relações Étnico-raciais	20519	60 H/A	4.0	07:30h às 11:30h	Prof. Dr. Paulo Alberto Vieira dos Santos
Sexta - Feira						

UNEMAT - Universidade do Estado de Mato Grosso
Programa de Pós Graduação - Curso de Mestrado em Educação
Campus Universitário de Cáceres, Cidade Universitária, Bloco I - Cáceres-MT, CEP: 78.200.000
Fone: (65) 3223-0728, e-mail: ppgedu@unemat.br - http://www.unemat.br/prppg/educacao/

SAD/Protocolo
Fls. 29
Rub. 10



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Programa de Pós-graduação - Mestrado em Educação
(MEC/PORTARIA No- 1.045, DE 18 DE AGOSTO DE 2010 - DOU 159, 19/08/2010)



HORÁRIO DAS AULAS PARA OS ALUNOS QUE INGRESSARAM EM 2013

DATAS	DISCIPLINAS	CODIGO	CH	CRÉDITOS	HORÁRIO	DOCENTE
13 e 14 de Março/2013 17 e 18 de Abril/2013 15 e 16 de Maio/2013 12 e 13 de Junho/2013 03 e 04 de Julho/2013	O. T. P. em Cont. Escolares e não Escolares	20504	60 H/A	4.0	13:30h às 17:30h	Profª Dra Ilma Ferreira Machado
4, 5 e 6 ou 6, 7 e 8 de Março/2013 22, 23 e 24 de Maio/2013 26, 27 e 28 de Junho/2013	Política de Identidade, Ideologia e Linguagem	20518	60 H/A	4.0	13:30h às 17:30h 18:30h às 22:30h	Profª Dra Cecilia de Campos França

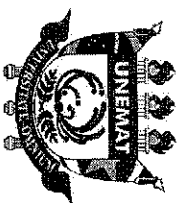
OBSERVAÇÃO:

- As disciplinas acima relacionadas serão ofertadas periodicamente conforme horários descritos.

UNEMAT Universidade do Estado de Mato Grosso
Programa de Pós Graduação – Curso de Mestrado em Educação
Campus Universitário de Cáceres, Cidade Universitária, Bloco I – Cáceres-MT, CEP: 78.200.000
Fone: (65) 3223-0728, e-mail: ppgedu@unemat.br - http://www.unemat.br/pppg/educacao/



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Programa de Pós-graduação - Mestrado em Educação
(MEC/PORTARIA No- 1.045, DE 18 DE AGOSTO DE 2010 - DOU 159, 19/08/2010)



HORÁRIO DAS AULAS PARA OS ALUNOS QUE INGRESSARAM EM 2011 e 2012

DATAS	DISCIPLINAS	CÓDIGO	CH	CRÉDITOS	HORÁRIO	DOCENTE
25, 26 e 27 de Março/2013 22, 23 e 24 de Abril/2013 20, 21 e 22 de Maio/2013	Seminário de Pesquisa em Educação e Diversidade	20510	60 H/A	4,0	13:30h às 17:30h 18:30h às 22:30h	Prof. Dr. Alceu Zola
27 e 28 de Março/2013 24 e 25 de Abril/2013 22 e 23 de Maio/2013 19 e 20 de Junho/2013 02 e 03 de Julho/2013	Seminário de Pesquisa em Formação de Professores Orientação e Elaboração de Dissertação	20511 20514	60 H/A 90 H/A	4,0 6,0	13:30h às 17:30h 18:30h às 22:30h	Prof.ª Dr.ª Maria Izete de Oliveira

OBSERVAÇÕES:

- Os alunos que já completaram os créditos em disciplinas deverão fazer a matrícula em Orientação e Elaboração de Dissertação para manter o vínculo com o Curso. Os créditos serão conferidos ao aluno após a Apresentação Pública de sua Dissertação e aprovação perante a Banca Examinadora (Artigos 63 e 67 da Resolução n.º 182/2009 - AD REFERENDUM DO CONEPE) que Aprova o Regimento do Programa de Pós-graduação "Stricto Sensu" em Educação da UNEMAT.
- As disciplinas acima relacionadas serão ofertadas periodicamente conforme horários descritos.

UNEMAT - Universidade do Estado de Mato Grosso
Programa de Pós Graduação - Curso de Mestrado em Educação
Campus Universitário de Cáceres, Cidade Universitária, Bloco I - Cáceres-MT, CEP: 78.200.000
Fone: (65) 3223-0728, e-mail: ppgedu@unemat.br - http://www.unemat.br/prppg/educacao/

EXPETATIVA DE CONTRIBUIÇÃO À UNEMAT QUANDO DO RETORNO ÀS SUAS ATIVIDADES LABORAIS

SAD/Protocolo
Fls. 31
Rub. <i>[assinatura]</i>

ACADEMICA: ERICA SILVA ROCHA

MESTRADO EM EDUCAÇÃO

INSTITUIÇÃO: UNEMAT – UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – MT

Com a conclusão do Curso de mestrado em Educação que se pretende cursar, a Servidora Técnica da Educação Superior terá aprofundado seu nível de compreensão e aptidão para captar a complexidade e dinâmica da educação e suas nuances sobre tudo no que se refere as políticas de acesso e permanência por meio das políticas afirmativas institucionais e com isso poderá em muito contribuir com a UNEMAT.

Como sabemos, a UNEMAT atua em quase todos os municípios de Mato Grosso, atendendo cidadãos inseridos nas mais diversas camadas sociais existentes na sociedade brasileira e mato-grossense. Ou seja, desenvolve uma relação social bastante ampla, vivenciando os mais diversos fenômenos sociais, tendo como atores a comunidade interna e também a externa. Os fenômenos jurídicos dependem das relações sociais para o seu surgimento e nesse sentido, compondo o corpo técnico da Instituição, continuará a Servidora, a exemplo das contribuições que já tem dado à Instituição no encaminhamento de solução para as mais diversas questões do cotidiano, contribuindo para o seu desenvolvimento e oferecimento de serviço de qualidade com um olhar desta vez diferenciado pela qualificação na área da Educação.

Neste prisma, vale considerar que a abordagem de temas como a educação inclusiva por meio de políticas afirmativas, como é o caso do projeto aprovado se respalda em conceitos atuais, cada vez mais em voga tendo em vista os avanços de ordem social e dos direitos humanos, contudo inicialmente a abordagem ter um foco direcionado pela própria formação jurídica sem dúvida as considerações relacionadas ao tema agregando uma visão diferenciada a ser propiciada pelo estudo sistemático e pela vivencia

EXPETATIVA DE CONTRIBUIÇÃO À UNEMAT QUANDO DO RETORNO ÀS SUAS ATIVIDADES LABORAIS

no programa irá proporcionar um acréscimo em relação as discussões relacionadas ao tema que em suma é objeto de um programa institucional, cujos resultados e impactos sociais ainda são tão pouco conhecidos.

Vale considerar que as interpretações, que embasaram a implementação desta política em âmbito institucional culminaram com o recente posicionamento do Supremo Tribunal de Justiça declarando a constitucionalidade dessas medidas, legitimando as ações das Instituições de Ensino Superior instituídas nesse sentido. O que tornam as políticas institucionais desta UNEMAT, neste sentido, um grande passo rumo a concretização do chamado Estado Democrático de Direito.

Destarte estamos diante de um tema reconhecidamente sério e relevante. Em se tratando da abrangência no campo educacional, sabemos que a práxis pedagógica carece estar em consonância com as necessidades efetivas, sociais e cognitivas dos alunos, que por sua vez estão inseridos num ambiente social, altamente competitivo e preconceituoso, em que a avaliação imparcial, não é necessariamente a que usa dos mesmos critérios, considerando indivíduos cujas características e realidades são diversas.

A título exemplificativo, a servidora já compôs inúmeras comissões para tratar dos mais diversos assuntos, como por exemplo: comissão de sindicância; Comissões de discussão da própria política afirmativa étnico-racial desta Unemat, comissão para estudo de criação e aperfeiçoamento de normas internas e nesta perspectiva poderá contribuir em muito para o desenvolvimento institucional.

Ora a requerente trabalha em setor que exige um alto nível de conhecimento técnico jurídico a Assessoria Jurídica, e contribuiu na instrução processual de diversos processos de cunho pedagógico e intitucional.

**EXPETATIVA DE CONTRIBUIÇÃO À UNEMAT QUANDO DO RETORNO ÀS
SUAS ATIVIDADES LABORAIS**

SAD/Protocolo
Fls. 33
Rub. 10.

Cursando o mestrado, a acadêmica servidora certamente comporá um ou mais grupos de pesquisa de investigação científica a partir dos núcleos temáticos contidos na área de concentração do mestrado e na linha específica elegida. Isso sendo somado à atuação de pesquisa da UNEMAT, poderá agregar valor intelectual, teórico e científico como atividade de investigação científica em área já existente ou como articulação interdisciplinar.

Com a conclusão do curso, a UNEMAT terá mais um membro do seu corpo técnico qualificado, contribuindo inclusive para aprovação de projetos com financiamento externo e até mesmo de novos mestrados para a instituição. Apta a compreender e enxergar a educação superior sobre um outro ângulo, talvez melhor e mais bem direcionado.

Estas são as expectativas de contribuição futura à UNEMAT.

Cáceres-MT, 14 de fevereiro de 2013.


Erica Silva Rocha
OAB/MT 14.106



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
SEDE ADMINISTRATIVA



Ofício nº 033/2013 – CG

Cáceres, 14 de fevereiro de 2013.

SAD/Protocolo
Fls. 34
Rub. 10

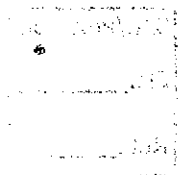
Ilma. Senhora
TATIANE CRISTINA DE SOUZA
SUPERVISORA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

Prezada Senhora,

Vimos por meio deste ofício, mui respeitosamente, por determinação do Magnífico Reitor da UNEMAT, encaminhar o Ofício presente processo de afastamento para qualificação da servidora ERICA SILVA ROCHA, lotada na Assessoria Jurídica desta Unemat, setor vinculado a este Gabinete da Reitoria.

Respeitosamente,


Miguel Castilho Júnior
Chefe de Gabinete da Reitoria





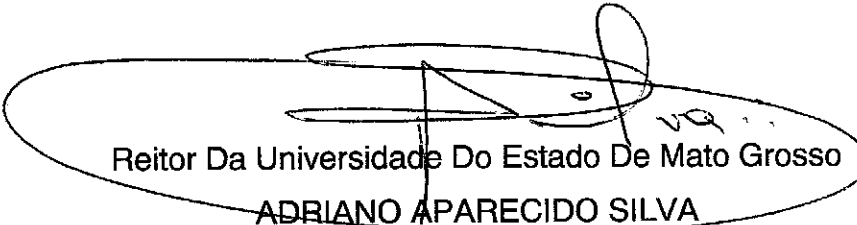
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
SEDE ADMINISTRATIVA
REITORIA



SAD/Protocolo
Fis. 35
Rub. 10

Declaramos para os devidos fins que **ERICA SILVA ROCHA**, nacionalidade: brasileira, estado civil: solteira, nascida aos 08/07/1983, com RG nº 1535991-3 SSP/MT, CPF nº 009.433.231-26, matrícula funcional nº 123787, residente e domiciliada à rua dos Paz, quadra 30, casa 03, Poupex, Cáceres- MT, CEP 78.200-000, fone (65)9900-3620, agente universitária, lotada na Assessoria Jurídica, pode gozar dezoito meses de afastamento para qualificação durante o período de 20 de fevereiro de 2013 à 20 de agosto de 2014, estando em consonância com as prerrogativas do art. 7º da Resolução nº 065/2011 do CONEPE, para que seja cursado o Mestrado em Educação, nesta Instituição. Por ser esta uma expressão da verdade, dato e assino a presente para que produza seus efeitos.

Cáceres-MT., 14 de fevereiro de 2013.


Reitor Da Universidade Do Estado De Mato Grosso
ADRIANO APARECIDO SILVA



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
SEDE ADMINISTRATIVA
ASSESSORIA JURÍDICA



SAD/Protocolo
Fis. 36
Rub. 30

Declaramos para os devidos fins que **ERICA SILVA ROCHA**, nacionalidade: brasileira, estado civil: solteira, nascida aos 08/07/1983, com RG nº 1535991-3 SSP/MT, CPF nº 009.433.231-26, matrícula funcional nº 123787, residente e domiciliada à rua dos Paz, quadra 30, casa 03, Poupex, Cáceres- MT, CEP 78.200-000, fone (65)9900-3620, agente universitária, lotada na Assessoria Jurídica, pode gozar dezoito meses de afastamento para qualificação durante o período de 20 de fevereiro de 2013 à 20 de agosto de 2014, estando em consonância com as prerrogativas do art. 7º da Resolução nº 065/2011 do CONEPE, para que seja cursado o Mestrado em Educação, nesta Instituição.

Por ser esta uma expressão da verdade, dato e assino a presente para que produza seus efeitos.

Cáceres-MT., 14 de fevereiro de 2013.


THIAGO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Assessor Jurídico

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

I - DADOS PESSOAIS

SAD/Protocolo
Fls. 37
Rub. 10

Matricula: 123787 **Nome:** ERICA SILVA ROCHA
Endereço: AV. TANCREDO NEVES, 1095 **Bairro:** CAVALHADA
Cidade: CÁ CERES - MT **CEP:** 78200-000 **UF:** MT
Data Nasc.: 08-07-1983 **Naturalidade:** MARACAS **UF Nat.:** BA
Pai: ROQUE PIRES DA ROCHA **Mãe:** MARIA EDESIA LAGO DA SILVA
Estado Civil: Solteiro **Sexo:** Feminino **Telefone:**
CIC: 009.433.231-26 **RG:** 15359913 **Órgão RG:** SSP/MT **Data RG:** 17/07/2001
Título Eleitor: 24131141880 **Zona:** 051 **Seção:** 106 **Data Título:** 03/05/2000

II - DADOS FUNCIONAIS

Cargo: AGENTE UNIVERSITÁRIO **Classe:** C **Nível:** 3 **Regime:** 40
Especialidade: .
Campus: PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO **Setor:**

III - HISTORICO

Portaria: 165/2005 **de:** 10-08-2005 **Assunto:** POSSE **Início:** 22/08/2005 **Fim:**
Histórico: TOMOU POSSE NO CARGO DE AGENTE UNIVERSITÁRIO - ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO, CLASSE "A", NÍVEL 01, COM JORNADA DE 40 H.

Portaria: ATO 956/SAD/2008 **de:** 09-06-2008 **Assunto:** ENQUADRAMENTO **Início:** 09/06/2008 **Fim:**
Histórico: ENQUADRAMENTO INICIAL NO CARGO DE AGENTE UNIVERSITÁRIO, CLASSE "A", NÍVEL 001, EM REGIME DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, COM EFEITO FINANCEIRO EM 22/08/05.

Portaria: 1266/2008 **de:** 01-07-2008 **Assunto:** INCLUSÃO **Início:** 10/06/2008 **Fim:**
Histórico: INCLUIR NA PORTARIA Nº 1195/2008 DE 10/06/2008, A SERVIDORA PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOCENTE PARA FINS DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E CARREIRA.

Portaria: ATO/1652/SAD/2008 **de:** 07-08-2008 **Assunto:** ENQUADRAMENTO **Início:** 01/08/2008 **Fim:**
Histórico: ENQUADRAMENTO NA LEI COMP. Nº. 321 DE 30/06/2008, NA CLASSE AM, NÍVEL 1, CARGA HORARIA DE 40H, CARGO DE AGENTE UNIV. - TÉCNICO ADM. DO ENSINO SUPERIOR, CONF. PUBLIC. EM DOE DE

Portaria: SAD/00148/2008 **de:** 11-08-2008 **Assunto:** ESTABILIDADE **Início:** 22/08/2008 **Fim:**
Histórico: CONCEDER ESTABILIDADE A SERVIDORA. NO CARGO DE AGENTE UNIVERSITARIO, LOTADA NA SEDE ADMINISTRATIVA, A PARTIR DE 22/08/2008. CONF. PUBL. EM DOE DE 11/08/2008, PÁG.28.

Portaria: 1790/SAD/2008 **de:** 09-09-2008 **Assunto:** PROGRESSÃO **Início:** 22/08/2008 **Fim:**
Histórico: CONCEDER A SERVIDORA PROGRESSÃO PARA O NÍVEL "02", COM EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE 22/08/08, PUBLICADO EM D.O.E. 09/09/08, PÁG. 08.

Portaria: 0857/SAD/2009 **de:** 11-05-2009 **Assunto:** PROMOÇÃO **Início:** 25/11/2008 **Fim:**
Histórico: CONCEDER A SERVIDORA PROMOÇÃO PARA A CLASSE "B" COM EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE 25/11/2008, PULICADO EM DOE/MT, 11/05/2009, PAG. 03.

Portaria: 644/2009 **de:** 04-09-2009 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 04/09/2009 **Fim:**
Histórico: DESIGNAR PARA SUBSTITUIR A SERVIDORA JOSEANE DOS SANTOS CUNHA NA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR O DESAPARECIMENTO DE 01 DATASHOW DO DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA DO CAMP

Portaria: 872/2009 **de:** 16-12-2009 **Assunto:** SEM EFEITO **Início:** 16/12/2009 **Fim:**
Histórico: TORNAR SEM EFEITO A PORT. Nº 644/09 DE 04/09/09 QUE DESIGNOU P/ SUBSTITUIR A SERV. JOSEANE DOS S. CUNHA NA COMISSÃO DE SINDIC. P/ APURAR O DESAPAR. DE 01 DATASHOW DO DEP. DE H

Portaria: BP/00327/2010 **de:** 26-08-2010 **Assunto:** CONCESSÃO **Início:** 22/08/2005 **Fim:** 21/08/2010
Histórico: CONCEDER AO SERVIDOR 90 (NOVENTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO, REF. AO QUINQUENIO DE 22/08/05 A 21/08/10, CONF. PUBLICADO NO D.O EM 26/08/10, PÁG. 28.

Portaria: 655/2010 **de:** 30-08-2010 **Assunto:** DEFERIR **Início:** 23/08/2010 **Fim:** 20/11/2010
Histórico: DEFERIR A SERVIDORA 90 (NOVENTA) DIAS DE GOZO DE LICENÇA PRÊMIO, REF. AO QUINQUENIO DE 22/08/05 A 21/08/10.


Portaria: BP/00023/2011 **de:** 16-02-2011 **Assunto:** DEFERIR **Início:** 31/01/2011 **Fim:** 09/02/2011
Histórico: DEFERIR A SERVIDORA 10 (DEZ) DIAS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, CONF. PUBLICA DO NO D.O EM 16/02/11, PÁG. 61.

Portaria: ATO 2319/2011 **de:** 15-08-2011 **Assunto:** PROGRESSÃO **Início:** 22/08/2011 **Fim:**
Histórico: CONCEDER PROGRESSÃO PARA O NIVEL "03" COM EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE 22/08/2011, CONF. PUBLICADO NO D.O EM 09/09/2011, PÁG.24.

Portaria: 577/2012 **de:** 10-04-2012 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 02/04/2012 **Fim:** 01/07/2012
Histórico: DESIGNADA PARA COMPOR A COMISSAO DE PROPOSIÇÃO DA MATRICULA POR SISTEMAS DE COTAS DA UNEMAT.

Portaria: 590/2012 **de:** 16-04-2012 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 16/04/2012 **Fim:** 31/12/2012
Histórico: DESIGNADA PARA EXERCER FUNÇÃO DE ASSISTENTE TÉCNICA I - DGA8, VINCULADO AO GABINETE DA REITORIA DA UNEMAT.

Portaria: ATO 2684/2012 **de:** 02-10-2012 **Assunto:** PROMOÇÃO **Início:** 06/09/2012 **Fim:**
Histórico: CONCEDER PROMOÇÃO PARA A CLASSE "C". COM EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE 06/09/2012, CONF. PUBLICADO NO D.O EM 02/10/12, PÁG. 15.

SAD/Prot
Fls. 38
Rub. 

IV - FÉRIAS

Período Aquisitivo: 05/06 **de** 10-08-2005 **a** 09-08-2006 **Período Concessão** 08/01/2007 **a** 06/02/2007
obs: AVISO FÉRIAS N. 593/2006.

Período Aquisitivo: 06/07 **de** 10-08-2006 **a** 09-08-2007 **Período Concessão** 26/11/2007 **a** 10/12/2007
obs: AVISO FÉRIAS N. 346/2007.(15 DIAS)

Período Aquisitivo: 06/07 **de** 10-08-2006 **a** 09-08-2007 **Período Concessão** 07/01/2008 **a** 21/01/2008
obs: AVISO FÉRIAS N. 503/2007.(15 DIAS)

Período Aquisitivo: 07/08 **de** 22-08-2007 **a** 21-08-2008 **Período Concessão** 07/06/2010 **a** 06/07/2010
obs: AVISO DE FÉRIAS Nº 118/2010

Período Aquisitivo: 08/09 **de** 10-08-2008 **a** 09-08-2009 **Período Concessão** 07/07/2010 **a** 05/08/2010
obs: CONFORME AVISO DE FÉRIAS Nº 146/2010

Período Aquisitivo: 09/10 **de** 10-08-2009 **a** 09-08-2010 **Período Concessão** 22/11/2010 **a** 21/12/2010
obs: CONF. AVISO DE FÉRIAS Nº. 375/2010

Período Aquisitivo: 10/11 **de** 10-08-2010 **a** 09-08-2011 **Período Concessão** 22/02/2012 **a** 07/03/2012
obs: CONFORME AVISO DE FÉRIAS Nº 161/2012 (15 DIAS)

Período Aquisitivo: 10/11 **de** 10-08-2010 **a** 09-08-2011 **Período Concessão** 21/01/2013 **a** 04/02/2013
obs: CONFORME AVISODE FÉRIAS Nº 209/2013 (15 DIAS)

Periodo Aquisitivo: 11/12 de 10-08-2011 a 09-08-2012 **Periodo Concessão** 05/02/2013 a 19/02/2013
obs: CONFORME AVISODE FÉRIAS Nº 210/2013 (15 DIAS)

SAD/Protocolo
Fls. 39
Rub. 10.



PARECER Nº 09/2013
Comissão Permanente de Acompanhamento da Qualificação Funcional

Assunto: Afastamento para Qualificação – Mestrado/Bolsa Formação

Setor: Sede Administrativa

Servidora: Erica da Silva Rocha

Cargo: Agente Universitário – Assistente de Administração

SAD/Protocolo
Fls. 40
Rub. S.

HISTÓRICO:

Trata-se do processo sob protocolo nº 62522/2013, encaminhado pela servidora **Erica da Silva Rocha**, matrícula 123787, à Comissão de Acompanhamento da Formação Continuada Administrativa, de solicitação de afastamento para Qualificação em nível de Mestrado junto ao Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade do Estado de Mato Grosso, em conformidade com a Resolução nº 065/2011 CONEPE e Lei Complementar nº 321/2008.

DA ANÁLISE:

Da análise do processo em epígrafe, detectamos as condições necessárias ao prosseguimento do feito. A Lei Complementar nº 321/2008 de 30/06/2008 que aprovou o PCCs dos Profissionais Técnicos da Educação Superior da UNEMAT, define em seu artigo 39 que o Profissional Técnico da Educação Superior tem direito à afastamento integral para participar de Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu*, conforme segue:

Art. 39 O Programa de Formação Continuada dos PTES deverá garantir:

I - afastamento integral do Profissional Técnico da Educação Superior para participação em programas de Pós-graduação Stricto Sensu por um período de até 04 (quatro) anos.

Pois bem, a Resolução nº 065/2011-CONEPE, que Institui a Política de Qualificação dos Profissionais Técnicos da Educação Superior – PTES, da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, prevê em seu art. 22

Art. 22. O afastamento dos PTES para formação em nível de pós-graduação Stricto Sensu é concedido conforme os procedimentos, condições e critérios definidos no contexto desta normatização, e dar-se-ão nos seguintes casos:

I - ...

II - ...

§1º - O afastamento para mestrado pleno é concedido pelo prazo de até 18 (dezoito) meses ...

A Servidora solicita afastamento por 18 (dezoito) meses, no período de 20/02/2013 a 19/08/2014, sendo que a área do seu mestrado corresponde a área, constante no Anexo II da referida Resolução, qual seja: Educação.



Logo, a Comissão considera que, a servidora está amparado pela legislação em vigor para cursar o Mestrado pretendido.

PARECER:

Após a análise do processo e considerando a legislação vigente em especial a Resolução nº 065/2011-CONPEPE, a Comissão de Acompanhamento da Formação Continuada Administrativa exara **Parecer Favorável** ao afastamento para qualificação em nível de Mestrado pretendido pela servidora **Erica da Silva Rocha**.

É o Parecer.

SAD/Protocolo
Fis. 41
Rub. 01

Cáceres, 14 de fevereiro de 2013.

Valter Gustavo Danzer	
Ariel Lopes Torres	
Áurea Alves Ignácio	
Tatiane Cristina de Souza	
Gustavo Lopes Yung	



PORTARIA N° 280/2013

Autoriza servidora técnica ao afastamento para qualificação

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 39, I da Lei Complementar N° 321/2008 de 30/06/2008, que dispõe sobre o afastamento integral do profissional técnico;

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 39 da Resolução 065/2011-CONEPE, que dispõe sobre a política de qualificação do profissional técnico da Unemat;

CONSIDERANDO o Parecer n.º 09/2013-Comissão Permanente de Acompanhamento de Qualificação Profissional, devidamente anexado ao Processo sob protocolo n.º 62522/2013;

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar a servidora Profissional Técnica da Educação Superior, **ÉRICA DA SILVA ROCHA**, matrícula 123787, lotada na Sede Administrativa da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, a **AFASTAR-SE PARA QUALIFICAÇÃO**, Nível de Mestrado, junto ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade do Estado de Mato Grosso, em conformidade com a Resolução 065/2011 – CONEPE e LCE 321/2008, no período de 20/02/2013 a 19/08/2014.

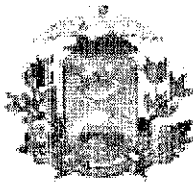
Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Cáceres, MT, 26 de fevereiro de 2013.


ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PRAD
DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
SUPERVISÃO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL



Ofício nº. 099/2013--SDP

Cáceres-MT, 08 de março de 2013.

Ilma. Senhora
Ozenira Felix Soares de Souza
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas - SAD
Cuiabá/MT

SAD/Protocolo
Fis. 43
Rub. 20

Prezada Senhora,

Ao tempo em que externamos nossos cordiais cumprimentos, aproveitamo-nos do ensejo para encaminhar a Vossa Senhoria, o Processo sob protocolo n. 62522/2013, da Docente da Educação Superior, **ERICA DA SILVA ROCHA**, referente à solicitação de afastamento para qualificação, para ciência, análise e posterior publicação em Diário Oficial.

Na oportunidade, agradecemos desde já sua atenção e renovamos os elevados protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.


Tatiane Cristina de Souza
Assessora Téc. Administrativa
Em Substituição-UNEMAT-Sede Administrativa
Matrícula 87488

DE: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PARA:

PROTOCOLO DA SAD

COORDENADORIA DE PROVIMENTO

COORDENADORIA DE APLICAÇÃO

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO

COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO

COORDENADORIA DE MONITORAMENTO

COORDENADORIA DE PERÍCIA MÉDICA

EXAMINE-SE O REFERIDO PROCESSO PARA PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS QUE O CASO REQUER:

[Handwritten Signature] *18/02/13*

ASSINATURA ARMAZEM DATA

Frederico Ambrosio Gattass Botelho
Superintendência de Gestão de Pessoas
SAD/MT

Eventos de Cargo

Identificação Funcional

Id. Func: 123787 ERICA SILVA ROCHA Vínculo: 2 Detalhes

Regime: ESTATUTARIO CIVIL Categ.: PROF TRCNIC EDUC SUP Exercício: 22/08/2005 Situação: ATIVO

Orgão: 000021 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO D Setor: 058025 - ACESSORIA DE PLANEJAMENTO

Eventos de Cargo

Início	Término	Tipo de Evento	Setor	Nome do Setor
06/08/2012		PROV EFETIVO CIVIL	058025	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
		Espécie de Evento	Cargo	Nome do Cargo
		PROGRESSAO HORIZONT	11905	AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
		Referência	Jornada	Horário Trab. Vaga Especialidade
		C-003	40H	

Início	Término	Tipo de Evento	Setor	Nome do Setor
16/04/2012	31/12/2012	DESIG FUNCAO CONFIAN	058025	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
		Espécie de Evento	Cargo	Nome do Cargo
		DESIGNACAO	11750	ASSIST TEC IDGA-8 LC 319
		Referência	Jornada	Horário Trab. Vaga Especialidade
		000	40H	

Obs:

94
9

Fls. 45Ass. SA

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PROVIMENTO
GERÊNCIA DE QUADRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº: 225/GQMP/CP/SGP/SAD/2013/2012
PROCESSO Nº: 62522/2013
INTERESSADO: Erica Silva Rocha
ASSUNTO: Licença para Qualificação Profissional

1.0 – Do Relatório

Trata-se de requerimento formulado por Erica Silva Rocha, Agente Universitário- UNEMAT Matrícula Funcional nº 123787/2, lotado na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, em que pleiteia a concessão de Licença para Qualificação Profissional.

2.0 – Da Competência

É de se registrar que o Decreto Estadual nº 6.481, de 27 de setembro de 2005, estabelece a competência para se proceder à análise do mérito processual em relação à Licença para Qualificação Profissional.

Diz os artigos 9º e 10 do Decreto Estadual nº 6.481/2005:

Art. 9º *Caberá a cada Secretaria, Autarquia ou Fundação indicar os membros que irão compor a comissão de qualificação, a ser instituída por Portaria, para proceder à análise do mérito processual objetivando a concessão de licença para qualificação profissional.*

Art. 10. *Nenhum servidor poderá afastar-se de seu órgão, sem que previamente tenha sido homologada, pela presidência da comissão, a autorização para concessão de licença para qualificação profissional de Mestrado ou Doutorado.*

Cabe ressaltar que o Decreto Estadual nº 1.826, de 18 de fevereiro de 2009, o qual aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Administração – SAD, em seu inciso I do artigo 15, diz:

Art. 15. *A Gerência de Quadro e Movimentação de Pessoal tem como missão realizar e acompanhar a movimentação dos servidores públicos e controlar o quadro de pessoal Poder Executivo Estadual, competindo-lhe:*

I – elaborar atos de movimentação dos servidores públicos: cessão, remoção, readaptação, reversão, recondução, reintegração e licenças para atividade política, mandato classista, mandato eletivo e qualificação profissional;

Portanto, resta evidente que a responsabilidade em julgar a legalidade do



Fls. 46
Ass. [assinatura]

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PROVIMENTO
GERÊNCIA DE QUADRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

mérito processual em relação à Licença para Qualificação Profissional é da comissão de qualificação, instituída pela Secretaria, Autarquia ou Fundação que o servidor é lotado.

Posto isto, ressaltamos que cabe a Gerência de Quadro e Movimentação de Pessoal – SAD elaborar os atos de Licença para Qualificação Profissional.

3.0 – Da Manifestação

Da análise dos autos verifica-se que a Comissão de Qualificação deferiu a concessão de Licença para Qualificação Profissional pelo período de **20/02/2013 a 18/08/2014**.

E o processo encontra-se instruído com as documentações a seguir:

- Fotocópia do RG e CPF;
- Requerimento do profissional constando os dados funcionais e comprovante de endereço;
- Projeto de estudo;
- Comprovante de aceite do ingresso no Programa de Pós – graduação;
- Termo de Compromisso firmado pelo servidor com firma reconhecida, pelo qual se obriga a apresentar o título de Mestre ou Doutor e a prestar serviços no órgão de lotação por um período igual ao da licença concedida, sob pena de ressarcimento aos cofres públicos da importância correspondente à soma dos subsídios e demais vantagens pagas durante a vigência da licença para qualificação profissional;
- Termo de Compromisso de que cumprirá o disposto no art. 12 do presente decreto;
- Cronograma e matriz curricular do curso;
- Parecer da Comissão de Qualificação

Portanto, conforme descrito, toda a documentação exigida pelo Decreto Estadual 6.481/2005, consta nos autos.

Fls. 47Ass. 07

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PROVIMENTO
GERÊNCIA DE QUADRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

4.0 – Da Conclusão

Diante do exposto, a Gerência de Quadro e Movimentação de Pessoal atesta a conformidade e legalidade do presente processo.

Eis a manifestação.

Cuiabá, 01 de abril de 2013.

Tania Maria Zulian Grosso
Assistente Técnico 1

De acordo:

Diogo de Araújo Meira Rocha

Gerente de Quadro e Movimentação de Pessoal



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PROVIMENTO
GERÊNCIA DE QUADRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

48

9

Ofício nº 128/2013/GQMP/CP/SGP/SAD

Cuiabá, 03 de abril de 2013.

Ao Senhor

Gustavo Lopes Yung

Diretoria Administrativa de Gestão de Pessoas da UNEMAT

Nesta

Prezado Senhor,

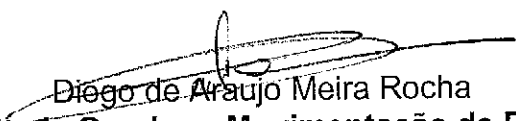
Estamos encaminhando os processos abaixo mencionados, acompanhados dos respectivos Atos para a assinatura do Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e o Reitor da UNEMAT.

Após a assinatura, devolver a esta Gerência para providenciarmos a publicação.

- 62522/2013 – Erica Silva Rocha
- 68085/2013 – Ana Paula Rossi

Sem mais para o momento, deixo-me a disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,


Diego de Araujo Meira Rocha
Gerente de Quadro e Movimentação de Pessoal
SGP/SAD




DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, mediante consulta no Sistema Estadual de Gestão de Pessoas – SEAP e Histórico Funcional, que a servidora Profissional Técnica da Educação Superior **ERICA SILVA ROCHA**, portadora do RG.: 1535991-3 SSP/MT e do CPF: 009.433.231-26, matrícula funcional 123787, lotado na Sede da Reitoria em Cáceres – MT, **não possui nenhum débito junto à Diretoria Administrativa de Gestão de Pessoas, no entanto, não localizamos os registros de frequência (manual ou biométrico) da servidora.**

Expresso que o referido é verdade e dou fé.

Cáceres-MT, 15 de fevereiro de 2013.


Gustavo Lopes Yung
Diretor Administrativo de Gestão de Pessoas
UNEMAT - Sede Administrativa
Portaria nº 555/2012

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

I - DADOS PESSOAIS



Matricula: 123787 **Nome:** ERICA SILVA ROCHA
Endereço: AV. TANCREDO NEVES, 1095 **Bairro:** CAVALHADA
Cidade: CÁ CERES - MT **CEP:** 78200-000 **UF:** MT
Data Nasc.: 08-07-1983 **Naturalidade:** MARACAS **UF Nat.:** BA
Pai: ROQUE PIRES DA ROCHA **Mãe:** MARIA EDESIA LAGO DA SILVA
Estado Civil: Solteiro **Sexo:** Feminino **Telefone:**
CIC: 009.433.231-26 **RG:** 15359913 **Órgão RG:** SSP/MT **Data RG:** 17/07/2001
Título Eleitor: 24131141880 **Zona:** 051 **Seção:** 106 **Data Título:** 03/05/2000

II - DADOS FUNCIONAIS

Cargo: AGENTE UNIVERSITÁRIO **Classe:** C **Nível:** 3 **Regime:** 40
Especialidade: .
Campus: PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO **Setor:**

III - HISTORICO

Portaria: 165/2005 **de:** 10-08-2005 **Assunto:** POSSE **Início:** 22/08/2005 **Fim:**
Histórico: TOMOU POSSE NO CARGO DE AGENTE UNIVERSITÁRIO - ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO, CLASSE "A", NÍVEL 01, COM JORNADA DE 40 H.

Portaria: ATO 956/SAD/2008 **de:** 09-06-2008 **Assunto:** ENQUADRAMENTO **Início:** 09/06/2008 **Fim:**
Histórico: ENQUADRAMENTO INICIAL NO CARGO DE AGENTE UNIVERSITÁRIO, CLASSE "A", NÍVEL 001, EM REGIME DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, COM EFEITO FINANCEIRO EM 22/08/05.

Portaria: 1266/2008 **de:** 01-07-2008 **Assunto:** INCLUSÃO **Início:** 10/06/2008 **Fim:**
Histórico: INCLUIR NA PORTARIA Nº 1195/2008 DE 10/06/2008, A SERVIDORA PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOCENTE PARA FINS DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E CARREIRA

Portaria: ATO/1652/SAD/2008 **de:** 07-08-2008 **Assunto:** ENQUADRAMENTO **Início:** 01/08/2008 **Fim:**
Histórico: ENQUADRAMENTO NA LEI COMP. Nº. 321 DE 30/06/2008, NA CLASSE AM, NÍVEL 1, CARGA HORARIA DE 40H, CARGO DE AGENTE UNIV. - TÉCNICO ADM. DO ENSINO SUPERIOR, CONF. PUBLIC. EM DOE DE

Portaria: SAD/00148/2008 **de:** 11-08-2008 **Assunto:** ESTABILIDADE **Início:** 22/08/2008 **Fim:**
Histórico: CONCEDER ESTABILIDADE A SERVIDORA, NO CARGO DE AGENTE UNIVERSITARIO, LOTADA NA SEDE ADMINISTRATIVA, A PARTIR DE 22/08/2008, CONF. PUBL. EM DOE DE 11/08/2008, PÁG.28.

Portaria: 1790/SAD/2008 **de:** 09-09-2008 **Assunto:** PROGRESSÃO **Início:** 22/08/2008 **Fim:**
Histórico: CONCEDER A SERVIDORA PROGRESSÃO PARA O NÍVEL "02", COM EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE 22/08/08, PUBLICADO EM D.O.E, 09/09/08, PÁG. 08.

Portaria: 0857/SAD/2009 **de:** 11-05-2009 **Assunto:** PROMOÇÃO **Início:** 25/11/2008 **Fim:**
Histórico: CONCEDER A SERVIDORA PROMOÇÃO PARA A CLASSE "B" COM EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE 25/11/2008, PULICADO EM DOE/MT, 11/05/2009, PAG. 03.

Portaria: 644/2009 **de:** 04-09-2009 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 04/09/2009 **Fim:**
Histórico: DESIGNAR PARA SUBSTITUIR A SERVIDORA JOSEANE DOS SANTOS CUNHA NA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR O DESAPARECIMENTO DE 01 DATASHOW DO DEPERTAMENTO DE HISTÓRIA DO CAM

Portaria: 872/2009 **de:** 16-12-2009 **Assunto:** SEM EFEITO **Início:** 16/12/2009 **Fim:**
Histórico: TORNAR SEM EFEITO A PORT.Nº 644/09 DE 04/09/09 QUE DESIGNOU P/ SUBSTITUIR A SERV. JOSEANE DOS S. CUNHA NA COMISSÃO DE SINDIC. P/ APURAR O DESAPAR. DE 01 DATASHOW DO DEP. DE

Portaria: BP/00327/2010 **de:** 26-08-2010 **Assunto:** CONCESSÃO **Início:** 22/08/2005 **Fim:** 21/08/2010
Histórico: CONCEDER AO SERVIDOR 90 (NOVENTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO, REF. AO QUINQUENIO DE 22/08/05 A 21/08/10, CONF. PUBLICADO NO D.O EM 26/08/10, PÁG. 28.

Portaria: 655/2010 **de:** 30-08-2010 **Assunto:** DEFERIR **Início:** 23/08/2010 **Fim:** 20/11/2010
Histórico: DEFERIR A SERVIDORA 90 (NOVENTA) DIAS DE GOZO DE LICENÇA PRÊMIO, REF. AO QUINQUENIO DE 22/08/05 A 21/08/10.

Portaria: BP/00023/2011 **de:** 16-02-2011 **Assunto:** DEFERIR **Início:** 31/01/2011 **Fim:** 09/02/2011
Histórico: DEFERIR A SERVIDORA 10 (DEZ) DIAS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, CONF. PUBLICA DO NO D.O EM 16/02/11, PÁG. 61.

Portaria: ATO 2319/2011 **de:** 15-08-2011 **Assunto:** PROGRESSÃO **Início:** 22/08/2011 **Fim:**
Histórico: CONCEDER PROGRESSÃO PARA O NIVEL "03" COM EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE 22/08/2011 , CONF. PUBLICADO NO D.O EM 09/09/2011, PAG.24.

Portaria: 577/2012 **de:** 10-04-2012 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 02/04/2012 **Fim:** 01/07/2012
Histórico: DESIGNADA PARA COMPOR A COMISSAO DE PROPOSIÇÃO DA MATRICULA POR SISTEMAS DE COTAS DA UNEMAT.

Portaria: 590/2012 **de:** 16-04-2012 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 16/04/2012 **Fim:** 31/12/2012
Histórico: DESIGNADA PARA EXERCER FUNÇÃO DE ASSISTENTE TÉCNICA I - DGA8, VINCULADO AO GABINETE DA REITORIA DA UNEMAT.

Portaria: ATO 2684/2012 **de:** 02-10-2012 **Assunto:** PROMOÇÃO **Início:** 06/09/2012 **Fim:**
Histórico: CONCEDER PROMOÇÃO PARA A CLASSE "C", COM EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE 06/09/2012, CONF. PUBLICADO NO D.O EM 02/10/12, PÁG. 15.

IV - FÉRIAS

Período Aquisitivo: 05/06 **de** 10-08-2005 **a** 09-08-2006 **Período Concessão** 08/01/2007 **a** 06/02/2007
obs: AVISO FÉRIAS N. 593/2006.

Período Aquisitivo: 06/07 **de** 10-08-2006 **a** 09-08-2007 **Período Concessão** 26/11/2007 **a** 10/12/2007
obs: AVISO FÉRIAS N. 346/2007.(15 DIAS)

Período Aquisitivo: 06/07 **de** 10-08-2006 **a** 09-08-2007 **Período Concessão** 07/01/2008 **a** 21/01/2008
obs: AVISO FÉRIAS N. 503/2007.(15 DIAS)

Período Aquisitivo: 07/08 **de** 22-08-2007 **a** 21-08-2008 **Período Concessão** 07/06/2010 **a** 06/07/2010
obs: AVISO DE FÉRIAS Nº 118/2010


Período Aquisitivo: 08/09 **de** 10-08-2008 **a** 09-08-2009 **Período Concessão** 07/07/2010 **a** 05/08/2010
obs: CONFORME AVISO DE FÉRIAS Nº 146/2010

Período Aquisitivo: 09/10 **de** 10-08-2009 **a** 09-08-2010 **Período Concessão** 22/11/2010 **a** 21/12/2010
obs: CONF. AVISO DE FÉRIAS Nº. 375/2010

Período Aquisitivo: 10/11 **de** 10-08-2010 **a** 09-08-2011 **Período Concessão** 22/02/2012 **a** 07/03/2012
obs: CONFORME AVISO DE FÉRIAS Nº 161/2012 (15 DIAS)

Período Aquisitivo: 10/11 **de** 10-08-2010 **a** 09-08-2011 **Período Concessão** 21/01/2013 **a** 04/02/2013
obs: CONFORME AVISODE FÉRIAS Nº 209/2013 (15 DIAS)

Período Aquisitivo: 11/12 de 10-08-2011 a 09-08-2012 **Período Concessão** 05/02/2013 a 19/02/2013
obs: CONFORME AVISODE FÉRIAS Nº 210/2013 (15 DIAS)


Vera Lucia Szubris
Supervisora de Monitoramento Funcional
Portaria nº 362/2012



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SECITEC

OF. Nº 084/2013/GS/SECITEC/MT

Cuiabá, 17 de Abril de 2013.

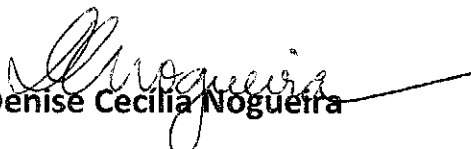
A Sua Excelência o Senhor
FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração
Nesta

Senhor Secretário,

Estamos encaminhando Ato Administrativo devidamente assinado para assinatura e providências cabíveis.

Processo nº 62522/2013, Ato nº 578/2013/SAD- ÉRICA SILVA ROCHA

Atenciosamente,


Denise Cecilia Nogueira

Chefe de Gabinete

SECITEC



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SAD/Processo
Fis. <u>54</u>
Rubr. <u>01</u>

ATO ADMINISTRATIVO Nº 578/2013/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 62522/2013/UNEMAT, resolve conceder à servidora **ERICA SILVA ROCHA**, Agente Universitário, Matrícula Funcional nº 123787/2, lotado na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, **Licença para Qualificação Profissional** em nível de **Mestrado em Educação** na Universidade do Estado de Mato Grosso-UNEMAT, pelo período de **20 de fevereiro de 2013 a 19 de agosto de 2014**, nos termos da Parecer nº 09/2013/UNEMAT, Lei Complementar nº 321/2008 de 30/06/2008, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT,


FRANCISCO ANIS FAIA

Secretário de Estado de Administração


RAFAEL BELLO BASTOS

Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia


ADRIANO APARECIDO SILVA

Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso

PUBLICADO NO D.O.E.	
Em:	<u>25/04/2013</u>
ATO Nº	<u>578</u> PÁG. <u>4</u>

11
12

13

14

15
16
17
18

19




ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PROVIMENTO
GERÊNCIA DE QUADRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNEMAT.

Retornamos o presente e informamos que o Ato foi publicado e lançado no SEAP.

Cuiabá, 29 de abril de 2013.


Diogo de Araújo Meira Rocha
Gerente de Quadro e Movimentação de Pessoal

À PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERVISÃO DE REMUNERAÇÃO E DACC
UNEMAT

ERICA SILVA ROCHA, nacionalidade: brasileira, estado civil: solteira, nascida aos 08/07/1983, com RG nº 1535991-3 SSP/MT, CPF nº 009.433.231-26, matrícula funcional nº 123787, residente e domiciliada à rua dos Paz, quadra 30, casa 03, Pouplex, Cáceres- MT, CEP 78.200-000, fone (65)9900-3620, agente universitária, lotada na Assessoria Jurídica, **comparece perante vossa senhoria para solicitar seja emitida Certidão de Nada Consta em seu nome EM RELAÇÃO A SUPERVISÃO DE REMUNERAÇÃO E QUANTO A INEXISTENCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.**

Nestes termos, aguarda deferimento

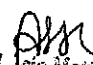
Cáceres-MT., 14 de fevereiro de 2013.

- BENS E VALORES
- AVALIAÇÃO


ERICA SILVA ROCHA

Em 14.02.2013

- BENS
- Lic. Remun.
- Lic. Func.

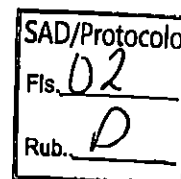
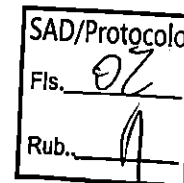

Jéssica Mattiello Miranda
Sua Técnica Administrativa
UNEMAT - Sede Administrativa
Portaria nº 554/2012



OFÍCIO Nº. 202/2013 – DBNX

Nova Xavantina, 24 de junho de 2013.

Assunto: Afastamento para Doutorado da Prof. Elaine Silvia Dutra




Prezada Senhora,

Pelo presente, encaminhamos o processo da docente Elaine Silvia Dutra referente a solicitação de afastamento para qualificação em doutorado na Universidade Federal de Uberlândia. Salientamos que o Colegiado é a favor do afastamento da docente para qualificação, conforme Parecer do Colegiado em anexo e que o afastamento da docente não acarretará em prejuízo nas disciplinas pois já temos docentes interessado em ministrar as disciplina de sua responsabilidade.

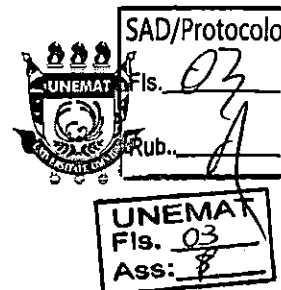
Sem mais para o momento reiteramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Prof. Dra. Maria Stela de Campos França
Coordenadora de Curso de Ciências Biológicas
UNEMAT - Campus de Nova Xavantina
Portaria nº 1002/2011

Ilma. Sra
Renata Lourenço
Supervisora de Desenvolvimento Profissional
Pró-reitoria de Administração - PRAD





Parecer N° 009/CCBIO/2013
COLEGIADO DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

O Presidente do Colegiado de Curso de Ciências Biológicas do *Campus* Nova Xavantina da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT dispõe sobre decisão colegiada considerando **Reunião Ordinária realizada no dia 19 de junho de 2013** na sala do Departamento de Ciências Biológicas, conforme segue abaixo:

Parte Interessada: **Docente Elaine Sílvia Dutra**
ASSUNTO: Afastamento para término do doutorado


I - HISTÓRICO: A docente **Elaine Sílvia Dutra** solicita o **afastamento para término do doutorado pelo período de 01/08/2013 a 31/12/2013**. A referida professora cursa o doutorado em Genética e Bioquímica na Universidade Federal de Uberlândia que já concedeu a prorrogação do prazo para o término do doutorado para dezembro deste ano. A solicitação é realizado por conta do seu orientador ter ficado doente durante o período de orientação e também para cumprir os requisitos exigidos pelo programa, como por exemplo a publicação de artigo científico.

II - PARECER:

Após informação e discussão e considerando esse Conselho, emite **PARECER FAVORÁVEL** ao afastamento para término do doutorado da docente Elaine Silva Dutra.

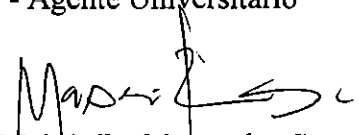
É O PARECER.

Sala do Colegiado do Curso de Ciências Biológicas, Nova Xavantina – MT, em 19 de junho de 2013.


Prof.ª. Dra. Maria Stela de Campos França
Presidente do Colegiado

Marcelo Nunes da Silva
PTES - Agente Universitário


Prof.ª. Ms. Maria Eloiza Pereira Leite Ramos
Docente


Prof. Moisés Rodrigues dos Santos
Docente


Prof. Dr. Paula Georgeta de Souza Campos
Docente


Prof. Dr. Ricardo Umetsu
Docente

Welton Neves Vilela
PTES - Agente Universitário

Sueide Vilela Ferreira
Discente





ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

SAD/Protocolo
Fls. 04
Rub. 1



UNEMAT
Fls. 04
Ass: 8

Requerimento para solicitação de afastamento para docentes que comprove possuir vínculo acadêmico até a data de 03/03/2011 em Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* no País, devidamente reconhecido pela CAPES


I - DADOS DO REQUERENTE		
Nome Completo: ELAINE SÍLVIA DUTRA		
Endereço: RUA DOM BOSCO 60, BAIRRO CENTRO-OESTE; NOVA XAVANTINA - MT		
Telefone p/ contato: (66) 9225-4168		e-mail: elainedutra@yahoo.com.br
Nacionalidade: Brasileira	Estado Civil: Solteira	Data de Nascimento: 22/06/1978
Nº Matrícula Funcional: 206006	RG nº: MG-10.844.547	CPF nº: 034.508.986-39
Departamento: Ciências Biológicas		Campus Universitário: Nova Xavantina
II - DADOS GERAIS DO AFASTAMENTO		
Natureza do Afastamento: <input type="checkbox"/> com ônus - mantida a remuneração, acrescida de bolsa ou auxílio de órgão público federal <input checked="" type="checkbox"/> com ônus limitado - mantida apenas a remuneração <input type="checkbox"/> sem ônus - com perda total da remuneração		
Regime de Trabalho Atual: <input type="checkbox"/> 20 horas <input type="checkbox"/> 30 horas <input checked="" type="checkbox"/> dedicação exclusiva		
Objetivo: <input checked="" type="checkbox"/> Doutorado <input type="checkbox"/> Mestrado		
Instituição de Destino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA		
Cidade: UBERLÂNDIA	Estado: MINAS GERAIS	País: BRASIL
Programa de Pós-graduação: Programa de Pós-graduação em Genética e Bioquímica Endereço: Rua Ceará, Bloco E, sala 244, Campus Umuarama, Bairro Umuarama. Uberlândia-MG. Telefone: (034) 32318-2476 e-mail do programa: cogeb@ufu.br http:www.cogeb.ufu.br		
Duração do Curso: 48 meses, mas falta apenas 06 meses.	Período de Afastamento: Início: 01/08/2013 Término: 31/12/2013 - todos os períodos de afastamento deverão coincidir com os semestres letivos. - a data inicial para os afastamentos deverá ser a partir de julho/2011	
Solicitou bolsa ou auxílio <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim / especificar agência: <input type="checkbox"/> CAPES <input type="checkbox"/> CNPQ <input type="checkbox"/> outros		
Data: <u>24 / 06 / 2013</u> <u>Elaine Silvia Dutra</u> Assinatura do requerente		

UNEMAT/PROTOCOLO
RECEBIDO DO
DEPARTAMENTO


Data: ___/___/___


Horário: _____

Assinatura do Servidor
UNEMAT

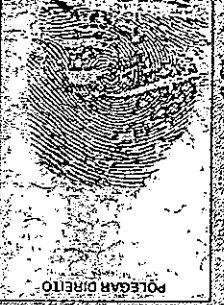

MINISTERIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FISICAS
 Nome: **ELATNE SILVIA DUTRA**
 Nº de inscrição: **034508988-39**
 Data do Nascimento: **22/06/78**




ESTADO DE MINAS GERAIS
 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

Polícia Federal
 Polícia Direta




Elatne Silvia Dutra

ESTADUAL DE IDENTIFICACAO


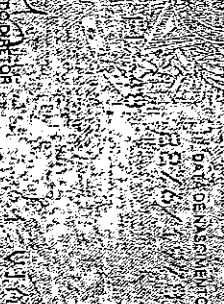
Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FISICAS - CPF, emitido e assinado por servidores, todos nos casos previstos no Regulamento Interno.

Assinatura: *Elatne Silvia Dutra*
 ELATNE SILVIA DUTRA

VALIDO EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
 Emitido em: **30/09/95**

ESTADO DE MINAS GERAIS
 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

Polícia Federal
 Polícia Direta

Elatne Silvia Dutra

ESTADUAL DE IDENTIFICACAO

UNEMAT
 Fis. 05
 Ass: *[Signature]*

SAD/Protocolo
 Fis. 04
 Rub. 1

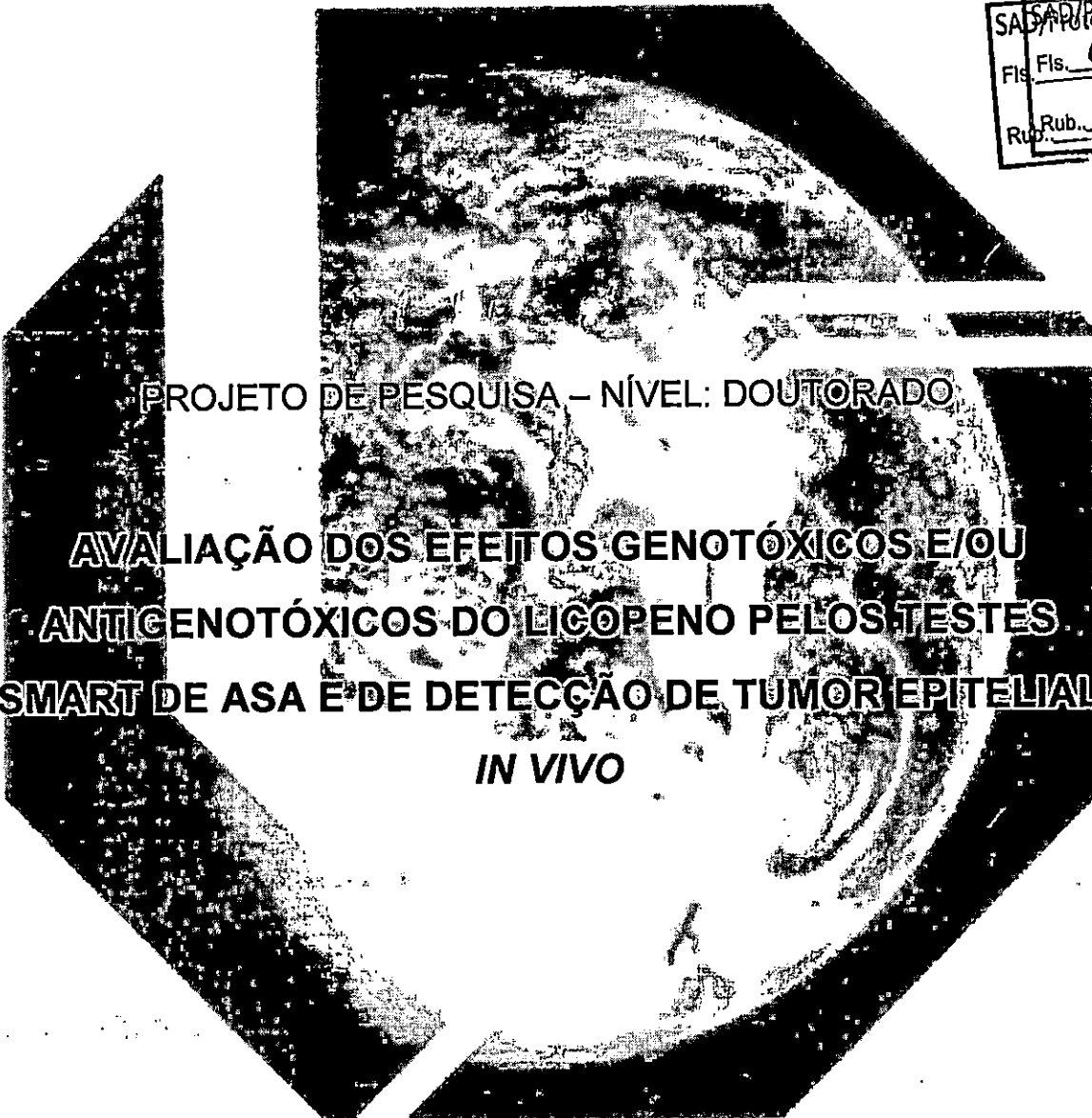
SAD/Protocolo
 Fis. 04
 Rub. 1

SAD/Protocolo
Fls. 06
Rub. 9

UNEMAT
Fls. 06
Ass: 9

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE GENÉTICA E BIOQUÍMICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOQUÍMICA

SAD/Protocolo
Fls. 05
Rub. P



PROJETO DE PESQUISA – NÍVEL: DOUTORADO
AVALIAÇÃO DOS EFEITOS GENOTÓXICOS E/OU
ANTIGENOTÓXICOS DO LICOPENO PELOS TESTES
SMART DE ASA E DE DETECÇÃO DE TUMOR EPITELIAL
IN VIVO

Elaine Sílvia Dutra
Doutoranda

Prof. Dr. Júlio César Nepomuceno (INGEB/UFU)
Orientador

Uberlândia-MG
Julho - 2009

SAD/Protocolo
Fls. 07
Rub. A

UNEMAT
Fls. 07
Ass: E

Sumário

SAD/Protocolo
Fls. 06
Rub. P

	Página
1. Introdução	3
2. Objetivos	6
3. Material e Métodos	6
3.1 Agente químico.....	7
3.2 Teste SMART	7
3.3 Análise estatística	7
3.4 Teste de detecção de tumor epitelial.....	8
4. Cronograma	10
5. Referências Bibliográficas	11

SAD/Protocolo
Fis. <u>09</u>
Rub. <u>1</u>

UNEMAT
Fis. <u>08</u>
Ass: <u>§</u>

1 – Introdução Geral

1.1 Radicais livres e Antioxidantes

SAD/Protocolo
Fis. <u>07</u>
Rub. <u>P</u>

Um radical livre é uma espécie química (átomo ou molécula) que possui um elétron desemparelhado no seu orbital de valência (número ímpar de elétrons). Os vários mecanismos pelos quais estes agentes podem ser produzidos *in vivo* incluem a radiação ionizante, os compostos mutagênicos e carcinogênicos presentes no meio e até mesmo o processo endógeno normal de oxidação, em um organismo (HALLIWELL e ARUOMA, 1991).

De acordo com Valko *et al.* (2006), o estresse oxidativo induz ao desequilíbrio redox celular que é encontrado em várias células tumorais, comparando-se com células normais. O desequilíbrio redox, portanto, pode estar relacionado com a estimulação oncogênica. A mutação no DNA é um passo crítico na carcinogênese, e níveis elevados de lesões oxidativas no DNA (8-OH-G) são observados em vários tumores, tendo uma forte relação entre este dano e a etiologia do câncer.

Contrariamente, existem compostos capazes de neutralizar a produção excessiva de radicais livres, estes compostos são chamados de antioxidantes. Os antioxidantes podem ser definidos como qualquer substância que quando presente em baixa concentração, comparado com um substrato oxidável, é capaz de atrasar ou evitar a oxidação deste mesmo substrato (HALLIWELL, 1990). Ainda dos componentes não-enzimáticos da defesa antioxidante, destacam-se alguns minerais (cobre, manganês, zinco, selênio e ferro), vitaminas (ácido ascórbico, vitamina E, vitamina A), carotenóides (beta-caroteno, licopeno e luteína), bioflavonóides (genisteína, quercetina) e taninos (catequinas) (PAPAS, 1999).

O licopeno, um carotenóide sem atividade de pró-vitamina A, está presente em muitos frutos, vegetais e, ainda, em tomates e produtos processados do tomate, que constitui a maior fonte de licopeno na dieta Norte Americana (RAO e AGARWAL, 2000). O consumo alimentar de licopeno está epidemiologicamente correlacionado com a minimização do risco de câncer de próstata e é considerado superior ao α e β -caroteno na inibição da proliferação

SAD/Protocolo
Fis. <i>02</i>
Rub. <i>A</i>

UNEMAT
Fis. <i>09</i>
Ass: <i>P</i>

celular de várias linhagens celular de câncer epitelial humano (GIOVANNUCCI,1999).

O cloridrato de doxorrubicina (DXR) é um potente agente antitumoral usado mundialmente, em diferentes formas, contra cânceres humanos. Estudos mostram que este agente tem um potencial de indução a danos genéticos em células tumorais em sistemas animais e humanos (GENTILE *et al.* 1998). Ele é capaz de gerar uma variedade de espécies de radicais livres no sistema celular e esta capacidade é considerada crítica para a sua ação antitumoral (KEIZER *et al.* 1990).

SAD/Protocolo
Fis. <i>08</i>
Rub. <i>P</i>

Teste para detecção de Mutação e Recombinação Somática (Somatic Mutation And Recombination Test – SMART) em células somáticas de *Drosophila melanogaster*

O teste SMART de asa em *Drosophila melanogaster*, fundamenta-se na premissa de que, durante o desenvolvimento embrionário, grupos de células (os discos imaginais das asas) proliferam mitoticamente até o ponto em que se diferenciam, durante a metamorfose, em estruturas que originam as asas das moscas adultas. Quando ocorre uma alteração genética em uma das células que estão se dividindo por mitose, é formado um clone de células mutantes, que pode ser detectado fenotipicamente como uma mancha mutante na superfície das asas dos adultos. Embora o número total de manchas forneça dados quantitativos sobre a atividade genotóxica do composto, o tipo de mancha pode revelar quais foram as diferentes lesões envolvidas na origem dos clones. Manchas mutantes simples (pequenas ou grandes) – expressando o fenótipo mutante *flr*³ ou *mwh* – indicam a ocorrência de mutações pontuais, alterações cromossômicas, assim como recombinação mitótica. Manchas gêmeas – formadas por células adjacentes *flr*³ e *mwh* – são originadas exclusivamente por recombinação, o que significa que este tipo de mancha pode fornecer indicações preliminares sobre a ação recombinogênica do composto (GRAF *et al.* 1984).

SAD/Protocolo
Fls. 10
Rub. A

UNEMAT
Fls. 10
Ass. 2

Teste para detecção de clones tumor epitelial em *Drosophila melanogaster* por meio da supressão do gene *warts* (*wts*)

SAD/Protocolo
Fls. 09
Rub. B

De acordo com Nishiyama *et al.* (1999), o gene *warts* (*wts*) foi identificado com base na sua habilidade para ação como um supressor de tumor em *Drosophila*. A deleção desse gene leva à formação de clones de células que são circulares e consideravelmente invasivas, chamadas, literalmente, de verrugas, que desenvolvem por todo o corpo da mosca. O gene *warts* é considerado importante no controle da morfologia e proliferação celular. A perda da heterozigose nas células do disco imaginal ocasiona a formação de clones homozigotos (que é viável em conjuntos de células isoladas) da larva, que manifesta como tumores na mosca adulta (SIDOROV *et al.*, 2001).

Após sofrerem metamorfose, os indivíduos adultos machos e fêmeas com genótipo (*wts* +/+ *mwh*) que possuam pelos normais, são analisados quanto à presença do tumor. As moscas com pelos curtos e grossos (*Stubble*) não são analisadas pelo fato de não possuírem o gene *wts*. A localização dos tumores no corpo da mosca e o tamanho de cada tumor são registrados em um diagrama padrão das partes do corpo da *Drosophila*

1.2 Justificativa

O organismo humano está sujeito ao estresse oxidativo causado por radicais livres, provenientes do meio ambiente ou gerados pelo próprio organismo e que causam doenças degenerativas como o câncer. Atualmente, estudos com agentes antioxidantes, auxiliares na prevenção do câncer visam a terapia nutricional com antioxidantes, concomitante à administração de drogas antineoplásicas no tratamento de pacientes oncológicos.

Neste contexto, o estudo do licopeno e de seus efeitos anticarcinogênicos e antimutagênicos contra a ação mutagênica induzida pela doxorrubicina utilizada no tratamento quimioterápico permitirá uma avaliação celular dos efeitos deste antioxidante e sua relação quanto ao controle do câncer.

SAD/Protocolo
Fls. 11
Rub. 1

UNEMAT
Fls. 11
Ass: 1

2 – Objetivos

2.1 – Objetivo geral

O objetivo deste experimento é avaliar os efeitos genotóxicos e/ou antigenotóxico do antioxidante licopeno em diferentes concentrações em associação ao fármaco Doxorrubicina (DXR) por meio dos testes SMART de asa em *Drosophila melanogaster* e de detecção de tumor epitelial *in vivo*.

SAD/Protocolo
Fls. 10 e/ou 12
Rub. 2

2.2 – Objetivo específico

Analisar os efeitos do antioxidante licopeno a nível celular quando administrado isoladamente em diferentes concentrações e em associação ao fármaco Doxorrubicina aos organismos teste; avaliar os possíveis efeitos mutagênicos e/ou desmutagênicos por meio do teste SMART e análise de tumores epiteliais por meio do Teste para detecção de tumor epitelial.

3-Material e Métodos

Agentes Químicos

O Cloridrato de Doxorrubicina (DXR) é comercializado pela Eurofarma Laboratório Ltda, São Paulo, SP, Brasil. Cada frasco contém 10mg de DRX liofilizado. Possuindo peso molecular 580,0 e fórmula molecular $C_{27}H_{29}NO_{11}.HCL$.

3.2 Teste SMART

A coleta dos ovos dos descendentes dos cruzamentos padrão e de alta bioativação ocorrerá durante um período de 8 horas, em frascos contendo uma base sólida de ágar (3% de ágar em água) e uma camada de fermento biológico (*Saccharomyces cerevisiae*) suplementado com sacarose. Após 72±4 horas as larvas serão lavadas com água destilada e coletadas com o auxílio de uma peneira de malha fina.

SAD/Protocolo
Fis. 12
Rub. 1

UNEMAT
Fis. 12
Ass: 5

As larvas de 3º estágio, provenientes dos dois cruzamentos (ST e HB) serão colocadas em frascos de vidro (2,5 cm de diâmetro e 8,0 cm de altura) contendo 1,5g de meio de purê de batatas instantâneo (marca HIKARI®) e de extrato aquoso de tomate orgânico associados ou não com DXR (0,125 mg/mL). Para o controle positivo será utilizada a DXR e para o controle negativo água destilada estéril.

SAD/Protocolo
Fis. 11
Rub. P

Larvas de 3º estágio serão submetidas a um tratamento crônico, por um período de, aproximadamente, 48 horas, quando estas sobem às paredes dos frascos, passando para o estágio de pupa.

A análise do material será realizada coletando-se adultos emergentes portadores dos dois tipos de genótipos: *mwh + / + flr³* ou *mwh + / + TM3, Bd^s*, e conservando-os em etanol 70%. Retirar-se as asas das moscas sob microscópio estereoscópico, marca Olympus, utilizando-se um par de pinças entomológicas. As asas serão montadas entre lâmina e lamínula com solução de Faure (goma arábica, 20mL de glicerol, 50g de hidrato cloral e 50mL de água) e, posteriormente, analisadas, quanto à ocorrência de diferentes tipos de manchas mutantes, em microscópio óptico de luz, marca Olympus, com aumento de 400X. serão avaliados ambos os lados, dorsal e ventral, das asas, procurando identificar a presença de clones simples (fenótipo *flr³* ou *mwh*) ou clones gêmeos (fenótipo *flr³* e *mwh*).

Durante a análise microscópica, serão anotados o tamanho dos clones ou manchas (o número de células afetadas), assim como o tipo de clones (simples *mwh* ou *flr³* e clones gêmeos) – devido à uma correlação existente entre o tempo de indução das lesões genéticas e o tamanho final dos clones. O marcador *Bd^s* provoca, na fase larval, um recorte na borda da asa, deixando-as com aspecto serrilhado, enquanto os adultos trans-heterozigotos apresentam a borda da asa lisa, diferenciando-os fenotipicamente (GRAF *et al.*, 1984).

2.3 Análise Estatística

A análise estatística utilizada para a verificação da possível ação genotóxica do tomate orgânico será realizada por meio do teste descrito por Frei e Würigler (1988). Para a análise estatística de antigenotoxicidade, as frequências de cada tipo de mancha por mosca, serão comparadas aos pares

SAD/Protocolo
Fis. 13
Rub. A

UNEMAT
Fis. 13
Ass: 7

[ex: controle negativo *versus* DXR, DXR (agente genotóxico) isoladamente *versus* tomate orgânico + DXR], usando o teste *U* de Mann, Whitney e Wilcoxon (FREI; WÜRGLER, 1995). As porcentagens de inibição do tomate orgânico serão calculadas, utilizando-se as frequências de clones 10^5 células, corrigidas pelo controle, como se segue: (DXR – DXR associada ao tomate orgânico/DXR) x 100 (Abraham, 1994).

SAD/Protocolo
Fis. 12
Rub. P

2.4 Teste de detecção de tumor epitelial em *Drosophila melanogaster*

Para a realização do teste foram utilizadas duas linhagens mutantes de *Drosophila melanogaster* (*wts* e *mwh*) portadores dos marcadores genéticos *warts* (*wts*, 3-100) *multiple wing hairs* (*mwh*, 3-0,3).

Os estoques são mantidos em frasco de ¼ de litro contendo meio de cultura de *Drosophila melanogaster* com 820 ml de água; 25g de fermento (*Saccharomyces cerevisiae*); 11g de ágar; 156g de banana e 1g de nipagin. A temperatura de 25° C e 60% de umidade.

Para obtenção de larvas heterozigotas *wts* +/+ *mwh* foi realizado o cruzamento entre fêmeas virgens *wts/TM3, Sb* com machos *mwh/mwh*. Desse cruzamento, todas as larvas foram tratadas com os agentes químicos testados. No entanto, foram analisadas, somente, as moscas que não tiveram o balanceador cromossômico (*TM3, Sb*).

Após o cruzamento, as moscas foram transferidas para frascos de 25 mL contendo 1,5 g de meio alternativo (purê de batatas) e as diferentes concentrações de licopeno (0.25 mg/mL, 0.50 mg/mL e 0.75mg/mL) associadas ou não com doxorrubicina. Para controle positivo foi utilizada a doxorrubicina (DXR) e para o controle negativo água osmose reversa. Pelo fato de a doxorrubicina ser um composto fotossensíveis os frascos foram embalados com papel alumínio.

Após sofrer metamorfose, os indivíduos adultos foram transferidos para recipientes contendo etanol 70%, e, posteriormente, analisados machos e fêmeas com genótipo (*wts* +/+ *mwh*) que possuem pelos normais, quanto à presença do tumor. As moscas com pelos curtos e grossos (*Stubble*) não foram analisadas pelo fato de não possuírem o gene *wts*. Para a análise das moscas foram

SAD/Protocolo
Fis. 14
Rub. A

UNEMAT
Fis. 14
Ass: S

utilizadas lupas estereoscópicas e pinceis nº 1. A localização e o tamanho de cada tumor foram registrados em um diagrama padrão do corpo da mosca.

SAD/Protocolo
Fis. 13
Rub. P

SAD/Protocolo	
Fis. 15	JNEMAT
Rub. 1	Fis. 15
	Ass: 8

4 - Cronograma de execução

SAD/Protocolo	
Fis. 14	
Rub. 0	
	ANO

ETAPAS	SEMESTRE/ANO
Revisão Bibliográfica.....	2 ^o semestre/2009
Aplicação do teste do SMART.....	1 ^o semestre/2010
Análise Microscópica.....	2 ^o semestre/2010
Análise Estatística.....	2 ^o semestre/2010
Redação do artigo para qualificação.....	1 ^o semestre/2011
Entrega do Artigo para a qualificação.....	2 ^o semestre/2011
Aplicação do teste para detecção de tumor epitelial.....	2 ^o semestre/2011
Tratamento das larvas.....	2 ^o semestre/2011
Coleta das moscas.....	2 ^o semestre/2011
Análise e apresentação dos resultados.....	1 ^o semestre/2012
Redação do artigo.....	2 ^o semestre/2012
Redação da Tese.....	2 ^o semestre/2012
Defesa da Tese.....	2 ^o semestre/2013

SAD/Protocolo
Fis. 10
Rub. 1

UNEMAT
Fis. 16
Ass: 8

5 - Referências Bibliográficas

ABRAHAM SK. 1994. Antigenotoxicity of coffee in the *Drosophila* assay for somatic mutation and recombination. **Mutagenesis**, 9:383-386.

FREI, H.; WÜRGLER, F.E. 1988. Statistical Methods to decide whether mutagenicity test data from *Drosophila* assays indicate a positive, negative or inconclusive result. **Mutat Res** 203: 297-308.

SAD/Protocolo
Fis. 15
Rub. P

FREI H, WÜRGLER FE. 1995. Optimal experimental design and sample size for the statistical evaluation of data from somatic mutation and recombination tests (SMART) in *Drosophila*. **Mutat Res**, 334: 247-258.

GENTILE, J. M., RAHIMI, S., ZWIESLER, J., GENTILE, G. J., FERGUSON, L. 1998. Effect of selected antimutagens on the genotoxicity of antitumor agents. **Mutation Research**. V. 402. 289-298.

GIOVANNUCCI, E. 1999. Tomatoes, tomato-based products, lycopene and cancer: review of epidemiologic literature. **Journal of National Cancer Institute**. 91, p.317-331.

GRAF, U., WÜRGLER, F.E., KATZ, A.J., FREI, H., JUON, H., HALL, C.B. & KALE, P.G. 1984. Somatic Mutation and Recombination Test in *Drosophila melanogaster*. **Environ Mutagen** 6: 153-188.

HALLIWELL, B. 1990. How to characterize a biological antioxidant. **Free Radic. Res. Commun.** 9: 1-32.

HALLIWELL, B., ARUOMA, O.I. 1991. DNA damage by oxygen-derived species: Its mechanism and measurement in mammalian systems. **FEBS**. 281 (1,2): 9-19.

KASTENBAUM, M. A., BOWMAN, K.O. 1970. Tables for determining the statistical significance of mutation frequencies. **Mutat. Res.**, 9:527.

SAD/Protocolo
Fis. 17
Rub. A

UNEMAT
Fis. 13
Ass: 8

KEIZER, H. G., PINEDO, H. M., SCHUURHUIS, G.J., JOENJE, H. 1990. Doxorubicin (adriamycin): A critical review of free radical-dependent mechanisms of cytotoxicity. **Pharmacology & Therapeutics**. 47: 219-231.

SAD/Protocolo
Fis. 6
Rub. P

MACGREGOR, J. T., HEDDLE, J.A., HITE, M., MARGOLIN, B. H., RAMEL, C., SALAMONE, M.F., TICE, R. R., WILD, D. (1987). Guidelines for the conduct of micronucleus assays in mammalian bone marrow erythrocytes. **Mutat Res** 189: 103-112.

PAPAS, A.M. 1999. Diet and antioxidant status. **Food Chem. Toxicol.** 37: 999-1007.

RAO, A.V., AGARWAL, S. 2000. Role of antioxidant lycopene in cancer and heart disease. **J. Am. Coll. Nutr.** 19 (5): 563-569.

RIBEIRO, L. R. 2003. Teste do micronúcleo em medula óssea de roedores in vivo. In: Mutagênese Ambiental. Organizado por Lucia Regina Ribeiro, Daisy Maria Fávero Salvadori e Edmundo Kanan Marques. Canoas: Ed. ULBRA. pp173-200.

SANTOS, H.S.; CRUZ, W.M.S. 2001. A terapia nutricional com vitaminas antioxidantes e o tratamento quimioterápico oncológico. **Rev. Bras. Onc.**, v.47, n.3, p.303-308.

TICE, R. R., EREXSON, G. L., SHELBY, M. D. 1990. The induction of micronucleated polychromatic erythrocytes in mice using single and multiple treatments. **Mutat Res.**, 234: 187-194.

VALKO, M., RHODES, C.J., IZAKOVIC, M., MAZUR, M. 2006. Free radicals, metals and antioxidants in oxidative stress-induced cancer. **Chemico-Biological Interactions**. 160(1-40).



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Criada pelo Decreto Lei 762 de 14 de Agosto de 1969
Modificada pela Lei 6.532 de 24 de Maio de 1978
CNPJ 25.648.387/0001-18

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE ACADÊMICO

UNEMAT
Fls. 18
Ass: 8

SAD/Protocolo
Fls. 18
Rub. [assinatura]

ATESTADO


SAD/Protocolo
Fls. 17
Rub. P

A infra-assinada, Chefe do Setor de Registro da
Diretoria de Administração e Controle da Pró-
Reitoria de Graduação da Universidade Federal
de Uberlândia, no uso de suas atribuições,

Atesta que **Elaine Silvia Dutra**, portadora da Carteira de Identidade de R.G. n.
MG10844547, expedida pela SSP-MG, está matriculada no **Curso de Doutorado em
Genética e Bioquímica** desta Universidade, sob o n. 10923GBI003, no 1º Semestre
letivo de 2012.

Atesta também, que o referido curso teve seu reconhecimento no MEC através do
seguinte ato legal: Portarias nº 2878/MEC de 24/08/05 - D.O.U. de 26/08/2005 e nº
524/MEC de 29/04/2008 - D. O. U. de 30/04/2008..

Uberlândia, 1 de fevereiro de 2012.


Universidade Federal de Uberlândia
Universidade Federal de Uberlândia
Rubens Antonio de Souza - SIAPE 409682
Diretoria de Administração e Controle Acadêmico - Uberlândia
LIZETE MARIA MACHADO
Decisão do Setor de Registro
Portaria R. nº 407/2011

Matrícula: 10923GBI003 Nome Aluno: Elaine Silvia Dutra
Curso: 0588DGBIO - Curso de Doutorado em Genética e Bioquímica

Solicitação de Matrícula - 2013 / 1º Semestre

Prior.	Cod Disc	Turma	Nome da Disciplina	Cod Curso	
1	GEB07	A	Tese de Doutorado	0588DGBIO	Curso de Doutora
2	GEB45	A	Estágio de Docência na Graduação 2	0588DGBIO	Curso de Doutora

SAD/Protocolo
Fls. 19
Rub. A

UNEMAT
Fls. 19
Ass: S

SAD/Protocolo
Fls. 19
Rub. P

Elaine Silvia Dutra



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Avenida João Naves de Ávila, 2121 - Bloco 3P - Bairro Santa Maria
Reitoria - Uberlândia-MG - CEP 38408-100

Diretoria de Administração e Controle Acadêmico

SAD/Protocolo
Fls. 20
Rub. A



UNEMAT
Fls. 20
Ass: f

HISTÓRICO ESCOLAR

IDENTIFICAÇÃO

Nome : Elaine Silvia Dutra

Matrícula : 10923GBI003

Naturalidade : Ituiutaba

Nacionalidade : Brasileira

Nome do Pai : Milton Moura Dutra

Nome da Mãe : Maria Silvia Dutra

UF: MG

Nascimento: 22/06/1978

SAD/Protocolo
Fls. 19
Rub. P

FORMA DE INGRESSO

Forma de Ingresso: Processo Seletivo: Pós-Graduação

Ano: 2009 - 2º Semestre

CURSO SUPERIOR

Nome do curso

Doutorado em Genética e Bioquímica

Versão: 0561

Dados legais de reconhecimento de curso

Portarias nº 2878/MEC de 24/08/05 - D.O.U. de 26/08/2005 e nº 524/MEC de 29/04/2008 - D. O. U. de 30/04/2008.

Data do início do curso: 03/08/2009

Data da conclusão do curso:

OBSERVAÇÕES

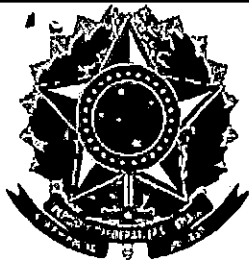


10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Avenida João Naves de Ávila, 2121 - Bloco 3P - Bairro Santa Maria
Reitoria - Uberlândia-MG - CEP 38408-100

Diretoria de Administração e Controle Acadêmico

HISTÓRICO ESCOLAR

SAD/Protocolo
Fls. 21
Rub. A

UNEMAT
Fls. 23
Ass: S

Nome: 10923GBI003 - Elaine Silva Dutra
Curso: Doutorado em Genética e Bioquímica

SAD/Protocolo
Fls. 20

Table with columns: Disciplinas, Créditos, CH Curricular, CH Ministrada, Nota, Faltas, Aulas, Situação, I.E.S./de origem, Rda dispensa. Rows include semesters from 2009 to 2011 and a summary table for credit integration.

I.E.S. de origem da dispensa: 50038 - UFU - Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia/MG

Situação do Aluno: Aluno com Vínculo

O presente Histórico Escolar somente terá validade quando constar a assinatura do Chefe de Setor de Registro, da Diretoria de Administração e Controle Acadêmico da Pró-reitoria de Graduação.

Visto:

Uberlândia, 01 de Fevereiro de 2012

Handwritten signature and stamp of Rubete Antônia de Fátima, Diretora de Administração e Controle Acadêmico - Unidade Umuaramá, Portaria R nº 407/2011

CRA calculado de acordo com a Resolução nº 15/2011 do CONGRAD.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
 Reitoria - Bloco 3P - Avenida João Naves de Ávila 2.121
 B. Santa Mônica - Uberlândia - MG - 38.408-144 - Brasil

Diretoria de Administração e Controle Acadêmico

HISTÓRICO ESCOLAR

2013/1

SAD/Protocolo
 Fls. 27
 Rub. 1



UFU
 UNEMAT
 Fls. 22
 Ass: [assinatura]

IDENTIFICAÇÃO

Nome : Elaine Silvia Dutra

Matrícula : 10923GBI003

Naturalidade : Ituiutaba

Nacionalidade : Brasileira

Nome do Pai: Milton Moura Dutra

Nome da Mãe: Maria Silvia Dutra

UF: MG

Nascimento: 22/06/1978

SAD/Protocolo
 Fls. 21
 Rub. P

FORMA DE INGRESSO

Forma de Ingresso: Processo Seletivo: Pós-Graduação

Ano: 2009 - 2º Semestre

CURSO SUPERIOR

Nome do curso

Doutorado em Genética e Bioquímica

Dados legais de reconhecimento de curso:

Portarias nº 2878/MEC de 24/08/05 - D.O.U. de 26/08/2005, nº 524/MEC de 29/04/2008 - D.O.U. de 30/04/2008 e nº 1.077/MEC de 31/08/2012 - D.O.U. de 03/09/2012, republicada no D.O.U. de 13/09/2012.

Versão: 0561

Data do início do curso: 03/08/2009

Data da conclusão do curso:

OBSERVAÇÕES

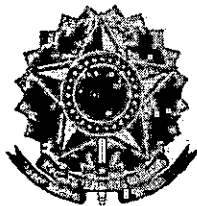
PENDÊNCIAS ACADÊMICAS

Deve 02 cópias (frente e verso legíveis e sem cortar informações do documento) do diploma e do histórico de mestrado.

ATENÇÃO:

Regularize suas pendências para evitar transtornos futuros no momento da expedição do seu diploma.

Informações/dúvidas: Setor de Registro Pós-graduação: 3239-4333



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
 Reitoria - Bloco 3P - Avenida João Naves de Ávila 2.121
 B. Santa Mônica - Uberlândia - MG - 38.408-144 - Brasil

SAD/Protocolo
 Fls. 23
 Rub. A

UFU
 Fls. 23
 Ass: 8

Diretoria de Administração e Controle Acadêmico
HISTÓRICO ESCOLAR

Nome: 10923GBI003 - Elaine Silvia Dutra
 Curso: 0588DGBIO - Curso de Doutorado em Genética e Bioquímica

Disciplinas	Créditos	CH Curricular	Nota	Faltas	Aulas Ministradas	Situação	I.E.S. de origem da dispensa
2º Semestre de 2009							
GEB07 Tese de Doutorado	12	0	****		0	S/Aproveitamento	
PRO03 Proficiência em Língua Estrangeira - Espanhol	0	0	****		0	Aprovado sem nota	
Total Créditos/Carga Horária no Período:	12	0					
1º Semestre de 2010							
GEB07 Tese de Doutorado	12	0	****		0	S/Aproveitamento	
GEB40A Tópicos Especiais Genética e Bioquímica 2: Doenças do Metabolismo de Aminoácidos	4	60	****		60	Dispensado	50038
GEB42A Tópicos Modernos em Genética e Bioquímica 2: Segurança Alimentar e Nutricional	6	90	****		90	Dispensado	50038
Total Créditos/Carga Horária no Período:	22	150					
2º Semestre de 2010							
GEB07 Tese de Doutorado	12	0	****		0	S/Aproveitamento	
Total Créditos/Carga Horária no Período:	12	0					
1º Semestre de 2011							
Tese de Doutorado	12	0	****		0	S/Aproveitamento	
Total Créditos/Carga Horária no Período:	12	0					
2º Semestre de 2012							
Tese de Doutorado	12	0	****		0	S/Aproveitamento	
GEB45 Estágio de Docência na Graduação 2	1	15	A	0	15	Aprovado	
Total Créditos/Carga Horária no Período:	13	15					
1º Semestre de 2013							
GEB07 Tese de Doutorado	12	0	****		0	Matrícula	
Total Créditos/Carga Horária no Período:	12	0					
Crédito para Integralização :		Exigido	Integralizado				
Obrigatórias :		12	0				
Optativas :		12	11				
Total de Créditos :		24	11				
I.E.S. de origem da dispensa: 50038 - UFU - Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia/MG							
Situação do Aluno: <input checked="" type="radio"/> Aluno com Vínculo							

Uberlândia, 03 Junho de 2013

SAD/Protocolo
 Fls. 22
 Rub. P

Universidade Federal de Uberlândia - UFU
 Diretoria de Administração e Controle Acadêmico - DIRAC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOQUÍMICA

SAD/Protocolo
Fis. 24
Rub. A

UNEMAT
Fis. 24
Ass: B

DECLARAÇÃO

SAD/Protocolo
Fis. 23
Rub. P

Declaro, para os devidos fins, que Elaine Silvia Dutra (matrícula 10923GBI003) é aluna regularmente matriculada no Programa de Pós-graduação em Genética e Bioquímica (PPGGB) da Universidade Federal de Uberlândia, sob orientação do Prof. Dr. Júlio César Nepomuceno. Para integralização das exigências do PPGGB, a referida aluna ainda deverá cursar disciplinas e realizar parte experimental, para complementar dados necessários para a submissão de artigo em revista científica com fator de impacto igual ou superior à mediana da Área GBG da Câmara CB1 da CAPES (Fator de impacto atual $\geq 2,03$), necessário para Qualificação para defesa de Tese; e realizar a parte experimental necessária para a submissão de um segundo manuscrito para revista científica com fator de impacto igual ou superior à mediana da Área GBG da Câmara CB1 da CAPES, que será necessário para a defesa da Tese e para a homologação da Tese.

Uberlândia, 01 de fevereiro de 2012

Prof. Dr. Mário Antônio Spanó

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Genética e Bioquímica

Universidade Federal de Uberlândia
Prof. Dr. Mário Antônio Spanó
Coordenador do Programa de Pós-graduação
em Genética e Bioquímica
Portaria R Nº 657 / 2011

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso

DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA NOVA XAVANTINA <biologianx@unemat.br>

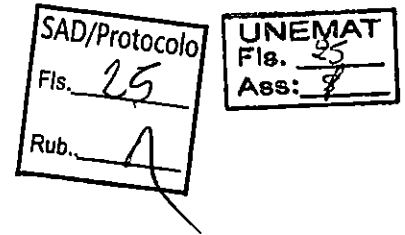
Enc: Dilação e integralização de créditos

Elaine Dutra <elainedutra@yahoo.com.br>
Responder a: Elaine Dutra <elainedutra@yahoo.com.br>
Para: "biologianx@unemat.br" <biologianx@unemat.br>

24 de junho de 2013 15:12

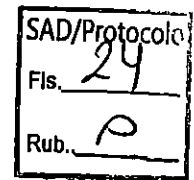
----- Mensagem encaminhada -----

De: Mário Antônio Spanó <maspano@ufu.br>
Para: Elaine Dutra <elainedutra@yahoo.com.br>
Enviadas: Quinta-feira, 13 de Junho de 2013 16:17
Assunto: Dilação e integralização de créditos



Prezada Elaine,

O colegiado do PPGGB, reunido no dia 12 de junho de 2013, deferiu sua solicitação de dilação de prazo para defesa da Tese de Doutorado até dezembro de 2013, lembrando que o agendamento deverá acontecer no início de novembro de 2013.



Verificando sua situação junto aos arquivos do PPGGB, verifiquei que ainda falta 01 crédito para a integralização dos créditos necessários para a defesa. Assim sendo, solicito a você que providencie um histórico escolar atualizado, para que possamos verificar se há realmente a pendência.

Att.,

Prof. Mário Spanó

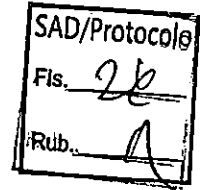
--
Prof. Dr. Mário Antônio Spanó
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Genética e Bioquímica
Universidade Federal de Uberlândia
38400-902 Uberlândia (MG) Brasil
+55 34 3218-2505



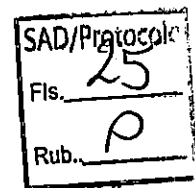
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLÓGICAS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA XAVANTINA
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS



Nova Xavantina, 17 de junho de 2013.



DECLARAÇÃO



Declaro, para os devidos fins, que não possuo nenhum outro vínculo empregatício além do cargo de docente efetiva da Universidade do Estado de Mato Grosso, lotada no *Campus* de Nova Xavantina desde 25 de setembro de 2008.

Profª. MSc. Elaine Sílvia Dutra
Docente lotada no Curso de Ciências Biológicas
UNEMAT – Nova Xavantina/MT
Doutoranda na UFU/Minas Gerais



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

SAD/Protocolo
Fls. 27
Rub. 1

UNEMAT
Fls. 27
Ass: [assinatura]

Pelo presente Termo de Compromisso e Responsabilidade eu, **ELAINE SÍLVIA DUTRA**, ocupante do cargo de DOCENTE, registrado com o nº de matrícula 206006 da Universidade do Estado de Mato Grosso, devendo afastar-me de minhas atividades com o fim de freqüentar o curso de Pós-graduação em Bioquímica e Genética, nível Doutorado na Universidade Federal de Uberlândia, País Brasil, durante o período de **06 meses**, cujo início se dará em 01 de Agosto de 2013 e o término em 31 de dezembro de 2013. Assumo voluntariamente, na forma da **Resolução 013/2011-CONEPE de 23 de março de 2011**, o seguinte compromisso:

- 1º - Retornar e permanecer obrigatoriamente na UNEMAT, por tempo igual ao do afastamento concedido, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas;
- 2º - Entregar até 60 (sessenta) dias após o regresso a Universidade, relatório circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas no curso, instruído de documentação comprobatória, emitida pela entidade de ensino, da conclusão do curso.

Fica o servidor (a) desde já ciente de que:

- a) Será concedido pela UNEMAT, durante a realização do curso, no período do afastamento concedido os vencimentos (ou salários) em Regime de Dedicção Exclusiva e quaisquer vantagens pecuniárias percebidas durante o afastamento ou em razão dele;
- b) A licença e a exoneração (ou dispensa) não me serão concedidas sem o prévio reembolso das despesas acima referidas;
- c) Na hipótese de abandono do cargo (ou emprego), terei que arcar com a indenização de todas as despesas, além de ficar sujeito às sanções cabíveis.

Xavantina-MT, 17 de junho de 2013

Elaine Silvia Dutra

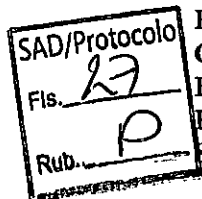
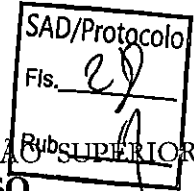
Assinatura do(a) Servidor(a)

SAD/Protocolo
Fls. 26
Rub. P

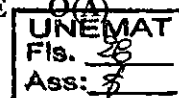
2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE NOVA XAVANTINA
At. Campo Grande, 248 - Centro - Cep 78490-000
Marcos Roberto Hodad Corrales - Notário e Registrador
Tel. (66) 3438-3183 - Nova Xavantina - MT
E-mail: mhodad@notaria.com.br
Site: 2oficio.com.br

RECONHECIMENTO
Reconheço a(s) Firma(s) POR VERDADEIRO: **ELAINE SÍLVIA DUTRA**
DOUTORA em BIOQUÍMICA e GENÉTICA
AHE73275 RS 4180 - NOVA XAVANTINA - MT
2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE NOVA XAVANTINA - MT
Nova Xavantina - MT, 24 de junho de 2013
Doutora Elaine Sílvia Dutra
MARCOS ROBERTO HODAD CORRALES - Notário e Registrador
2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE NOVA XAVANTINA - MT
www.ijmi.jus.br/seios





TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE
AFASTAMENTO REMUNERADO PARA A
REALIZAÇÃO DE CURSO DE PÓS-
GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM QUE
ENTRE SI FIRMAM A UNIVERSIDADE DO
ESTADO DE MATO GROSSO E O(A)
SERVIDOR(A) NA FORMA ABAIXO:



Pelo presente termo, o Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso concede o afastamento remunerado ao servidor(a) ELAINE SÍLVIA DUTRA, matrícula nº 206006, para realizar Curso de Pós-Graduação em Bioquímica e Genética, nível Doutorado, na Universidade Federal de Uberlândia, Cidade de Uberlândia, Minas Gerais, Brasil, sob as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª: A título de apoio financeiro, a Universidade do Estado de Mato Grosso obriga-se a pagar mensalmente ao interessado ou ao seu procurador devidamente habilitado a importância de R\$8.790,53 correspondente ao valor total de sua remuneração como Docente lotado(a) no Departamento de Ciências Biológicas, do *Campus* Universitário de Nova xavantina da Universidade do Estado de Mato Grosso, que será reajustado quando ocorrerem alterações de salários, na forma da lei.

Cláusula 2ª: A presente concessão é feita pelo prazo de **seis meses**, cujo início se dará em 01/08/2013 e o término em 31/12/2013 para a realização dos trabalhos indicados no preâmbulo deste acordo e com a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONEPE.

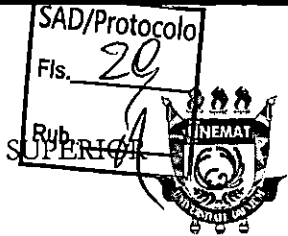
Cláusula 3ª: O Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso, a juízo, poderá, a qualquer tempo, suspender o pagamento da importância referida na cláusula 1ª ou cancelar o presente apoio financeiro sem direito a quaisquer reclamações judiciais ou extrajudiciais, caso o interessado cometa falta grave durante a realização do seu aperfeiçoamento profissional ou deixe de cumprir sem justa causa os compromissos assumidos em qualquer instituição que lhe conceda auxílio financeiro que importe na suspensão do mesmo.

Cláusula 4ª: O Interessado se obriga a:

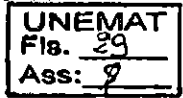
- a) Remeter relatórios semestrais de suas atividades à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Estado de Mato Grosso; não o fazendo até 30 (trinta) dias após o término desse prazo, serão suspensos os pagamentos ou cancelado o apoio financeiro, a critério da Reitoria, com indicação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação; salvo motivo de força maior devidamente comprovado e previamente justificado.
- b) Reassumir no primeiro dia útil após o término do afastamento ou imediatamente após a defesa de dissertação ou tese o exercício de suas funções na Universidade do Estado de Mato Grosso;
- c) Comunicar à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, as alterações de seu endereço, bem como remeter 03 (três) cópias de qualquer trabalho que publicar no período de afastamento.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



- d) Encontrando-se no exterior, possuir um seguro que cubra no mínimo, os riscos de vida e saúde para si e para os membros de sua família; se no exterior, providenciar inscrição no seguro social do respectivo país.



Cláusula 5ª: O interessado fica na obrigação de restituir à Universidade do Estado de Mato Grosso as importâncias desta recebidas, sob o título definido na cláusula 1ª deste termo e outras que porventura ocorrerem durante o período de aperfeiçoamento, na forma e no prazo que forem estabelecidas pela Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso:

- a) Incorrer no que dispõe a cláusula terceira deste termo;
b) Não cumprir a obrigação estipulada na letra b da cláusula 4ª;
c) For demitido de sua função na Universidade do Estado de Mato Grosso, por falta grave cometida durante o período de compromisso.



Cláusula 6ª: O interessado declara que aceita, sem restrições o presente apoio financeiro, na forma que lhe é concedido, e que se compromete a cumprir o presente Termo em todas as suas cláusulas e condições, bem como declara aceitar sem restrições a **Resolução 013/2011-CONEPE de 23 de março de 2011**, referente à política de qualificação docente da UNEMAT, comprometendo-se a respeitá-la e cumpri-la.

Para firmeza e validade do que fica estabelecido neste acordo, segue o mesmo assinado pelas partes mencionadas e por duas testemunhas, a tudo presente.

Nova Xavantina - MT, 24 de junho de 2013

Elaine Silvia Dutra

Profa. Elaine Silvia Dutra
Docente da UNEMAT

Prof. Ms. Adriano Aparecido Silva
Reitor da UNEMAT

Testemunhas:

Mariângela Fernandes Abreu

Mariângela Fernandes Abreu
CPF 718.896.391-68

Queila Cristina Alves Ribeiro

Queila Cristina Alves Ribeiro
CPF: 796.412.291-68

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE NOVA XAVANTINA
Av. Campo Grande, 268 - Centro - Cep 78490-000
Tel. (61) 3433-3183 - Nova Xavantina - MT
E-mail: mrobbad@terra.com.br
Site: 2oficio.com.br

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE NOVA XAVANTINA 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE NOVA XAVANTINA
EXTRAJUDICIAL DE NOVA XAVANTINA 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE NOVA XAVANTINA
2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE NOVA XAVANTINA 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE NOVA XAVANTINA
Reconhecimento(s) Firmas(s) POR VERDADEIRO MARIANGELA
FERNANDES ABREU DOU FE
AHE75276 R\$ 4,80
Nova Xavantina-MT 24 de Junho de 2013
Dou fe Em testemunho da
MARCOS ROBERTO HADDAD CAMOLESI NOTARIO E REGISTRAR
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso: Cod. Serv. 112 Cod. Ato 22
http://www.tjm.mt.us.br/seios

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE NOVA XAVANTINA
Av. Campo Grande, 268 - Centro - Cep 78490-000
Tel. (61) 3433-3183 - Nova Xavantina - MT
E-mail: mrobbad@terra.com.br
Site: 2oficio.com.br

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE NOVA XAVANTINA 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE NOVA XAVANTINA
EXTRAJUDICIAL DE NOVA XAVANTINA 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE NOVA XAVANTINA
2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE NOVA XAVANTINA 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE NOVA XAVANTINA
Reconhecimento(s) Firmas(s) POR VERDADEIRO QUEILA
CRISTINA ALVES RIBEIRO DOU FE
AHE75277 R\$ 4,80
Nova Xavantina-MT 24 de Junho de 2013
Dou fe Em testemunho da
MARCOS ROBERTO HADDAD CAMOLESI NOTARIO E REGISTRAR
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso: Cod. Serv. 112 Cod. Ato 22
http://www.tjm.mt.us.br/seios

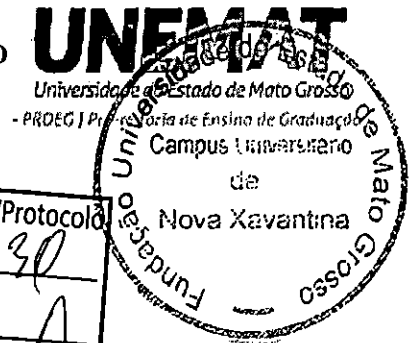
2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE NOVA XAVANTINA
Av. Campo Grande, 268 - Centro - Cep 78490-000
Tel. (61) 3433-3183 - Nova Xavantina - MT
E-mail: mrobbad@terra.com.br
Site: 2oficio.com.br

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE NOVA XAVANTINA 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE NOVA XAVANTINA
EXTRAJUDICIAL DE NOVA XAVANTINA 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE NOVA XAVANTINA
2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE NOVA XAVANTINA 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE NOVA XAVANTINA
Reconhecimento(s) Firmas(s) POR VERDADEIRO ELAINE SILVIA
DUTRA DOU FE
AHE75274 R\$ 4,80
Nova Xavantina-MT 24 de Junho de 2013
Dou fe Em testemunho da
MARCOS ROBERTO HADDAD CAMOLESI NOTARIO E REGISTRAR
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso: Cod. Serv. 112 Cod. Ato 22
http://www.tjm.mt.us.br/seios





ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA XAVANTINA
SUPERVISÃO DE APOIO ACADÊMICO



SAD/Protocolo
Fls. 30
Rub. A

DECLARAÇÃO

UNEMAT
Fls. 30
Ass: [assinatura]

Declaro para os devidos fins que se fizerem necessários, que a Prof^a MSc. ELAINE SILVIA DUTRA, RG MG-10.844.547 SSP/MG, CPF 034.508.986-39, matrícula funcional 206006, lotada no Curso de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas, *Campus* de Nova Xavantina, não se encontra com nenhuma pendência nessa Supervisão até a presente data.

Por ser expressão da verdade, assino a presente.

SAD/Protocolo
Fls. 29
Rub. P

Nova Xavantina, 19 de Junho de 2013.


Jorge Silveira Dias
Supervisor de Apoio Acadêmico
UNEMAT Campus de Nova Xavantina



SAD/Protocolo
Fls. 31
Rub. 1

UNEMAT
Fls. 31
Ass: 8

SAD/Protocolo
SAD/PROT. 30
Fls. 2
Rub. 1

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA XAVANTINA
SUPERVISÃO DE BIBLIOTECA**

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS

Matrícula: 206006

Nome: ELAINE SILVIA DUTRA

RG: MG10844547 SSP-MT

Curso: LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Declaramos para os devidos fins que o usuário acima identificado não possui nenhuma pendência nesta Biblioteca.

E por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Nova Xavantina - MT, 19/06/2013.

Autenticação: TUCxMDg0NDU0NyBTU1AeTVQ=


Marcelo Araujo
Agente Universitário
Mat. 124899 - UNEMAT - NX

Publicação da minha Estabilidade

SAD/Protocolo

Fls. 32

Rub. 1

Página 62

Sexta Feira, 09 de Março de 2012

Diário Oficial

Nº 25760

PORTARIA/SAD/00020/2012

DE: 09/03/2012

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: 75821/2012

Nome: (23883/1) BENEDITA DA COSTA SILVA

Cargo: (4758) AGENTE DE POLICIA

Un. Adm: (021024) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL

A Partir de: 18/09/1988

Processo N.: 50037/2012

Nome: (69613/4) CRISTIAN PEREIRA

Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (094439) E.E. DIVA HUGUENY DE SIQUEIRA BASTOS

A Partir de: 13/09/2010

Processo N.: 50037/2011

Nome: (118294/8) CRISTIANO ANTONIO DOS REIS

Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (009717) E.E. DR. ESTEVAO ALVES CORREA

A Partir de: 25/01/2011

Processo N.: 56692/2012

Nome: (206327/1) EDMILTON GUSKEN

Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320

Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE

A Partir de: 22/09/2011

Processo N.: 56692/2012

Nome: (206006/1) ELAINE SILVIA DUTRA

Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320

Un. Adm: (058475) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS DIOLOGICAS

A Partir de: 25/09/2011

Processo N.: 56692/2012

Nome: (200219/1) ELIAS ANTUNES DOS SANTOS

Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320

Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE

A Partir de: 07/04/2011

Processo N.: 75821/2012

Nome: (51101/1) JEFFERSON LUIS DA CONCEICAO

Cargo: (4758) AGENTE DE POLICIA

Un. Adm: (005908) DELEGACIA DISTRITAL DO COXIRO

A Partir de: 18/09/1988

Processo N.: 75821/2012

Nome: (23551/1) JOSE EDUARDO RODRIGUES DUQUE

Cargo: (2410) AGENTE POLICIAL

Un. Adm: (020826) DIRETORIA GERAL DE POL. JUDICIARIA CIVIL

A Partir de: 06/06/1988

Processo N.: 56692/2012

Nome: (136259/2) JOSE ROBERTO RAMBO

Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320

Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA

A Partir de: 03/10/2011

Processo N.: 75821/2012

Nome: (32724/1) JOSE VITOR DE LIMA PEREIRA

Cargo: (4758) AGENTE DE POLICIA

Un. Adm: (005924) DELEGACIA DISTRITAL DO CARUMBE

A Partir de: 07/08/1986

Processo N.: 56692/2012

Nome: (81034/2) LIERGE LUPPI

Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320

Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA

A Partir de: 17/09/2011

Processo N.: 75357/2012

Nome: (111683/2) LIVIA THEODORO MENDONCA DO AMARAL

Cargo: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL

Un. Adm: (150673) COORD. DE GESTÃO DE PESSOAS

A Partir de: 30/06/2011

Processo N.: 50037/2012

Nome: (140218/1) MONICA VALERIA SOUZA NOGUEIRA

Cargo: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Un. Adm: (020516) EEPG DR. MARIO DE CASTRO

A Partir de: 22/08/2010

Processo N.: 75821/2012

Nome: (17736/1) NILZETE GONCALINA MARTINS LARA

Cargo: (4758) AGENTE DE POLICIA

Un. Adm: (131970) GER. DE ARMAS, EXPLOSIVOS E MUNICOES

A Partir de: 20/07/1986

Processo N.: 50037/2012

Nome: (205135/1) NIVEA VALERIA CASTILHO DA SILVA

Cargo: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (010189) E.E. Pa. JOSE MARIA DO SACRAMENTO

A Partir de: 21/07/2011

Processo N.: 52562/2012

Nome: (139958/1) FRISCELLA BASTOS TOMAZ DE CAMPOS

Cargo: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL

Un. Adm: (142816) GER. DE FORMALIZ. DE CONTRATOS

A Partir de: 17/12/2011

Processo N.: 56692/2012

Nome: (121236/2) RAQUEL DA SILVA VIEIRA COELHO

Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320

Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE

A Partir de: 05/05/2011

Processo N.: 56692/2012

Nome: (75044/7) RENATA CRISTINA DE LACERDA CINTRA BATISTA NASCIMENTO

Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320

Un. Adm: (058297) DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA

A Partir de: 22/09/2011

Processo N.: 89982/2012

Nome: (137383/1) SAMANDA CRISTINA SOUZA DE MORAES

Cargo: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL

Un. Adm: (139084) SUPERINT. DE GESTÃO DE PESSOAS

A Partir de: 17/01/2012

Processo N.: 50037/2012

Nome: (63845/22) SANDRA MARA RODRIGUES DOS SANTOS

Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (013900) E.E. 1 DE MAIO

A Partir de: 08/01/2011

Processo N.: 50037/2012

Nome: (121081/15) SELMA ALVES PENTEADO GARUZI

Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (049786) E.E. ULISSES GUIMARAES

A Partir de: 18/07/2011

Processo N.: 50037/2012

Nome: (32130/2) TARCISIO MIGUEL BIRCK

Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (009393) EEPG - JOAO BRIENE DE

A Partir de: 01/02/2003

Processo N.: 881678/2011

Nome: (36949/5) VANIR MARIA LANGE FERREIRA

Cargo: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Un. Adm: (145564) COORD. DE DESENVOLV. EDUCACIONAL

A Partir de: 11/08/2011

Processo N.: 881718/2011

Nome: (118202/1) VANUZA GOMES LIMA MACHADO

Cargo: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Un. Adm: (145564) COORD. DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

A Partir de: 15/09/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Março de 2012.

Cesar Roberto Zilio

Secretário de Estado de Administração

UNEMAT

Fls. 32

Ass: \$

SAD/Protocolo

Fls. 31

P

P

P

P

P

P

P

P

P

P

P

P

P

P

P

P

P

P

P

P

P

P

P

P

P

P

P

P

P

P

P

P

P

P

P

P

P

P

P

P

P

P

P

P

P

P

P

P

P

P

P

P

P

P

P

P

P

P

P

P

P

P

P

P

P

P

P

P

P

P

P

P

P

P

P

P

P

P

P

P

P

P

P

P

P

P

P

P

P

P

P

P

P

P

P

P

P

P

P

P

PORTARIA/SAD/00021/2012

DE: 09/03/2012

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: 818815/2011

Nome: (65192/4) EDSON GOMES EVANGELISTA

Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (038806) EEPG - ALVARINA ALVES DE FREITAS

A Partir de: 04/02/2003

Processo N.: 45669/2012

Nome: (35482/1) ZEUSA MARIA DA SILVA FAI

Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (016055) EEPG - MADRE TARCILA

A Partir de: 01/02/1998

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Março de 2012.

Cesar Roberto Zilio

Secretário de Estado de Administração

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

PORTARIA/SEFAZ/00032/2012

DE: 09/03/2012

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CONJUGE

Processo N.: 735879/2011

Nome: (116740/1) CAROLINA CARRARO MARTINS ZANATTA

Cargo/Função: 11308 - AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (143278) GER. DE CONTA CORRENTE FISCAL

A Partir de: 29/02/2012 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Março de 2012.

Edmilson Jose dos Santos

Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA/SEFAZ/00031/2012

DE: 09/03/2012

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 19492/2012

Nome: (203993/1) CLAUDETE PEREIRA DE PINHO FERRAZ

A Partir de: 02/01/2012 Até 15/01/2012

Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR

Substituído: (33777/10) LUCIA ALONSO CORREA

Un. Adm: (132659) SUPERINT. MONITORAMENTO DA ADM. INDIRETA

Processo N.: 103619/2012

Nome: (114144/1) FREDERICO ALEXANDRE SEJOPOLÉS

A Partir de: 22/02/2012 Até 22/02/2012

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (24882/2) EUGENIA LENZION

Un. Adm: (142794) COORD. DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

Processo N.: 103619/2012

Nome: (236230/1) LACERVÂNIA DE CASTRO CHAVES

A Partir de: 09/01/2012 Até 07/02/2012

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (48732/1) ADEMIL CASSIMIRO DA SILVA

Un. Adm: (163686) GER. DE LOGISTICA DE SEGURANÇA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Março de 2012.

Edmilson Jose dos Santos

Secretário de Estado de Fazenda



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº. 268/2013-PRAD-SDP

Cáceres-MT, 27 de Junho de 2013.

Ilmo Senhor:
Gustavo Laet
Assessor Técnico Administrativo/PRPPG
UNEMAT/SEDE ADMINISTRATIVA

SAD/Protocolo
Fls. 37
Rub. _____

UNEMAT
Fls. 33
Ass: _____

SAD/Protocolo
Fls. 32
Rub. P

Prezado Senhor,

Ao tempo em que externamos nossos cordiais cumprimentos, aproveitamo-nos do ensejo para encaminhar a Vossa Senhoria, os Processos dos Docentes abaixo relacionado, para ciência, análise e emissão de parece.

PROCESSO	NOME	ASSUNTO
326511/2013	Elaine Silvia Dutra	Licença Qualificação
322074/2013	Marlon Leão e Erica Fernanda Toledo	Afastamento p/ Fora País

Na oportunidade, renovamos os elevados protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.

*Recebi em
27-06-13
Edwain*

Suzely Paizano Neves
Supervisora de Desenvolvimento
Profissional em Substituição/UNEMAT
Matrícula 127794



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
SUPERVISÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO-SENSU



SAD/Protocolo
Fls. 34
Rub. A

Ofício 037/2013 PRPPG-Stricto Sensu/afastamento

Cáceres, 08 de julho de 2013

UNEMAT
Fls. 34
Ass: P

Prezado Pró-Reitor,

SAD/Protocolo
Fls. 33
Rub. P

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminho o processo abaixo discriminado que versa sobre solicitação de afastamento para qualificação. Desta forma, solicitamos assinatura no Atestado de Nada Consta anexo ao mesmo.

	Processo nº	Requerente	Assunto	Resolução CONEPE
1	Processo nº 337205/2013	Prof. Feliciano Lhano Azuaga	Afastamento para qualificação em nível de Doutorado (Dinter)	012/2011- CONEPE
2	Processo nº 328586/2013	Profa. Leila Cristiane Delmadi	Afastamento para qualificação em nível de Doutorado	12/2011- CONEPE
3	Processo nº 326511/2013	Profa. Elaine Silvia Dutra	Afastamento para qualificação em nível de Doutorado	012/2011- CONEPE

Em tempo, informamos que caso haja alguma pendência do docente junto a essa Pró-Reitoria, necessário se faz o envio de documento informando tal situação.

Ainda, solicitamos que o processo seja enviado à Pró-reitoria de Extensão e Cultura - PROEC com a mesma finalidade acima mencionada e, logo após, remetido a esta Pró-reitoria para demais encaminhamentos necessários.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Ernandes Sobreira Oliveira Junior
Agente Administrativo
Matrícula 118188/2012
PRPPG / UNEMAT

Ao Ilmo Senhor
Prof. Msc. ARIEL LOPES TORRES
MD. Pró-Reitor de Gestão Financeira-PGF
Universidade do Estado de Mato Grosso
Sede Administrativa

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - PRPPG
Diretoria de Programas Stricto Sensu/Supervisão de Programa Stricto Sensu
Endereço: Av. Tancredo Neves, nº 1095, Cavalhada - CEP: 78.200-000 - Cáceres - MT, Brasil
Tel./PABX: 55 (65) 3221 0000/ PRPPG (65) 3221-0007/ (65) 3221-0015 Fax: (65) 3222 -3908
- CP: 242 - Internet: www.unemat.br - email: prppg_ss@unemat.br

UNEMAT

Universidade do Estado de Mato Grosso



SAD/Protocolo
Fls. 35
Rub. 1

UNEMAT
Fls. 35
Ass: 8

ATESTADO

Processo nº 326511/2013

SAD/Protocolo
Fls. 34
Rub. 1

Atestamos para os devidos fins, que nada consta, nas Pró-Reitorias e Supervisões a seguir discriminadas, que possa impedir o(a) **Prof.(a) ELAINE SÍLVIA DUTRA** lotado(a) no **Curso de Ciências Biológicas**, do **Campus Universitário de NOVA XAVANTIVA**, de afastar-se no período de **01/08/2013 a 31/12/2013** (totalizando 05 meses) para a realização de qualificação em nível de Doutorado no **Programa de Pós-Graduação em Genética e Bioquímica** – através da **Universidade Federal de Uberlândia** e de acordo com a legislação vigente, **Resolução nº 012/2011 – CONEPE**.

Supervisão de Pós-graduação *Stricto Sensu* - PRPPG

Ass: _____ data 08/07/2013

Elaine Holmann
Supervisora de Pós - Graduação Stricto Sensu, Port. 396/2012
PRPPG/UNEMAT

Supervisão de Pós-graduação *Lato Sensu* - PRPPG

Ass: _____ data ____/____/2013

Ricardo Furlanetto Amorim
Supervisor de Pós - Graduação Lato Sensu, Port. 398/2012
PRPPG/UNEMAT

Supervisão de Acompanhamento de Projetos de Pesquisa - SAAP/PRPPG

Ass: _____ data 12/07/2013

Francisco Aguiar Medeiros
Supervisor de Acompanhamento de Projetos de Pesquisa, Port. 377/2012
PRPPG/UNEMAT

Pró-Reitoria de Gestão Financeira - PGE

Ass: _____ data 09/07/2013

Prof. M.S. Arnel Lopes Torres
Pró - Reitor de Gestão Financeira
UNEMAT - 097 - 743/2010

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEC

Ass: _____ data 09/07/2013

Francisco Senatore de Oliveira
Supervisor de Projetos
Portaria nº 367/2012



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



UNEMAT
Fls. 36
Ass: [assinatura]

SAD/Protocolo
Fls. 36
Rub. [assinatura]

DECLARAÇÃO

SAD/Protocolo
Fls. 35
Rub. P

Declaro para os devidos fins a quem possa interessar que a **Profª. Elaine Sílvia Dutra** lotada no Curso de Ciências Biológicas do *Campus* Universitário de Nova Xavantina encontra-se **adimplente** junto à UNEMAT/Pró-reitoria de Extensão e Cultura.

A PROEC se resguarda no direito de cobrar quaisquer pendências, caso verificado posteriormente.

Por ser expressão da verdade, dato e assino.


Francesco Senatore de Oliveira
Supervisor de Projetos
Portaria nº 367/2012

Cáceres, 09 de julho de 2013.

UNEMAT

Universidade do Estado de Mato Grosso
- PROEC | Pró-Reitoria de Extensão e Cultura -

Av. Tancredo Neves, Nº. 1095 Bairro Cavalhada Cáceres/MT – CEP: 78.200-000
Fone: (65)3221-0037/0024 – Fax: (65)3222-3908 E-mail: proec@unemat



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLÓGICAS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA XAVANTINA
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

UNEMAT
Fls. 37
Ass: 5

SAD/Protocolo
Fls. 37
Rub. 1

OFÍCIO 229-2013/1

Nova Xavantina, 09 de julho de 2013.

DA: Coordenação do Curso de Ciências Biológicas

PARA: Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) - UNEMAT


SAD/Protocolo
Fls. 36
Rub. P

ASSUNTO: Plano Institucional de Capacitação docente

Prezados,

Venho por meio deste ofício, esclarecer que no Plano Institucional de Capacitação Docente do Curso de Ciências Biológicas da UNEMAT/Campus de Nova Xavantina consta apenas o afastamento do Professor Joaquim Manoel da Silva.

O pedido de afastamento da profa. Elaine Sílvia Dutra de cinco meses para término do seu doutorado no Programa de Pós-graduação em Genética e Bioquímica, Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, Minas Gerais, foi aprovado pelos senhores membros do colegiado do curso.


Prof.ª Dra. Maricília Conceição Cardoso de Arruda
Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas
Universidade do Estado de Mato Grosso
Campus de Nova Xavantina

A/C

Profa. Dra. Áurea Regina Alves Ignácio
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
Universidade do Estado de Mato Grosso



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLÓGICAS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA XAVANTINA
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS



UNEMAT
Fls. 39
Ass: §

SAD/Protocolo
Fls. 30
Rub. A

Nova Xavantina, 08 de julho de 2013.

SAD/Protocolo
Fls. 38
Rub. P

DECLARAÇÃO

Eu, **Elaine Sílvia Dutra**, docente concursada efetiva lotada no Departamento de Ciências Biológicas, sob o número de matrícula 206006, na Universidade do Estado de Mato Grosso, *Campus* de Nova Xavantina, declaro, para os devidos fins, que estou ciente de que ao solicitar afastamento docente para qualificação, nível Doutorado, tenho direito a 36 meses para a conclusão do curso.

No entanto, solicito apenas o tempo de afastamento de **cinco meses** referentes ao período de 01 de agosto a 31 de dezembro de 2013 para finalizar a redação da minha tese de doutoramento e submissão de dois artigos para periódico com fator de impacto acima de 2.1, internacional exigidos pelo Programa de Pós-Graduação em Genética e Bioquímica da Universidade Federal de Uberlândia (UFU).

Comprometo-me a não utilizar os demais 31 meses, os quais estou ciente que tenho direito, visto que o meu prazo de defesa do doutorado na Universidade Federal de Uberlândia encerra-se impreterivelmente em dezembro de 2013, não sendo necessário maior prazo que os cinco meses solicitados.

Respeitosamente,

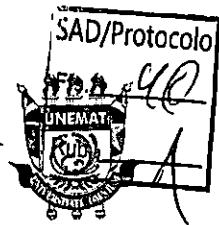


Prof^a. MSc. Elaine Sílvia Dutra

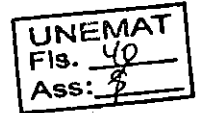
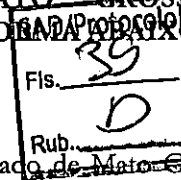
Docente lotada no Curso de Ciências Biológicas
UNEMAT – Nova Xavantina/MT
Doutoranda na UFU/Minas Gerais



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE
AFASTAMENTO REMUNERADO PARA A
REALIZAÇÃO DE CURSO DE PÓS-
GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM QUE
ENTRE SI FIRMAM A UNIVERSIDADE DO
ESTADO DE MATO GROSSO E O(A)
SERVIDOR(A) NA FORMA DE ANEXO:



Pelo presente termo, o Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso concede o afastamento remunerado a servidora ELAINE SÍLVIA DUTRA, matrícula nº 206006 para realizar Curso de Pós-Graduação em Genética e Bioquímica, nível Doutorado na Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, Minas Gerais, Brasil, sob as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª: A título de apoio financeiro, a Universidade do Estado de Mato Grosso obriga-se a pagar mensalmente ao interessado ou ao seu procurador devidamente habilitado a importância de R\$8.790,53 correspondente ao valor total de sua remuneração como docente efetiva lotada no Departamento Ciências Biológicas do *Campus* Universitário de Nova Xavantina da Universidade do Estado de Mato Grosso, que será reajustado quando ocorrerem alterações de salários, na forma da lei.

Cláusula 2ª: A presente concessão é feita pelo prazo de 05 meses, cujo início se dará em 01 de agosto de 2013 e o término em 31 de dezembro de 2013 para a realização dos trabalhos indicados no preâmbulo deste acordo e com a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONEPE.

Cláusula 3ª: O Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso, a juízo, poderá, a qualquer tempo, suspender o pagamento da importância referida na cláusula 1ª ou cancelar o presente apoio financeiro sem direito a quaisquer reclamações judiciais ou extrajudiciais, caso a interessada cometa falta grave durante a realização do seu aperfeiçoamento profissional ou deixe de cumprir sem justa causa os compromissos assumidos em qualquer instituição que lhe conceda auxílio financeiro que importe na suspensão do mesmo.

Cláusula 4ª: A Interessada se obriga a:

- a) Remeter relatórios semestrais de suas atividades à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Estado de Mato Grosso; não o fazendo até 30 (trinta) dias após o término desse prazo, serão suspensos os pagamentos ou cancelado o apoio financeiro, a critério da Reitoria, com indicação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação; salvo motivo de força maior devidamente comprovado e previamente justificado.
- b) Reassumir no primeiro dia útil após o término do afastamento ou imediatamente após a defesa de dissertação ou tese o exercício de suas funções na Universidade do Estado de Mato Grosso;
- c) Comunicar à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação as alterações de seu endereço, bem como remeter 03 (três) cópias de qualquer trabalho que publicar no período de afastamento.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

SAD/Protocolo
Fls. _____
Rub. _____

- d) Encontrando-se no exterior, possuir um seguro que cubra no mínimo, os riscos de vida e saúde para si e para os membros de sua família; se no exterior, providenciando inscrição no seguro social do respectivo país.

UNEMAT
Fls. 4
Ass: \$

Cláusula 5ª: A interessada fica na obrigação de restituir à Universidade do Estado de Mato Grosso as importâncias desta recebidas, sob o título definido na cláusula 1ª deste termo e outras que porventura ocorrerem durante o período de aperfeiçoamento, na forma e no prazo estabelecidas pela Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso:

SAD/Protocolo
Fls. 10
Rub. P

- a) Incorrer no que dispõe a cláusula terceira deste termo;
- b) Não cumprir a obrigação estipulada na letra b da cláusula 4ª;
- c) For demitido de sua função na Universidade do Estado de Mato Grosso, por falta grave cometida durante o período de compromisso.

Cláusula 6ª: A interessada declara que aceita, sem restrições o presente apoio financeiro, na forma que lhe é concedido, e que se compromete a cumprir o presente Termo em todas as suas cláusulas e condições, bem como declara aceitar sem restrições a **Resolução 012/2011-CONEPE de 23 de março de 2011**, referente à política de qualificação docente da UNEMAT, comprometendo-se a respeitá-la e cumpri-la.

Para firmeza e validade do que fica estabelecido neste acordo, segue o mesmo assinado pelas partes mencionadas e por duas testemunhas, a tudo presente.

Cáceres - MT, 08 de Julho de 2013

Elaine Silvia Dutra

Profa. Elaine Silvia Dutra
Docente da UNEMAT

Prof. Ms. Adriano Aparecido Silva
Reitor da UNEMAT

Testemunhas:

Mariângela Fernandes Abreu

Mariângela Fernandes Abreu
CPF 718.896.391-68

Queila Cristina Alves Ribeiro

Queila Cristina Alves Ribeiro
CPF: 796.412.291-68

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE NOVA XAVANTINA
At. Campo Grande, 268 - Centro - Cep 78690-000
Tel. (66) 3438-3183 - Nova Xavantina - MT
E-mail: mhaddad@notario.com.br
Site: Zoficoms.com

Marcos Roberto Haddad Camolesi - Notário e Registrador

NOVA XAVANTINA 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE NOVA XAVANTINA
RECONHECIMENTO POR VERDADEIRO ELAINE SILVIA
Selo de Controle Digital
08 de Julho de 2013
2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE NOVA XAVANTINA

2º OFÍCIO
2º OFÍCIO
2º OFÍCIO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
SUPERVISÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

AD/Protocolo
Fls. 42
Rub. A
UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT
Fls. 42
Ass: P

PARECER Nº 029/2013 - PRPPG/Stricto Sensu

Protocolo nº 326511/2013

PARTES INTERESSADAS:	Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT) Campus Universitário de NOVA XAVANTIVA Curso de Ciências Biológicas Prof.(a) ELAINE SILVIA DUTRA	UNEMAT SAD/Protocolo Fls. 41 Rub. P
-----------------------------	---	--

ASSUNTO: AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO DOCENTE

PERÍODO DE AFASTAMENTO	01/08/2013 a 31/12/2013
SOLICITADO:	(totalizando 05 meses).
CURSO:	Doutorado em Genética e Bioquímica
UNIVERSIDADE:	Universidade Federal de Uberlândia
SOLICITAÇÃO DE BOLSA:	sem bolsa,
PERÍODO DE DURAÇÃO DO CURSO:	2009 a 2013
RESOLUÇÃO:	012/2011 - CONEPE
AFASTAMENTO ANTERIOR PARA QUALIFICAÇÃO NO MESMO CURSO:	sem afastamento

A) HISTÓRICO

Em atendimento a Resolução o processo encontra-se instruído com as seguintes documentações:

RG e CPF, Comprovante de matrícula, Termo de Concessão e Aceitação de Afastamento, Termo de Compromisso e Responsabilidade, Declaração de não possuir outro vínculo empregatício Nada consta da Biblioteca, Declaração da Supervisão de Apoio Acadêmico, Parecer do Colegiado de curso, Projeto de Pesquisa, Nada consta das Pró-Reitorias de Gestão Financeira, Extensão e Pesquisa e Pós-Graduação, Nada consta das Pró-Reitorias de Gestão Financeira, Extensão e Pesquisa e Pós-Graduação

B) PARECER



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
SUPERVISÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

SAD/Protocolo
Fls. 43
Rub. *[assinatura]*
UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso

Considerando que o investimento na qualificação do corpo docente é de suma importância para a UNEMAT, uma vez que significa a possibilidade de ganho técnico-científico para a Instituição, e que docentes qualificados significam a possibilidade de submissão de projetos aos editais de Pesquisas, Liderança de Grupos de Pesquisa, além de participação nos futuros programas de pós-graduação *Stricto Sensu* da UNEMAT e de outras Instituições;

SAD/Protocolo
Fls. 43
Ass: *[assinatura]*

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação emite **Parecer FAVORÁVEL** ao afastamento para qualificação do(a) **Prof.(a) ELAINE SÍLVIA DUTRA** para cursar Pós-Graduação em nível de Doutorado em Genética e Bioquímica na Universidade Federal de Uberlândia durante o período de 01/08/2013 a 31/12/2013, de acordo com a Resolução nº 012/2011 - CONEPE.

SAD/Protocolo
Fls. 42
Rub. *[assinatura]*

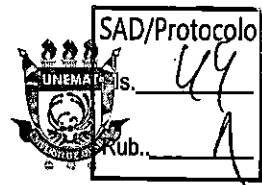
Encaminha-se o presente processo a Pró-Reitoria de Administração da UNEMAT para análise e elaboração de Portaria.

Cáceres-MT, 12 de Julho de 2013

[Assinatura]
Prof. Dra. Aurea Regina Alves Ignácio
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
UNEMAT Sede Administrativa
Perf. 091/2013 PRPPG



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

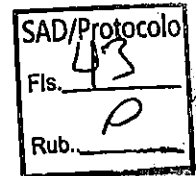


Ofício nº. 293/2013-PRAD-SDP

Cáceres-MT, 12 de Julho de 2013.



Ilmo Senhor:
Miguel Castilho Junior
Chefe de Gabinete
UNEMAT/SEDE ADMINISTRATIVA



Prezado Senhor,

Apraz-nos pelo presente cumprimentá-lo cordialmente, e na oportunidade encaminhar, o processo 326511/2013, da servidora **ELAINE SILVIA DUTRA**, Docente da Educação Superior, matrícula 206006, para a emissão de portaria de Afastamento para Qualificação em conformidade ao parecer nº 029/2013 – PRPPG/*Stricto Sensu*.

Na oportunidade, renovamos os elevados protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.

Suzely Paizano Neves
Supervisora de Desenvolvimento
Profissional em Substituição/UNEMAT
Matrícula 127794



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
REITORIA

SAD/Protocolo
Fls. 45
Rub. 1



UNEMAT
Fls. 45
Ass: /

PORTARIA N° 1285/2013

Autoriza servidora docente ao afastamento para qualificação

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

SAD/Protocolo
Fls. 49
Rub. 0

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 36 da Lei Complementar N° 320/2008 de 30/06/2008, que dispõe sobre a autorização para afastamento docente;

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 8° da Resolução 012/2011-CONPE, que dispõe sobre a política de qualificação docente da Unemat;

CONSIDERANDO o Parecer n.º 029/2013-PRPPG/*Stricto Sensu*, Ofício n.º 293/2013-PRAD-SDP, devidamente anexado ao Processo sob protocolo n.º 326511/2013;

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar a servidora Docente da Educação Superior, **ELAINE SÍLVIA DUTRA**, matrícula 206006, lotada no Curso de Ciências Biológicas do *Campus* Universitário de Nova Xavantina da Universidade do Estado de Mato Grosso, ao **AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO**, Nível de Doutorado, em Genética e Bioquímica na Universidade Federal de Uberlândia, no período de 01/08/2013 a 31/12/2013.

Registre-se

Publique-se

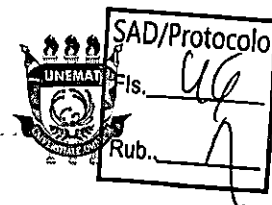
Cumpra-se

Cáceres, MT, 12 de julho de 2013.


ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor

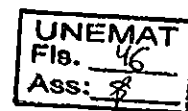


GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

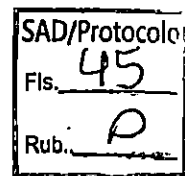


Ofício nº. 300/2013-PRAD-SDP

Cáceres-MT, 24 de Julho de 2013.



Ilmo. Senhor
Cláudio Nogueira Dias
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas - SAD
Cuiabá/MT



Prezado Senhor,

Ao tempo em que externamos nossos cordiais cumprimentos, aproveitamo-nos do ensejo para encaminhar a Vossa Senhoria, o Processo sob protocolo nº 326511/2013, da servidora **ELAINE SILVA DUTRA**, Docente do Ensino Superior/UNEMAT, matrícula n. 206006, referente à solicitação de Licença para Qualificação, para ciência, análise e posterior publicação em Diário Oficial.

Na oportunidade, agradecemos desde já sua atenção e renovamos os elevados protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.

Suzely Paizano Neves
Supervisora de Desenvolvimento
Profissional em Substituição/UNEMAT
Matrícula 127794

SECRETARIA DE SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PARA:

- PROTOCOLO DA SAUD
- COORDENADORIA DE PROVIMENTO
- COORDENADORIA DE APLICAÇÃO
- COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO
- COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO
- COORDENADORIA DE MONITORAMENTO
- COORDENADORIA DE PERÍCIA MÉDICA

ENCAMINHE-SE O REFERIDO PROCESSO PARA PROVIDÊNCIAS
DAS VÍCIAS DE CADA UNIDADE

RS 01.08.13

Rosange Siqueira da Cunha
Superintendência de Gestão de Pessoas



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PROVIMENTO
GERÊNCIA DE QUADRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

SAD/Protocolo
Fls. 48
Rubr. C

CHECKLIST

Matrícula: 206 006

Vínculo: 1

SAD/Protocolo
Fls. 46
Rubr. P

Órgão / Entidade: UNEMAT

VERIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Servidor estável?	SIM
Servidor com algum lançamento impeditivo no módulo "Licenças / Afastamentos" - SEAP	NÃO
Servidor com "cessão interna" vigente?	NÃO
Servidor com "cessão externa" vigente?	NÃO
Servidor com algum lançamento impeditivo no módulo "Frequência" - SEAP	NÃO
Servidor em "gozo de férias" - SEAP	NÃO
Servidor em "gozo de licença prêmio" - SEAP	NÃO

Cuiabá - MT, 02 / 08 / 2013

Verificado por:

Barbara Garnica
Barbara Nathalia Nogueira Garnica
Agente da Área Instrumental do Governo



Fls. 48
Ass. 0

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PROVIMENTO
GERÊNCIA DE QUADRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

SAD/Protocolo
Fls. 47
Rub. P

MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº: 511/GQMP/CP/SGP/SAD/2013
PROCESSO Nº: 326511/2013
INTERESSADO: Elaine Sílvia Dutra
ASSUNTO: Licença para Qualificação Profissional

1.0 – Do Relatório

Trata-se de requerimento formulado por **Elaine Sílvia Dutra**, Professor da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 206006/1, lotado na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, em que pleiteia a concessão de Licença para Qualificação Profissional.

2.0 – Da Competência

É de se registrar que o Decreto Estadual nº 6.481, de 27 de setembro de 2005, estabelece a competência para se proceder à análise do mérito processual em relação à Licença para Qualificação Profissional.

Diz os artigos 9º e 10 do Decreto Estadual nº 6.481/2005:

***Art. 9º** Caberá a cada Secretaria, Autarquia ou Fundação indicar os membros que irão compor a comissão de qualificação, a ser instituída por Portaria, para proceder à análise do mérito processual objetivando a concessão de licença para qualificação profissional.*

***Art. 10.** Nenhum servidor poderá afastar-se de seu órgão, sem que previamente tenha sido homologada, pela presidência da comissão, a autorização para concessão de licença para qualificação profissional de Mestrado ou Doutorado.*

Cabe ressaltar que o Decreto Estadual nº 1.826, de 18 de fevereiro de 2009, o qual aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Administração – SAD, em seu inciso I do artigo 15, diz:

***Art. 15.** A Gerência de Quadro e Movimentação de Pessoal tem como missão realizar e acompanhar a movimentação dos servidores públicos e controlar o quadro de pessoal Poder Executivo Estadual, competindo-lhe:*

I – elaborar atos de movimentação dos servidores públicos: cessão, remoção, readaptação, reversão, recondução, reintegração e licenças para atividade política, mandato classista, mandato eletivo e qualificação profissional;

Portanto, resta evidente que a responsabilidade em julgar a legalidade do mérito processual em relação à Licença para Qualificação Profissional é da comissão de



Fls. 49
Ass. S

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PROVIMENTO
GERÊNCIA DE QUADRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL



qualificação, instituída pela Secretaria, Autarquia ou Fundação que o servidor é lotado.

Posto isto, ressaltamos que cabe a Gerência de Quadro e Movimentação de Pessoal – SAD elaborar os atos de Licença para Qualificação Profissional.

3.0 – Da Manifestação

Da análise dos autos verifica-se que a Comissão de Qualificação deferiu a concessão de Licença para Qualificação Profissional pelo período de **01/08/2013** a **31/12/2013**.

E o processo encontra-se instruído com as documentações a seguir:

- Fotocópia do RG e CPF;
- Requerimento do profissional constando os dados funcionais e comprovante de endereço;
- Projeto de estudo;
- Comprovante de aceite do ingresso no Programa de Pós – graduação;
- Termo de Compromisso firmado pelo servidor com firma reconhecida, pelo qual se obriga a apresentar o título de Mestre ou Doutor e a prestar serviços no órgão de lotação por um período igual ao da licença concedida, sob pena de ressarcimento aos cofres públicos da importância correspondente à soma dos subsídios e demais vantagens pagas durante a vigência da licença para qualificação profissional;
- Termo de Compromisso de que cumprirá o disposto no art. 12 do presente decreto;
- Cronograma e matriz curricular do curso;
- Parecer da Comissão de Qualificação

Portanto, conforme descrito, toda a documentação exigida pelo Decreto Estadual 6.481/2005, consta nos autos.



Fis. 50
Ass. 4

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PROVIMENTO
GERÊNCIA DE QUADRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

SAD/Protocolo
Fis. 49
Rub. P

4.0 – Da Conclusão

Diante do exposto, a Gerência de Quadro e Movimentação de Pessoal atesta a conformidade e legalidade do presente processo.


Eis a manifestação.

Cuiabá, 02 de agosto de 2013.

Barbara Garnica
Barbara Nathalia Nogueira Garnica
Agente da Área Instrumental do Governo

De acordo:


Diogo de Araujo Meira Rocha
Diogo de Araujo Meira Rocha
Gerente de Quadro e Movimentação de Pessoal

 SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PARA:

<input checked="" type="checkbox"/>	PROTOCOLO DA SAD
<input type="checkbox"/>	COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO
<input type="checkbox"/>	COORDENADORIA DE APLICAÇÃO
<input type="checkbox"/>	COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO
<input type="checkbox"/>	COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO
<input type="checkbox"/>	COORDENADORIA DE MONITORAMENTO
<input type="checkbox"/>	COORDENADORIA DE PERICIA MEDICA

ENCAMINHO O REFERIDO PROCESSO PARA PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS QUE O CASO REQUER.

20.109.113

ASSINATURA:  ~~Carolina Ambrosio Gattass Botelho~~

Superintendência de Gestão de Pessoas
SAD/MT



SAD/Protocolo
Fls. 50
Rub. P

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SECITEC

OF. Nº 367/2013/GS/SECITEC/MT

Cuiabá, 16 de Agosto de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração
Nesta

Senhor Secretário,

Estamos encaminhando Ato Administrativo devidamente assinado para assinatura e providências cabíveis.

Processo nº 326511/2013 Ato 1.440/2013/SAD- ELAINE SILVIA DUTRA

Atenciosamente,

Marystela A.R. da Silva

Assessora Técnica

SECITEC



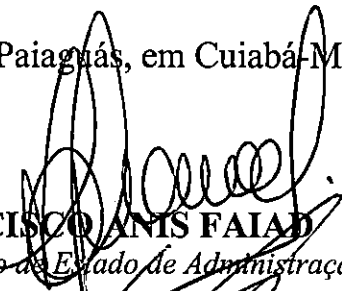
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO



ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.440/2013/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 326511/2013, resolve conceder à **ELAINE SÍLVIA DUTRA**, Professor da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 206006/1, lotada na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de **Doutorado em Genética e Bioquímica na Universidade Federal de Uberlândia**, pelo período de **01 de agosto de 2013 a 31 de dezembro de 2013**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT,


FRANCISCO ANIS FAIA
Secretário de Estado de Administração


RAFAEL BELLO BASTOS
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia


ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso

PUBLICADO NO D.O.E.
Em: 23 / 08 / 2013
ATO Nº 1.440 PÁG. 8



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PROVIMENTO
GERÊNCIA DE QUADRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNEMAT.

Retornamos o presente e informamos que o Ato foi publicado e lançado no SEAP.

Cuiabá, 26 de agosto de 2013.


Diogo de Araujo Meira Rocha
Gerente de Quadro e Movimentação de Pessoal